

第 1 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二一年一月六日，星期三



Número 1

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2021

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄一份。..... 8

行政會：

批示摘錄一份。..... 8

行政法務司司長辦公室：

第23/2020號行政法務司司長批示，嘉獎該辦公室
一名顧問。..... 8

聲明書一份。..... 9

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extracto de despacho. 8

Conselho Executivo:

Extracto de despacho. 8

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça:

Despacho do Secretário para a Administração e
Justiça n.º 23/2020, que louva um assessor deste Gabi-
nete. 8

Declaração. 9

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

經濟財政司司長辦公室：

第89/2020號經濟財政司司長批示，委任一名人士代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會副主席及理事長。..... 9

第90/2020號經濟財政司司長批示，委任澳門消費爭議調解及仲裁中心理事會的成員及執行委員會的成員。..... 10

保安司司長辦公室：

批示摘錄數份。..... 11

社會文化司司長辦公室：

第134/2020號社會文化司司長批示，以臨時定期委任方式，委任一名人士赴位於美國紐約的聯合國秘書處全球傳播部擔任職務。..... 11

運輸工務司司長辦公室：

第54/2020號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借方式批出，位於氹仔島兵房斜巷的土地的批給。..... 12

警察總局：

第16/2020號警察總局局長批示，授權及轉授權予警察總局局長助理。..... 19

聲明書一份。..... 19

海關：

批示摘錄數份。..... 20

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。..... 22

個人資料保護辦公室：

批示摘錄數份。..... 23

政策研究和區域發展局：

批示摘錄一份。..... 23

人才發展委員會：

批示摘錄一份。..... 24

法務局：

批示摘錄數份。..... 24

聲明書數份。..... 27

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 27

經濟局：

批示摘錄一份。..... 28

聲明書一份。..... 28

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2020, que nomeia um indivíduo para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vice-presidente e director-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau. 9

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2020, que nomeia os membros do Conselho Directivo e os membros do Conselho Executivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau. 10

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Extractos de despachos. 11

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2020, que nomeia um indivíduo, em regime de comissão eventual de serviço, para desempenhar funções no Departamento de Comunicação Global do Secretariado das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América. 11

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2020, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno situado na ilha da Taipa, na Calçada do Quartel. 12

Serviços de Polícia Unitários:

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 16/2020, que delega e subdelega competências no adjunto do Comandante-geral. 19

Declaração. 19

Serviços de Alfândega:

Extractos de despachos. 20

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 22

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

Extractos de despachos. 23

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

Extracto de despacho. 23

Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

Extracto de despacho. 24

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 24

Declarações. 27

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 27

Direcção dos Serviços de Economia:

Extracto de despacho. 28

Declaração. 28

財政局：

澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽署之公證 合同摘錄——經營中式彩票特許公證合同的附 加合同。.....	29
批示摘錄一份。.....	29
聲明書一份。.....	30

統計暨普查局：

聲明書一份。.....	30
-------------	----

勞工事務局：

批示摘錄數份。.....	30
--------------	----

博彩監察協調局：

批示摘錄一份。.....	32
聲明書一份。.....	32

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。.....	32
--------------	----

治安警察局：

批示摘錄一份。.....	33
--------------	----

懲教管理局：

批示摘錄數份。.....	44
--------------	----

消防局：

批示摘錄數份。.....	45
--------------	----

衛生局：

批示摘錄數份。.....	46
聲明書數份。.....	47

教育暨青年局：

批示摘錄數份。.....	50
--------------	----

文化局：

批示摘錄數份。.....	51
聲明書一份。.....	53

旅遊局：

批示摘錄數份。.....	53
--------------	----

社會工作局：

批示摘錄數份。.....	54
聲明書數份。.....	54

體育局：

批示摘錄一份。.....	55
--------------	----

土地工務運輸局：

批示摘錄一份。.....	55
--------------	----

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extracto do contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada — Contrato adicional ao contrato de concessão para a exploração de lotarias chinesas.	29
Extracto de despacho.	29
Declaração.	30

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Declaração.	30
------------------	----

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos.	30
------------------------------	----

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extracto de despacho.	32
Declaração.	32

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos.	32
------------------------------	----

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho.	33
----------------------------	----

Direcção dos Serviços Correccionais:

Extractos de despachos.	44
------------------------------	----

Corpo de Bombeiros:

Extractos de despachos.	45
------------------------------	----

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos.	46
Declarações.	47

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos.	50
------------------------------	----

Instituto Cultural:

Extractos de despachos.	51
Declaração.	53

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos.	53
------------------------------	----

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos.	54
Declarações.	54

Instituto do Desporto:

Extracto de despacho.	55
----------------------------	----

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Trans-
portes:**

Extracto de despacho.	55
----------------------------	----

郵電局：

批示摘錄一份。..... 56

房屋局：

聲明書一份。..... 57

環境保護局：

環境保護局以行政任用合同任用人員的轉入名單。..... 58

批示摘錄數份。..... 61

政府機關通告及公告**海關佈告：**

公告一則，關於為取得「港珠澳大橋海關站清潔服務」進行公開招標。..... 62

財政局佈告：

告示一則，關於2020年度職業稅收益申報。..... 63

告示一則，關於市區房屋稅。..... 64

澳門金融管理局佈告：

通告一則，關於獲准在澳門特別行政區從事業務之機構名單。..... 64

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於為取得「交通警雨衣套裝」進行公開招標。..... 67

公告一則，關於取消為取得「車輛」的公開招標。..... 68

通告一則，關於招考“第三十屆澳門保安部隊保安學員培訓課程”學員。..... 69

治安警察局佈告：

將若干權限授予及轉授予交通廳代廳長。..... 73

消防局佈告：

晉升消防區長課程之最後評核名單。..... 74

衛生局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級衛生技術員（化驗職務範疇）一缺晉級開考的投考人知識考試成績名單。..... 75

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extracto de despacho. 56

Instituto de Habitação:

Declaração. 57

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Lista de transição do pessoal provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. 58

Extractos de despachos. 61

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Alfândega:**

Anúncio referente ao concurso público para a aquisição de «Prestação de serviços de limpeza ao Edifício do Posto Fronteiriço da Ponte de Hong Kong — Zhuhai — Macau». 62

Direcção dos Serviços de Finanças:

Edital referente à Declaração de Rendimentos do Imposto Profissional respeitante ao exercício de 2020. 63

Edital referente à Contribuição Predial Urbana. 64

Autoridade Monetária de Macau:

Aviso sobre a lista de operadores autorizados a exercer a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau. 64

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio referente ao concurso público para a aquisição de «Conjuntos de uniforme para chuva destinados aos agentes de trânsito». 67

Anúncio sobre a anulação do concurso público para aquisição de «Veículos». 68

Aviso sobre o concurso de admissão ao 30.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau. 69

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Delegação e subdelegação de competências no chefe, substituto, do Departamento de Trânsito. 73

Corpo de Bombeiros:

Lista de classificação final do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe. 74

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde assessor, área funcional laboratorial. 75

公告一則，關於張貼為填補醫用設備工程範疇二等技術員八缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人臨時名單。.....	75	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de oito vagas de técnico de 2.ª classe, área de electro-medicina.	75
公告一則，關於張貼為填補土木工程範疇二等技術員一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單。.....	76	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de engenharia civil.	76
通告一則，關於心臟科專科最後評核考試的典試委員會成員的組成。.....	76	Aviso sobre a nomeação dos membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em cardiologia.	76
通告一則，關於為填補冷凍及空調系統範疇一等高級技術員一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人甄選面試的舉行日期、時間及地點。.....	77	Aviso sobre a data, hora e local de realização da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área de sistemas de refrigeração e de ar condicionado.	77
通告一則，關於為填補醫院職務範疇（普通外科）主治醫生一缺的對外開考。.....	77	Aviso sobre o concurso externo para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (cirurgia geral).	77
教育暨青年局佈告：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
通告一則，關於以考核方式開考，招聘不同學科領域中學教育一級教師職程及不同範疇幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程多缺的開考通告。.....	83	Aviso sobre os concursos de prestação de provas, para o preenchimento de várias vagas da carreira de docente do ensino secundário de nível 1, de diversas áreas disciplinares, e da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), de diversas áreas.	83
體育局佈告：		Instituto do Desporto:	
公告一則，關於「體育局管轄澳門區露天游泳池的管理服務」的公開招標。.....	126	Anúncio referente ao concurso público para os «Serviços de gestão das piscinas ao ar livre situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto».	126
公告一則，關於「體育局管轄離島區露天游泳池的管理服務」的公開招標。.....	127	Anúncio referente ao concurso público para os «Serviços de gestão das piscinas ao ar livre situadas nas Ilhas afectas ao Instituto do Desporto».	127
公告一則，關於「體育局管轄的露天泳池的保安及售票服務」的公開招標。.....	128	Anúncio referente ao concurso público para a prestação de «Serviços de segurança e de venda de bilhetes nas piscinas ao ar livre afectas ao Instituto do Desporto».	128
公告一則，關於「運動員培訓及集訓中心的保安服務」的公開招標。.....	130	Anúncio referente ao concurso público para a prestação de «Serviços de segurança no Centro de Formação e Estágio de Atletas».	130
社會保障基金佈告：		Fundo de Segurança Social:	
為填補勤雜人員（雜役範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。.....	131	Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar, área de servente.	131
郵電局佈告：		Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:	
通告一則，關於為填補二等高級技術員（電信工程範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。.....	133	Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia de telecomunicações.	133

建設發展辦公室佈告：

通告一則，關於「澳氹第四條跨海大橋起止點周邊路網建造工程——偉龍馬路連接線」公開招標的解答及補充說明。.....	139
通告一則，關於「北安O4地段文件倉庫大樓設計連建造工程」公開招標的解答及補充說明。.....	139
通告一則，關於「新城A區B6地段公共設施大樓建造工程」公開招標的解答及補充說明。.....	140

公證署公告及其他公告

澳門中山文化促進會——章程。.....	141
澳門工程測量協會——章程。.....	141
粵港澳大灣區環保建設總會——章程。.....	143
中葡語言文化推廣協會——章程。.....	144

附註：二零二零年十二月三十日刊登了第五十三期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

目 錄**澳門特別行政區****社會文化司司長辦公室：**

第127/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學人工智能與機器人研究中心供應及安裝高仿真模擬及機械智能化實驗平台——採購項目清單（二）合同的簽署人。.....	21447
第128/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學中華醫藥研究院供應及安裝新藥質量評價設備——採購項目清單（一）合同的簽署人。.....	21447

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Aviso referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Empreitada de construção da rede viária na periferia dos pontos de partida e de chegada da quarta ponte Macau — Taipa — Ligação da Av. Wai Long».	139
Aviso referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Empreitada de concepção e construção do edifício para Arquivo de Documentos Oficiais no Lote O4 no Pac On».	139
Aviso referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Empreitada de construção do edifício de instalações públicas no Lote B6 na Nova Zona de Aterro A».	140

Anúncios notariais e outros

Macao Zhongshan Cultural Promotion Association. — Estatutos.	141
Macau Engineering Survey Association. — Estatutos.	141
Guangdong-Hong Kong-Macao Greater Bay Area Environmental Protection Construction General Association. — Estatutos.	143
Associação Promotora das Línguas e Culturas Chinesas e Lusófonas. — Estatutos.	144

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 53/2020, II Série, de 30 de Dezembro, inserindo o seguinte:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 127/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação da plataforma de simulação de alta-fidelidade e de experimentação de inteligência robótica para o Centro de Inteligência Artificial e Robótica da Universidade de Macau — Lista de aquisição II.	21447
Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 128/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de avaliação da qualidade de novos medicamentos para o Instituto de Ciências Médicas Chinesas da Universidade de Macau — Lista de aquisição I.	21447

第129/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學中華醫藥研究院供應及安裝新藥質量評價設備——採購項目清單（二）合同的簽署人。	21448	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de avaliação da qualidade de novos medicamentos para o Instituto de Ciências Médicas Chinesas da Universidade de Macau — Lista de aquisição II.	21448
第130/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學智慧城市物聯網國家重點實驗室供應及安裝用於智慧能源、智能交通及城市公共安全與災害防治研究之資訊設備——採購項目清單（一）合同的簽署人。	21448	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 130/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos informáticos destinados aos estudos nas áreas da energia inteligente, do transporte inteligente e da segurança pública urbana e prevenção de catástrofes para o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau — Lista de aquisição I. ...	21448
第131/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學智慧城市物聯網國家重點實驗室供應及安裝用於智慧能源、智能交通及城市公共安全與災害防治研究之資訊設備——採購項目清單（二）合同的簽署人。	21449	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos informáticos destinados aos estudos nas áreas da energia inteligente, do transporte inteligente e da segurança pública urbana e prevenção de catástrofes para o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau — Lista de aquisição II.	21449
第132/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學智慧城市物聯網國家重點實驗室供應及安裝用於智慧能源、智能交通及城市公共安全與災害防治研究之資訊設備——採購項目清單（三）合同的簽署人。	21449	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 132/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos informáticos destinados aos estudos nas áreas da energia inteligente, do transporte inteligente e da segurança pública urbana e prevenção de catástrofes para o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau — Lista de aquisição III.	21449
第133/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學人工智能與機器人研究中心供應及安裝高仿真模擬及機械智能化實驗平台——採購項目清單（一）合同的簽署人。	21450	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação da plataforma de simulação de alta-fidelidade e de experimentação de inteligência robótica para o Centro de Inteligência Artificial e Robótica da Universidade de Macau — Lista de aquisição I.	21450

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****批 示 摘 錄****Extracto de despacho**

透過行政長官於二零二零年十二月十八日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Dezembro de 2020:

楊崇蔚——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第83/2007號行政長官批示第四款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任個人資料保護辦公室主任的定期委任，自二零二一年三月十三日起續期一年。

Yang Chongwei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Março de 2021.

二零二零年十二月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

行 政 會**CONSELHO EXECUTIVO****批 示 摘 錄****Extracto de despacho**

摘錄自行政長官於二零二零年十二月四日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Dezembro de 2020:

根據第26/2011號行政法規《行政會秘書處的組織及運作》第十一條的規定，趙向陽以兼任方式擔任本秘書處顧問的定期委任，自二零二零年十二月二十日起續期一年。

Chio Heong Ieong — renovada a comissão de serviço, em regime de acumulação, pelo período de um ano, como assessor desta Secretaria, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2011 — Organização e Funcionamento da Secretaria do Conselho Executivo, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

二零二零年十二月二十八日於行政會秘書處

秘書長 許麗芳

Secretaria do Conselho Executivo, aos 28 de Dezembro de 2020. — A Secretária-geral, *Hoi Lai Fong*.

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E
JUSTIÇA****第 23/2020 號行政法務司司長批示****Despacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 23/2020**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及根據第180/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda publicar:

嘉獎

黃振東加入公務人員團隊三十年，先後在不同範疇任職不同崗位，表現出高度的責任感及卓越的工作能力，深得同事的尊敬和愛戴。

在運輸工務及經濟財政範疇工作期間，黃振東先後參與多項具開創性的工作，尤其構建城市規劃法律制度及優化公共採購法律制度，為澳門法律制度的完善和本地的可持續發展作出了重要貢獻。

其後，黃振東在本辦公室擔任顧問期間，以優異幹練的專業能力及嚴謹認真的工作態度，在市政規劃建設領域以及粵澳區域合作領域都發揮了重要作用。

在黃振東即將離職榮休之際，本人特予以公開嘉獎。

二零二零年十二月二十九日

行政法務司司長 張永春

聲 明

為有關效力，茲聲明，黃振東在本辦公室以定期委任擔任顧問之職務，因自願退休，自二零二一年一月四日起終止。

二零二零年十二月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室**第 89/2020 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款（二）項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及第三十五條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

Louvor

Ao longo dos trinta anos de dedicação ao serviço público, o Dr. Wong Chan Tong tem desempenhado vários cargos em diferentes áreas, granjeando a estima e consideração dos colegas com a sua atitude responsável e excelente capacidade de trabalho.

Durante o período em que trabalhava na área de Transportes e Obras Públicas e na área da Economia e Finanças, participou em diversos projectos inovadores, nomeadamente na produção do regime jurídico do planeamento urbanístico e no melhoramento do regime jurídico da contratação pública para aquisição de bens e serviços, dando contribuição para o aperfeiçoamento do sistema jurídico e o desenvolvimento sustentável da RAEM.

Posteriormente, veio desempenhar as funções de assessor no meu Gabinete e continuou a contribuir, de modo imprescindível, no âmbito de construção e planeamento urbanístico, bem como na área de cooperação regional Guangdong-Macau, demonstrando alta competência profissional e atitude escrupulosa.

Perante o momento de aposentação, apraz-me conferir, por razões de elementar justiça, o público louvor ao Dr. Wong Chan Tong.

29 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Chan Tong cessa o exercício de funções de assessor deste Gabinete, desempenhadas em comissão de serviço, a partir de 4 de Janeiro de 2021, por motivo de aposentação voluntária.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 30 de Dezembro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 89/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、委任孫家雄代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會副主席及理事長，具執行職能，由二零二零年十二月二十七日起，至二零二二年三月三十一日止。

二、獲委任人的報酬根據該中心章程的規定訂定。

三、廢止第58/2020號經濟財政司司長批示。

二零二零年十二月二十三日

經濟財政司司長 李偉農

第 90/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第181/2019號行政命令第一款、經第228/2020號行政長官批示公佈的《澳門消費爭議調解及仲裁中心規章》第六條第三款及第九條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門消費爭議調解及仲裁中心理事會的成員，任期兩年：

- (一) 石立圻；
- (二) 黃淑禧；
- (三) 鄧志強；
- (四) 魏丹；
- (五) 李居仁；
- (六) 關勳杰。

二、委任下列人士為澳門消費爭議調解及仲裁中心執行委員會的成員，任期兩年：

- (一) 李詠琪；
- (二) 歐永棠；
- (三) 區天興。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年十二月二十八日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年十二月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

1. É nomeado Shuen Ka Hung, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vice-presidente e director-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, a partir de 27 de Dezembro de 2020 até 31 de Março de 2022.

2. A remuneração do nomeado é a que for fixada, nos termos estatutários, pelo Centro.

3. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2020.

23 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019 e do n.º 3 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, publicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros do Conselho Directivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pelo período de dois anos, os seguintes indivíduos:

- 1) Paulino do Lago Comandante;
- 2) Vong Sok Hei Rosita;
- 3) Tang Chi Keong;
- 4) Wei Dan;
- 5) Lee Koi Ian;
- 6) Kuan Fan Kit.

2. São nomeados membros do Conselho Executivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pelo período de dois anos, os seguintes indivíduos:

- 1) Lei Weng Kei;
- 2) Ao Weng Tong;
- 3) Au Thien Yn.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二零年十二月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，區耀榮副消防總監（編號445891）擔任消防局副局長的定期委任，自二零二一年一月十五日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，蔡惠濠副消防總監（編號401971）擔任澳門保安部隊事務局副局長的定期委任，自二零二一年一月十六日起，續期一年。

二零二零年十二月三十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 134/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項、第二款和第七款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（五）項及第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式，委任崔樂怡赴位於美國紐約的聯合國秘書處全球傳播部（下稱“組織”）擔任職務，為期一年。

二、為醫療福利及公積金制度作出的扣除，屬僱主實體負擔的部分，由旅遊局承擔。

三、本批示自第一款所指的工作人員遞交報到憑證至組織當日起產生效力。

二零二零年十二月二十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年十二月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2020:

Au Io Weng, chefe-mor adjunto n.º 445 891 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Janeiro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Choi Wai Hou, chefe-mor adjunto n.º 401 971 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 16 de Janeiro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 30 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 134/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 7 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Chui Lok I, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, para desempenhar funções no Departamento de Comunicação Global do Secretariado das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, doravante designado por Organização.

2. Cabe à Direcção dos Serviços de Turismo suportar os encargos com os descontos para efeitos de assistência na doença e de regime de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da entrega da Guia de Apresentação da trabalhadora referida no n.º 1 junto da Organização.

23 de Dezembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man*.

運輸工務司司長辦公室

第 54/2020 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，面積183平方米，標示於物業登記局第22830號，位於氹仔島兵房斜巷，其上建有6號至14號樓宇的土地的批給，用作興建一幢樓高4層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零二零年十二月二十三日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6365.02號案卷及
土地委員會第25/2020號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——陳銘澤。

鑒於：

一、陳銘澤，男性，與陳葉煥儀結婚，澳門出生，中國籍，通訊處為澳門羅理基博士大馬路392號南成大廈23樓B，根據以其名義作出的第9037G號登錄，為一幅以長期租借方式批出，面積183平方米，位於氹仔島兵房斜巷，其上建有6號至14號樓宇，標示於物業登記局B123K冊第390頁第22830號的土地的批給持有人。

二、上述土地的田底權以國家的名義登錄於第9037F號。

三、該土地在地圖繪製暨地籍局於二零二零年三月二十四日發出的第5218/1996號地籍圖中定界。

四、承批人擬重新利用該土地，以興建一幢，屬分層所有權制度，樓高4層，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一九年八月十四日向土地工務運輸局提交有關修改建築計劃，根據該局

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 54/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 183 m², descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 830, situado na ilha da Taipa, na Calçada do Quartel, onde se encontra implantado o prédio com os n.ºs 6 a 14, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado às finalidades habitacional e comercial.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Dezembro de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 365.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 25/2020
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Chan Meng Chak, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Chan Meng Chak, casado com Chan Ip Vun I, natural de Macau, de nacionalidade chinesa, com endereço de correspondência em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 392, Edifício Nam Seng, 23.º andar B, é titular da concessão por aforamento do terreno com a área de 183 m², situado na ilha da Taipa, na Calçada do Quartel, onde se encontra construído o prédio n.ºs 6 a 14, descrito na CRP sob o n.º 22 830 a fls. 390 do livro B123K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 9037G.

2. O domínio directo sobre o terreno referido acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 9037F.

3. O aludido terreno encontra-se demarcado na planta cadastral n.º 5 218/1996, emitida em 24 de Março de 2020, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC.

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno, com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 pisos, destinado às finalidades habitacional e comercial, o concessionário submeteu, em 14 de Agosto de 2019, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT,

副局長於二零二零年二月十八日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、基於此，承批人於二零二零年三月二十六日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照上述計劃更改土地的利用及修改批給合同。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給合同的擬本。承批人透過於二零二零年九月三十日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二零年十月二十二日舉行會議，同意批准有關申請。

八、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二零年十一月十一日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

九、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批人。承批人透過於二零二零年十二月十日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批人已支付以本批示作為憑證的合同第三條款第2款所訂定的經調整的利用權價金差額及第七條款(1)項所訂定的該期溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積為183（壹佰捌拾叁）平方米，位於氹仔島，其上建有兵房斜巷6至14號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零二零年三月二十四日發出的第5218/1996號地籍圖中定界及標示，並標示在物業登記局B123K冊第390頁第22830號及其利用權以乙方名義登錄於第9037F號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下簡稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高4（肆）層的樓宇，其用途分配如下：

- 1) 住宅：..... 建築面積549平方米；
- 2) 商業：..... 建築面積144平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

o projecto de alteração de arquitectura que, por despacho do subdirector destes Serviços, de 18 de Fevereiro de 2020, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, o concessionário solicitou, em 26 de Março de 2020, a autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pelo concessionário, mediante declaração apresentada em 30 de Setembro de 2020.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 22 de Outubro de 2020, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Novembro de 2020, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 10 de Dezembro de 2020.

10. O concessionário pagou o diferencial do preço actualizado do domínio útil e a prestação do prémio estipulados no n.º 2 da cláusula terceira e na alínea 1) da cláusula sétima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 183 m² (cento e oitenta e três metros quadrados), situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio n.ºs 6 a 14 da Calçada do Quartel, demarcado e assinalado na planta n.º 5 218/1996, emitida pela DSCC, em 24 de Março de 2020, descrito na CRP sob o n.º 22 830 a fls. 390 do livro B123K, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 9037F a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 549 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 144 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$76,500.00（澳門元柒萬陸仟伍佰圓整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款所訂定經調整的利用權價金與由第62/SATOP/98號批示作為憑證的合同所訂定的利用權價金的差額，金額為\$61,860.00（澳門元陸萬壹仟捌佰陸拾圓整）。

3. 每年繳付的地租調整為\$192.00（澳門元壹佰玖拾貳圓整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二零年三月二十四日發出的第5218/1996號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上尚有的全部建築物、物料及基礎設施；

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 76 500,00 (setenta e seis mil e quinhentas patacas).

2. O diferencial entre o preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, e o estipulado no contrato titulado pelo Despacho n.º 62/SATOP/98, no montante de \$ 61 860,00 (sessenta e uma mil, oitocentas e sessenta patacas), é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 192,00 (cento e noventa e duas patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 5 218/1996, emitida pela DSCC, em 24 de Março de 2020, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) 遵照二零一九年三月七日發出的第2006A015號規劃條件圖的規定，尤其是就現存於地界附近，編號548及1130，載於“古樹名木保護名錄”的兩棵古樹，須於施工前提交有關的保護方案供市政署審核。

3) 根據上項所述規劃條件圖的規定，乙方須負責加固地段接壤的現存斜坡有必要之穩固工程；

4) 乙方必須編製上項所述的工程計劃，並呈交甲方核准；

5) 對3) 項所述的工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料，並負責維修及更正該等工程由臨時接收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，乙方須向甲方繳付金額為\$4,007,601.00（澳門元肆佰萬柒仟陸佰零壹圓整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$1,500,000.00（澳門元壹佰伍拾萬圓整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$2,507,601.00（澳門元貳佰伍拾萬柒仟陸佰零壹圓整），連同年利率5%（百分之五）的利息分2（貳）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$1,301,012.00（澳門元壹佰叁拾萬壹仟零壹拾貳圓整）。第一期須於作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2) O cumprimento da Planta de Condições Urbanísticas (PCU) n.º 2006A015, de 7 de Março de 2019, no que diz respeito à apresentação, antes do início das obras, de um plano, a submeter à apreciação do Instituto para os Assuntos Municipais, para a protecção das duas árvores existentes na proximidade do limite do terreno, com os n.ºs 548 e 1 130, que constam da «Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor»;

3) De acordo com a PCU referida na alínea anterior, o segundo outorgante deve responsabilizar-se pelo reforço das obras necessárias de estabilização dos taludes existentes, situados junto ao lote;

4) O projecto, referente às obras mencionadas na alínea anterior, deve ser elaborado pelo segundo outorgante e aprovado pela primeira outorgante;

5) O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais a aplicar nas obras referida na alínea 3), durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que se venham a manifestar durante aquele período.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 4 007 601,00 (quatro milhões, sete mil, seiscentas e uma patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 2 507 601,00 (dois milhões, quinhentas e sete mil, seiscentas e uma patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 301 012,00 (um milhão, trezentas e uma mil e doze patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明、清繳倘有的罰款以及履行第五條款訂定的義務後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de obras e utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e desde que as multas, se as houver, estejam pagas, bem como cumpridas as obrigações estabelecidas na cláusula quinta.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo

償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

- 1) 未經批准而修改批給用途或更改土地的重新利用；
- 2) 不履行第五條款及第七條款訂定的義務；
- 3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權消滅；
- 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，承批人有權收取由甲方訂定的賠償。
4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款5) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante, dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para a primeira outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse da segunda outorgante sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não autorizada, da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quinta e sétima;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão para a primeira outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o concessionário direito à indemnização a fixar por aquela.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

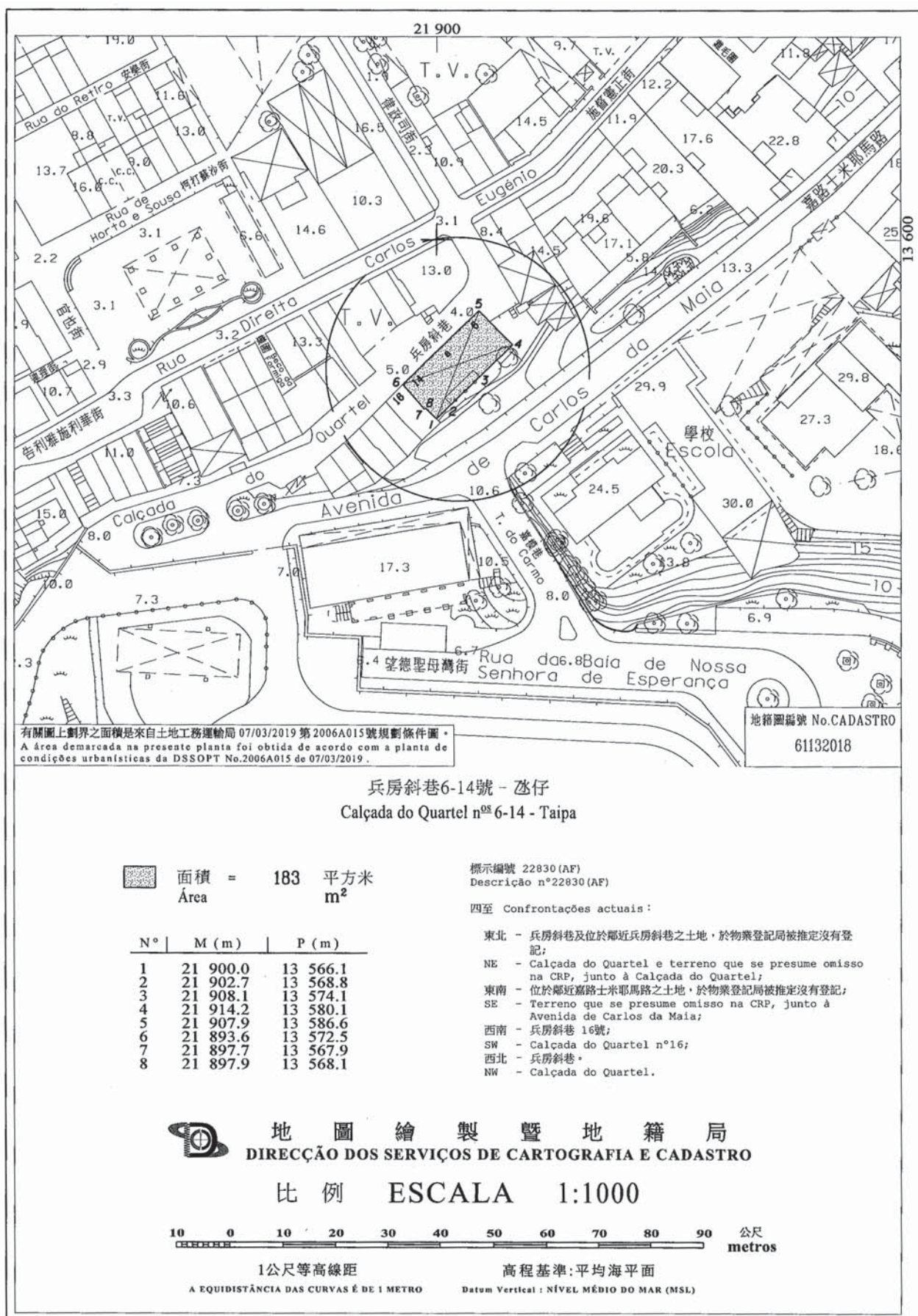
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



第 54/2020 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 54/2020

土地委員會意見書編號 84/2020 於 22/10/2020
Parecer da C.T. n.º 84/2020 de 22/10/2020

地圖編號 5218/1996 於 24/03/2020
Planta n.º 5218/1996 de 24/03/2020

二零二零年十二月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 23 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

警 察 總 局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

第 16/2020 號警察總局局長批示

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de
Polícia Unitários n.º 16/2020

本人行使第183/2019號保安司司長批示第三點所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十八條和三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予警察總局局長助理王健作出下列行為的權限：

(一) 決定年假之享用或提前享用；

(二) 決定缺勤或遲到是否合理；

(三) 批准警察總局工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署致澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認局長助理自二零二零年十月六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二零年十月八日的批示認可)

二零二零年十二月二十九日

局長 梁文昌

聲 明

司法警察局一等督察羅偉業，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，於二零二一年一月四日轉為退休狀況，並於同日終止擔任本局局長助理之職務。

二零二零年十二月二十九日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 183/2019 e nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no adjunto do Comandante-geral, Wong Kin, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Decidir sobre o gozo e adiantamento de férias;

2) Justificar faltas e atrasos;

3) Autorizar a participação de trabalhadores dos Serviços de Polícia Unitários em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

4) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo adjunto do Comandante-geral, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 6 de Outubro de 2020.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Outubro de 2020).

29 de Dezembro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Declaração

João Augusto da Rosa, inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária, cessa funções de adjunto do Comandante-geral destes Serviços, no dia 4 de Janeiro de 2021, em virtude da passagem à situação de aposentação, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Serviços de Polícia Unitários, aos 29 de Dezembro de 2020.
— O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海 關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二零年十二月十一日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本部門第二職階二等高級技術員梁智威，編號為190011，薪俸為455點，其由臨時委任轉為確定委任，自二零二一年一月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二零年十二月二十三日所作之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條、第五條、第十條、第二十五條第一款及第三十四條，第26/2009號行政法規第二條第一款、第三條第一款、第五條及第七條，第11/2001號法律第八條、第1/2002號法律第一條（五）項，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第二條第二款（七）項、第十七條及第三十二條第一款之規定，以定期委任方式，委任葉華釗關務總長（編號01961）出任海關知識產權廳廳長，自二零二一年一月七日起，為期一年，同日起終止其海上監察廳廳長之定期委任。

該被委任者是出任經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第十七條及第三十二條第一款所設立的主管職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

委任關務總長編號01961——葉華釗為澳門特別行政區海關知識產權廳廳長的理由如下：

——職位出缺及有需要填補；

——葉華釗關務總長（編號01961）憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任知識產權廳廳長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第四屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——1996年2月16日，進入原水警稽查隊工作；

Por despacho da signatária, de 11 de Dezembro de 2020:

Leong Chi Wai, n.º 190 011, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, destes Serviços — convertida a sua nomeação provisória em definitiva, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Dezembro de 2020:

Ip Wa Chio, intendente alfandegário n.º 01 961 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 7 de Janeiro de 2021, para exercer o cargo de chefe do Departamento da Propriedade Intelectual dos Serviços de Alfândega, cessada, no mesmo dia, a comissão de serviço como chefe do Departamento de Inspeção Marítima, nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º, 5.º e 10.º e do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 34.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 8.º da Lei n.º 11/2001, da alínea 5) do artigo 1.º da Lei n.º 1/2002, e da alínea 7) do n.º 2 do artigo 2.º, do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008.

O nomeado ocupa o lugar de chefia criado pelo artigo 17.º e pelo n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e aos currículos académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Fundamentos de nomeação do intendente alfandegário n.º 01 961 — Ip Wa Chio para exercer o cargo de chefe do Departamento da Propriedade Intelectual dos Serviços de Alfândega da RAEM:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento da Propriedade Intelectual por parte do intendente alfandegário n.º 01 961 — Ip Wa Chio, o que se demonstra pelo *curriculum vitae* seguinte.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM;

— 4.º Curso de Comando e Direcção pela ESFSM.

Currículo profissional:

— Ingresso na PMF, em 16 de Fevereiro de 1996;

——2001年11月1日至2010年10月21日，擔任物資管理處代處長；

——2010年10月22日至2014年9月9日，擔任物資管理處處長；

——2014年9月10日至2019年1月17日，擔任沿岸巡邏處處長；

——2019年1月18日至2020年6月23日，擔任海上監察廳代廳長；

——2020年6月24日起至今，擔任海上監察廳廳長。

嘉獎：

——1998年及2000年，獲頒發共兩個「個人嘉獎」。

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條、第五條、第十條、第二十五條第一款及第三十四條，第26/2009號行政法規第二條第一款、第三條第一款、第五條及第七條、第11/2001號法律第八條，第1/2002號法律第一條（四）項、以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第二條第二款（六）項，第十五條及第三十二條第一款之規定，以定期委任方式，委任譚燕雯關務總長（編號14880）出任海關口岸監察廳廳長，自二零二一年一月七日起，為期一年，同日起終止其知識產權廳廳長之定期委任。

該被委任者是出任經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第十五條及第三十二條第一款所設立的主管職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

委任關務總長編號14880——譚燕雯為澳門特別行政區海關口岸監察廳廳長的理由如下：

——職位出缺及有需要填補；

——譚燕雯關務總長（編號14880）憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任口岸監察廳廳長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

— Chefe da Divisão de Recursos Materiais, em regime de substituição, de 1 de Novembro de 2001 a 21 de Outubro de 2010;

— Chefe da Divisão de Recursos Materiais, de 22 de Outubro de 2010 a 9 de Setembro de 2014;

— Chefe da Divisão de Policiamento Litoral, de 10 de Setembro de 2014 a 17 de Janeiro de 2019;

— Chefe do Departamento de Inspeção Marítima, em regime de substituição, de 18 de Janeiro de 2019 a 23 de Junho de 2020;

— Chefe do Departamento de Inspeção Marítima, desde 24 de Junho de 2020 até ao presente.

Louvor:

— Em 1998 e 2000, foram-lhe concedidos, dois louvores individuais.

Tam In Man, intendente alfandegária n.º 14 880 — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 7 de Janeiro de 2021, para exercer o cargo de chefe do Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços dos Serviços de Alfândega, cessada, no mesmo dia, a comissão de serviço como chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º, 5.º e 10.º e do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 34.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 8.º da Lei n.º 11/2001, da alínea 4) do artigo 1.º da Lei n.º 1/2002, da alínea 6) do n.º 2 do artigo 2.º, do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008.

A nomeada ocupa o lugar de chefia criado pelo artigo 15.º e pelo n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e aos currículos académico e profissional da nomeada.

ANEXO

Fundamentos de nomeação da intendente alfandegária n.º 14 880 — Tam In Man para exercer o cargo de chefe do Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços dos Serviços de Alfândega da RAEM:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços por parte da intendente alfandegária n.º 14 880 — Tam In Man, o que se demonstra pelo *curriculum vitae* seguinte.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM;

——澳門大學公共行政碩士；

——澳門保安部隊高等學校第四屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——1988年7月6日，進入原水警稽查隊工作；

——2001年11月1日至2010年10月21日，擔任人力資源處代處長；

——2010年10月22日至2017年12月6日，擔任技術及訴訟處處長；

——2017年12月7日至2020年6月23日，擔任知識產權廳代廳長；

——2020年6月24日至今，擔任知識產權廳廳長。

嘉獎：

——2001年及2008年，獲頒發共兩個「個人嘉獎」。

二零二零年十二月二十九日於海關

副關長 周見靄

— Mestre em Administração Pública pela Universidade de Macau;

— 4.º Curso de Comando e Direcção pela ESFSM.

Currículo profissional:

— Ingresso na PMF, em 6 de Julho de 1988;

— Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, de 1 de Novembro de 2001 a 21 de Outubro de 2010;

— Chefe da Divisão Técnica e de Contencioso, de 22 de Outubro de 2010 a 6 de Dezembro de 2017;

— Chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, em regime de substituição, de 7 de Dezembro de 2017 a 23 de Junho de 2020;

— Chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, desde 24 de Junho de 2020 até ao presente.

Louvor:

— Em 2001 e 2008, foram-lhe concedidos, dois louvores individuais.

Serviços de Alfândega, aos 29 de Dezembro de 2020. — A Subdirectora-geral, *Chau Kin Oi*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二零年十二月十七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第四職階輕型車輛司機林明信的不具期限的行政任用合同獲更改為第五職階，薪俸點200，自二零二零年十二月十五日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二零年十二月十八日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第七條及第十三條第三款的規定，以定期委任方式續任Frederico Loureiro Rocha Rangel

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 17 de Dezembro de 2020:

Lam Meng Son, motorista de ligeiros, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 15 de Dezembro de 2020.

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 18 de Dezembro de 2020:

Licenciado Frederico Loureiro Rocha Rangel Fernandes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 7.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de

Fernandes學士為本辦公室顧問，為期一年，由二零二一年一月十五日起生效。

6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2021.

二零二零年十二月三十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 30 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自主任於二零二零年十二月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改歐陽婉華在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，薪俸點455點，自二零二零年十二月六日起生效。

摘錄自主任於二零二零年十二月十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改楊君勞在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，薪俸點455點，自二零二零年十二月十六日起生效。

二零二零年十二月二十八日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador, de 9 de Dezembro de 2020:

Ao Ieong Un Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 e conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 6 de Dezembro de 2020.

Por despacho do coordenador, de 17 de Dezembro de 2020:

Ieong Kuan Lou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 e conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 16 de Dezembro de 2020.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 28 de Dezembro de 2020. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

政策研究和區域發展局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零二零年十二月三十日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及按照第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階首席技術員高曉婷在本局不

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, de 30 de Dezembro de 2020:

Kou Hio Teng, técnica principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos do

具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年十二月三十日於政策研究和區域發展局

代局長 吳海恩

artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 30 de Dezembro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Ung Hoi Ian*.

人才發展委員會

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零二零年十二月三十日作出之批示：

施冬韻，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零二零年十二月十二日起生效。

二零二零年十二月三十日於人才發展委員會

秘書長 曾冠雄（高等教育局代局長）

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 30 de Dezembro de 2020:

Si Tong Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Dezembro de 2020.

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 30 de Dezembro de 2020. — O Secretário-geral, *Chang Kun Hong*, director da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, substituto.

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零二零年十一月二十七日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本局第四職階首席顧問高級技術員朱林的行政任用合同續期一年，自二零二零年十二月十九日起生效。

按行政法務司司長於二零二零年十二月三日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，吳燕翔在本局擔任國際及區際關係事務處處長的定期委任，自二零二一年一月一日起續期壹年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do director destes Serviços, de 27 de Novembro de 2020:

Zhu Lin, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 19 de Dezembro de 2020.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro de 2020:

Ng In Cheong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe da Divisão dos Assuntos de Relações Internacionais e Inter-Regionais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2021.

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第二職階首席特級技術輔導員吳志強在本局擔任法律翻譯廳廳長的定期委任，自二零二一年一月二十八日起續期壹年。

按行政法務司司長於二零二零年十二月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條和第五條，以及第26/2009號行政法規第七條之規定，以定期委任方式委任陳婉琪擔任本局財政及財產處處長之職位，自二零二一年一月六日起，為期壹年，以填補第26/2015號行政法規所設立之職位空缺。

按上述法律第五條第二款，茲刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

1. 委任依據：

——職位出缺；

——陳婉琪的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任法務局財政及財產處處長一職。

2. 學歷

——澳門大學工商管理學士；

——澳門理工學院中葡/葡中翻譯學士。

3. 專業簡歷

——2012年 進入公職；

——2012年10月至2014年4月 衛生局技術輔導員；

——2014年4月至8月 海事及水務局技術員；

——2014年8月至2018年5月 個人資料保護辦公室技術員（行政及財政範疇）；

——2018年5月至2019年5月 檢察長辦公室技術員（行政範疇及公共財政管理範疇）；

——2019年5月至今 法務局高級技術員（公共行政管理範疇）；

——2020年5月至9月及12月至今 法務局財政及財產處代處長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條和第五條，以及第26/2009號行政法規第七條之規定，以定期委任方式

Ung Chi Keong, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Tradução Jurídica destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Dezembro de 2020:

Chan Un Kei — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com o artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, para o preenchimento do lugar previsto no Regulamento Administrativo n.º 26/2015, a partir de 6 de Janeiro de 2021.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Chan Un Kei possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão Financeira e Patrimonial da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas na Universidade de Macau;

— Licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português/Português-Chinês no Instituto Politécnico de Macau.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na função pública em 2012;

— Adjunta-técnica dos Serviços de Saúde, de Outubro de 2012 a Abril de 2014;

— Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, de Abril a Agosto de 2014;

— Técnica da área administrativa e financeira do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, de Agosto de 2014 a Maio de 2018;

— Técnica da área administrativa e de administração financeira pública do Gabinete do Procurador, de Maio de 2018 a Maio de 2019;

— Técnica superior da área de gestão e administração pública da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Maio de 2019 até à presente data;

— Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, substituta, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Maio a Setembro de 2020 e de Dezembro de 2020 até à presente data.

Ng In Cheong — nomeada, em comissão de serviço, chefe do Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional destes Serviços, pelo período de um

委任吳燕翔擔任本局國際及區際法律事務廳廳長之職位，自二零二一年一月六日起，為期壹年，以填補第26/2015號行政法規所設立之職位空缺。

按上述法律第五條第二款，茲刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

1. 委任依據：

——職位出缺；

——吳燕翔的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任法務局國際及區際法律事務廳廳長一職。

2. 學歷

——台灣大學法律學士；

——澳門大學法律導論課程。

3. 專業簡歷

——2005年 進入公職；

——2005年至2006年 法律改革辦公室助理技術員；

——2006年至2007年 上述辦公室技術輔導員；

——2007年至2011年 上述辦公室及法律改革及國際法事務局高級技術員；

——2011年5月至11月 法律改革及國際法事務局國際關係事務處代處長；

——2011年11月16日至2015年12月31日 法律改革及國際法事務局國際關係事務處處長；

——2016年1月1日至今 法務局國際及區際關係事務處處長；

——多次擔任法務局國際及區際法律事務廳代廳長。

按簽署人於二零二零年十二月二十八日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，本局法律範疇第二職階二等高級技術員黃嘉慧及李曉彤，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別法律範疇第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

ano, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com o artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, para o preenchimento do lugar previsto no Regulamento Administrativo n.º 26/2015, a partir de 6 de Janeiro de 2021.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Ng In Cheong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura de Direito da Universidade de Taiwan;

— Introdução ao Direito de Macau da Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na função pública em 2005;

— Técnica auxiliar do Gabinete para a Reforma Jurídica, de 2005 a 2006;

— Adjunta-técnica do mesmo Gabinete, de 2006 a 2007;

— Técnica superior do mesmo Gabinete e da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, de 2007 a 2011;

— Chefe da Divisão dos Assuntos de Relações Internacionais, substituta, da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, de Maio a Novembro de 2011;

— Chefe da Divisão dos Assuntos de Relações Internacionais da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, 16 de Novembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2015;

— Chefe da Divisão dos Assuntos de Relações Internacionais e Inter-Regionais da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de 1 de Janeiro de 2016 até à presente data;

— Exerceu por várias vezes, chefe do Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, substituta.

Por despachos do signatário, de 28 de Dezembro de 2020:

Wong Ka Wai e Lei Hio Tong, técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, área jurídica — nomeadas, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do grupo do pessoal técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，第三職階顧問高級技術員何彩盛，以不具期限的行政任用合同方式任用，自二零二零年十二月二十日起終止在本局的職務。

本局第七職階輕型車輛司機尤肖甫，以行政任用合同方式任用，由於合同期滿，自二零二零年十二月二十二日起終止職務。

特此聲明。

二零二零年十二月二十九日於法務局

代局長 盧瑞祥

Declarações

Para os devidos efeitos, se declara que Ho Choi Seng, técnica superior assessora, 3.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções desta Direcção de Serviços, a partir de 20 de Dezembro de 2020, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

— Para os devidos efeitos, se declara que Iao Chio Pou, motorista de ligeiros, 7.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cessou as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 22 de Dezembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 29 de Dezembro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Lou Soi Cheong*.

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零二零年十二月二十八日作出的批示：

(一) 經濟局第三職階顧問翻譯員周卓蘭，退休及撫卹制度會員編號172014，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零二零年十一月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第十職階幼兒教育及小學教育一級教師黃潔蓮，退休及撫卹制度會員編號96830，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二零年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 28 de Dezembro de 2020:

1. Chao Cheok Lan, intérprete-tradutora assessora, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 172014 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Novembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Kit Lin, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 10.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 96830 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante

一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局已故一等消防員鄭勇宏之父母鄭正德及陳月喜，退休及撫卹制度會員編號126403，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一九年十月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零二零年十二月三十日於退休基金會

行政管理委員會代主席 高舒婷

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零二零年十一月十八日作出之批示：

鄧詠心、鄧伊霖及任薛霏，在二零二零年九月三十日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中，分別排名第一位至第三位，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定，以臨時委任方式，委任為經濟局編制內第一職階一高等級技術員（法律範疇），以填補由十月三十一日第25/2017號行政法規為整體配備設立而尚未填補之空缺。

聲 明

為著有關之效力，茲聲明本局不具期限行政任用合同第七職階動難人員麗雪霏，因達年齡上限，自二零二一年一月二日起終止職務。

二零二零年十二月十五日於經濟局

局長 戴建業

relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Cheng Tak e Chan Ut Hei, pais de Cheang Iong Wang, que foi bombeiro de primeira, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 126403 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Outubro de 2019, uma pensão mensal a que corresponde o índice 100 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Pensões, aos 30 de Dezembro de 2020. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Diana Maria Vital Costa*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Novembro de 2020:

Tang Weng Sam, Tang I Lam e Iam Sit Fei, candidatos classificados, do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40/2020, II Série, de 30 de Setembro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2017, de 31 de Outubro, e ainda não providas.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Pong Sut Fei, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, desde 2 de Janeiro de 2021.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 15 de Dezembro de 2020. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

澳門特別行政區
與
榮興彩票有限公司簽署之公證合同摘錄

經營中式彩票特許公證合同的附加合同

茲證明：現透過2020年12月28日財政局公證處第357A號簿冊第124頁至125頁繕立之公證合同對1990年8月24日在同一公證處第279號簿冊第15頁至21頁繕立之《澳門地區經營中式彩票專營特許合同》作出修改，此合同最後一次修訂繕立於2019年12月31日同一公證處第321A號簿冊第7頁至8頁。是次附加合同的內容如下：

“第一條

經營中式彩票特許合同由2021年1月1日起延長至2021年12月31日止。

第二條

承批公司須付予特許實體一筆金額為澳門元伍拾萬圓（MOP 500,000.00）的溢價金，作為延長有關特許合同至2021年12月31日之交換條件，但不妨礙其須按特許合同的規定支付其他費用或履行其他義務。

第三條

特許合同的其餘條款維持不變。

第四條

本附加合同自2021年1月1日起生效。”

二零二零年十二月二十九日於財政局

專責公證員 何艷媚

批 示 摘 錄

按本簽署人於二零二零年十二月二十八日之批示：

布紹德、張祖強、郭紫菱、林嘉莉、劉路嘉、李心瑜、勞日添、雷國立、陸兆宗、盧有好、柯超航及袁詠恩——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa
Especial de Macau
e
Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada

Contrato Adicional ao Contrato de Concessão
para a Exploração de Lotarias Chinesas

Certifico que por contrato de 28 de Dezembro de 2020, lavrado de folhas 124 a 125 do Livro 357A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi alterado o «Contrato de Concessão, em regime de exclusivo, da exploração no Território de Macau de Lotarias Chinesas», de 24 de Agosto de 1990, lavrada a folhas 15 a 21 do Livro 279, revisto ultimamente por contrato de 31 de Dezembro de 2019, lavrado de folhas 7 a 8 do Livro 321A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 1.^a

O Contrato de Concessão para a Exploração de Lotarias Chinesas é prorrogado desde 1 de Janeiro de 2021, cessando os seus efeitos em 31 de Dezembro de 2021.

Cláusula 2.^a

Como contrapartida da prorrogação do contrato de concessão até 31 de Dezembro de 2021, a concessionária fica obrigada a pagar à concedente um prémio anual no valor de quinhentas mil patacas (MOP 500 000,00), sem prejuízo de outros pagamentos ou obrigações, previstos no referido contrato.

Cláusula 3.^a

As restantes cláusulas do contrato de concessão mantêm-se inalteradas.

Cláusula 4.^a

O presente contrato adicional entra em vigor em 1 de Janeiro de 2021.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Dezembro de 2020. — A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 28 de Dezembro de 2020:

Bo Siu Tak, Chang Tou Keong Michel, Kuok Chi Leng Joyce, Lam Ka Lei, Lao Lou Ka, Lei Sam U, Lo Iat Tim, Loi Kuok Lap, Lok Sio Chong, Lou Iao Hou, O Chio Hong e Yuen Wing Yan — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela

二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

Lei n.º 4/2017, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項之規定，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的第三職階特級技術輔導員郭加愚，因達年齡上限，自二零二零年十二月二十五日起終止在本局之職務。

二零二零年十二月二十九日於財政局

局長 容光亮

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kuok Ka U, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 25 de Dezembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Dezembro de 2020. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統 計 暨 普 查 局

聲 明

為著有關效力，茲聲明本局確定委任之第一職階首席特級對外貿易編碼員余美玲，因達年齡上限強制退休而脫離公職，自二零二零年十二月二十五日起生效。

二零二零年十二月二十八日於統計暨普查局

代局長 程綺雲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que U Mei Leng, codificadora de comércio externo especialista principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, a partir de 25 de Dezembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Dezembro de 2020. — A Directora dos Serviços, substituta, *Cheng I Wan*.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年九月二十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零二零年八月十二日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2020:

Lam Meng Po, candidato classificado no 2.º lugar, no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 33/2020, II Série, de 12 de Agosto — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira

對外開考的最後成績名單中，排名第二名的合格投考人林明波，獲臨時委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員（公共行政管理範疇）。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年十二月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局技能鑑定處處長鄭偉強具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任由二零二零年十二月十日至二零二一年六月九日。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年十二月四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，以及第12/2016號行政法規之規定，以定期委任方式委任陳嘉賢學士為本局聘用基準及管理處處長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——陳嘉賢的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任勞工事務局聘用基準及管理處處長一職。

2. 學歷：

——台灣東吳大學理學士學位（心理學系）。

3. 工作經驗：

——2010年至今，勞工事務局高級技術員；

——2016年至2019年，勞工事務局就業廳前台接待及就業選配組職務主管；

——2020年至今，以代任方式擔任勞工事務局聘用基準及管理處處長。

de técnico superior, área de gestão e administração pública, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Dezembro de 2020:

Kong Vai Keong — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão para a Avaliação Técnica destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2020 a 9 de Junho de 2021, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Dezembro de 2020:

Licenciado Chan Ka In — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Padrões para a Contratação e Gestão destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º dos Regulamentos Administrativos n.º 26/2009 e n.º 12/2016.

De acordo com o artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Chan Ka In possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Padrões para a Contratação e Gestão da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Psicologia pela Universidade de Soochow de Taiwan.

3. Currículo profissional:

— De 2010 até à presente data, técnico superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

— De 2016 a 2019, chefia funcional do Grupo de Atendimento e Conjugação de Emprego do Departamento de Emprego da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

— De 2020 até à presente data, chefe da Divisão de Padrões para a Contratação e Gestão da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, em regime de substituição.

二零二零年十二月二十八日於勞工事務局

代局長 陳元童

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 28 de Dezembro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Un Tong.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年十二月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及一百四十條之規定，批准本局副局長梁文潤長期無薪假，自二零二一年三月二十五日起至二零二二年十月二十日止。

聲 明

應梁文潤的要求，其擔任本局副局長的定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款一項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，於任期屆滿後終止，並自二零二一年一月七日起返回其原職位，擔任本局人員編制第四職階首席顧問高級技術員。

二零二零年十二月二十八日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二零年九月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第四職階技術工人余潔平因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年十二月十九日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第八職階技術工人林國強因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年十二月二十一日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局局長於二零二零年十二月十一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任陳善恩

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Dezembro de 2020:

Leong Man Ion, subdirector desta Direcção de Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, de 25 de Março de 2021 a 20 de Outubro de 2022, ao abrigo dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, vigente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Man Ion, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como subdirector destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem como técnico superior assessor principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.º 6, do ETAPM, vigente, a partir do dia 7 de Janeiro de 2021.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 28 de Dezembro de 2020. — O Director, Adriano Marques Ho.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 21 de Setembro de 2020:

U Kit Peng, operário qualificado, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 19 de Dezembro de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Lam Kuok Keong, operário qualificado, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 21 de Dezembro de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despachos da directora destes Serviços, de 11 de Dezembro de 2020:

Chan Sin Ian — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal civil da Direcção dos

擔任本局文職人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任蔡永安擔任本局文職人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與盧惠泉簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二零年十二月二十三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Choi Wing On — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data de publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lou Wai Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Dezembro de 2020. — A Directora dos Serviços, Kok Fong Mei.

治安警察局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二零年十二月二十三日所作之第179/2020號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第三條、第四十五條、第四十六條及第四十七條、第2/2008號法律第九條、第15/2009號法律第二條第三款及第五條，以及第26/2009號行政法規第三條第一款、第二款及第七條的規定，下列八名警官以定期委任方式獲委任為治安警察局轄下附屬單位之主管，任期一年，生效日期分別如下：

職級	編號	姓名	主管職位	生效日期
警務總長	101971	李昶文	海島警務廳指揮官	15/01/2021
警務總長	107971	李志輝	情報廳廳長	15/01/2021
警務總長	104971	李日明	警察學校校長	15/01/2021
副警務總長	236910	劉美寶	人力資源處處長	15/01/2021
副警務總長	182901	何少明	行動及協調處處長	15/01/2021
副警務總長	144891	鄭俊禧	爆炸品處理及搜查處處長	15/01/2021
副警務總長	241971	李國棟	海島警務處處長	15/01/2021
副警務總長	166041	劉家榮	調查及遣送處處長	02/01/2021

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 179/2020, de 23 de Dezembro de 2020:

Os 8 oficiais abaixo indicados — nomeados, em comissão de serviço, para os cargos de chefia das subunidades orgânicas do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 3.º, 45.º, 46.º e 47.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, 9.º da Lei n.º 2/2008, 2.º, n.º 3, e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 3.º, n.ºs 1 e 2, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir das datas a que cada um se indica:

Posto	Número	Nome	Cargo de chefia	A partir de
Intendente	101 971	Lei Chong Man	Comandante do Departamento Policial das Ilhas	15/01/2021
Intendente	107 971	Lei Chi Fai	Chefe do Departamento de Informações	15/01/2021
Intendente	104 971	Lei Iat Meng	Director da Escola de Polícia	15/01/2021
Subintendente	236 910	Lao Mei Pou	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	15/01/2021
Subintendente	182 901	Ho Sio Meng	Chefe da Divisão de Operações e Coordenação	15/01/2021
Subintendente	144 891	Cheang Chon Hei	Chefe da Divisão de Tratamento de Engenheiros Explosivos e Busca	15/01/2021
Subintendente	241 971	Lei Kuok Tong	Chefe da Divisão Policial das Ilhas	15/01/2021
Subintendente	166 041	Lao Ka Weng	Chefe da Divisão de Investigação e Repatriamento	02/01/2021

根據第15/2009號法律第五條第二款之規定，現以附件形式公佈委任的依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e aos currículos académicos e profissionais dos nomeados.

附件

委任警務總長（編號101971）李昶文擔任治安警察局海島警務廳指揮官一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局警務總長（編號101971）李昶文的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局海島警務廳指揮官一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——中國政法大學法學專業學士。

專業簡歷：

——於1997年4月至1999年3月，於特警隊特警處工作；

——於1999年3月至2013年10月，擔任特警隊特別行動組組長；

——於2013年10月至2014年10月，擔任特警隊特警處處長；

——於2014年10月至2014年12月，於特警隊特警處工作，並擔任職務主管；

——於2015年1月至2017年1月，擔任特警隊特警處處長；

——於2017年1月至2018年1月，擔任特警隊代指揮官；

——於2018年1月至2018年12月，擔任交通廳代廳長；

ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente n.º 101 971, Lei Chong Man para o cargo de comandante do Departamento Policial das Ilhas do CPSP:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do CPSP n.º 101 971, Lei Chong Man o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— Licenciatura em Direito pela China University of Political Science and Law.

Currículo profissional:

— Prestou serviço na Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Abril de 1997 — Março de 1999);

— Chefe do Grupo de Operações Especiais da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Março de 1999 — Outubro de 2013);

— Chefe, substituto, da Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Outubro de 2013 — Outubro de 2014);

— Prestou serviço na Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção da Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Outubro de 2014 — Dezembro de 2014);

— Chefe da Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Janeiro de 2015 — Janeiro de 2017);

— Comandante, substituto, da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Janeiro de 2017 — Janeiro de 2018);

— Chefe, substituto, do Departamento de Trânsito (Janeiro de 2018 — Dezembro de 2018);

- 於2019年1月，擔任特警隊代指揮官；
- 於2019年1月至2020年1月，擔任特警隊指揮官；
- 於2020年1月15日至今，擔任警察學校校長。

嘉獎：

- 於2001年及2010年分別獲得治安警察局局長嘉獎；
- 於2003年、2005年及2006年分別獲得治安警察局代局長嘉獎；
- 於2014年獲得特警隊指揮官嘉獎。

附件

委任警務總長（編號107971）李志輝擔任治安警察局情報廳廳長一職的理由如下：

- 職位出缺；
- 治安警察局警務總長（編號107971）李志輝的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局情報廳廳長一職。

學歷：

- 澳門保安部隊高等學校警務科學學士；
- 暨南大學經濟學學士。

專業簡歷：

- 於1997年4月至1998年2月，擔任特警隊行動暨訓練警司處助理處長；
- 於1998年2月至2002年6月，擔任特警隊特警處第四防暴隊隊長；
- 於2002年7月至2002年10月，於行動廳行動暨通訊處工作；
- 於2002年11月至2004年6月，於特警隊特警處工作；
- 於2004年7月至2004年11月，於行動廳行動暨通訊處工作；
- 於2004年11月至2007年6月，於特警隊特警處工作；
- 於2007年7月至2014年12月，於特警隊特警處工作，並擔任職務主管；

- Comandante, substituto, da Unidade Especial de Polícia (Janeiro de 2019);
- Comandante da Unidade Especial de Polícia (Janeiro de 2019 — Janeiro de 2020);
- Director da Escola de Polícia (15 de Janeiro de 2020 até agora).

Louvor:

- Concedido pelo comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (2001 e 2010);
- Concedido pelo comandante, substituto, do Corpo de Polícia de Segurança Pública (2003, 2005 e 2006);
- Concedido pelo comandante da Unidade Tática de Intervenção de Polícia (2014).

ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente n.º 107 971, Lei Chi Fai para o cargo de chefe do Departamento de Informações do CPSP:

- Vacatura do cargo;
- Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do CPSP n.º 107 971, Lei Chi Fai o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

- Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;
- Licenciatura em Economia pela Jinan University.

Curriculum profissional:

- Chefe-adjunto do Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Tática de Intervenção de Polícia (Abril de 1997 — Fevereiro de 1998);
- Comandante do 4.º Grupo de Intervenção da Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção de Polícia (Fevereiro de 1998 — Junho de 2002);
- Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Julho de 2002 — Outubro de 2002);
- Prestou serviço na Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Novembro de 2002 — Junho de 2004);
- Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Julho de 2004 — Novembro de 2004);
- Prestou serviço na Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Novembro de 2004 — Junho de 2007);
- Prestou serviço na Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção da Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Julho de 2007 — Dezembro de 2014);

——於2015年1月至2016年1月，於警察學校訓練警司處工作，並擔任職務主管；

——於2016年1月至2017年1月，於特警隊特警處工作，並擔任職務主管；

——於2017年1月至2018年1月，擔任特警隊特警處代處長；

——於2018年1月至2018年9月，於特警隊工作，並擔任職務主管；

——於2018年9月至2018年12月，擔任海島警務廳代廳長；

——於2019年1月至2019年12月，擔任海島警務廳代指揮官；

——於2020年1月，擔任海島警務廳機場警務處處長；

——於2020年1月，擔任海島警務廳代指揮官；

——於2020年1月15日至今，擔任海島警務廳指揮官。

嘉獎：

——於2001年及2018年分別獲得治安警察局局長嘉獎；

——於2005年獲得行動廳廳長嘉獎；

——於2015年獲得特警隊指揮官嘉獎。

— Prestou serviço no Comissariado de Instrução da Escola de Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2015 — Janeiro 2016);

— Prestou serviço na Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção da Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2016 — Janeiro de 2017);

— Chefe, substituto, da Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Janeiro de 2017 — Janeiro de 2018);

— Prestou serviço na Unidade Tática de Intervenção da Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2018 — Setembro de 2018);

— Chefe, substituto, do Departamento Policial das Ilhas (Setembro de 2018 — Dezembro de 2018);

— Comandante, substituto, do Departamento Policial das Ilhas (Janeiro de 2019 — Dezembro de 2019);

— Chefe da Divisão Policial do Aeroporto do Departamento Policial das Ilhas (Janeiro de 2020);

— Comandante, substituto, do Departamento Policial das Ilhas (Janeiro de 2020);

— Comandante do Departamento Policial das Ilhas (15 de Janeiro de 2020 até agora).

Louvor:

— Concedido pelo comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (2001 e 2018);

— Concedido pelo chefe do Departamento de Operações (2005);

— Concedido pelo comandante da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (2015).

附件

委任警務總長（編號104971）李日明擔任治安警察局警察學校校長一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局警務總長（編號104971）李日明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局警察學校校長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門科技大學法學學士；

——北京大學公共管理碩士。

專業簡歷：

——於1997年4月至1998年2月，擔任特警隊行動暨訓練警司處助理處長；

ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente n.º 104 971, Lei Iat Meng, para o cargo de director da Escola de Polícia do CPSP:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do CPSP n.º 104 971, Lei Iat Meng o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— Licenciatura em Direito pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Mestrado em Administração Pública pela Peking University.

Currículo profissional:

— Chefe-adjunto do Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Abril de 1997 — Fevereiro de 1998);

——於1998年2月至1999年1月，擔任特警隊指揮部輔助組助理組長；

——於1999年1月至1999年9月，擔任特警隊指揮部輔助組署任組長；

——於1999年9月至2000年5月，於行動廳行動暨通訊處工作；

——於2000年5月至2002年7月，擔任特警隊指揮部輔助組署任組長；

——於2002年7月至2002年11月，於行動廳行動暨通訊處工作；

——於2002年11月至2004年7月，擔任特警隊指揮部輔助組署任組長；

——於2004年7月至2004年11月，於行動廳行動暨通訊處工作；

——於2004年11月至2005年4月，擔任特警隊指揮部輔助組署任組長；

——於2005年4月至2005年5月，於行動廳行動暨通訊處工作；

——於2005年5月至2014年12月，擔任特警隊指揮部輔助組組長；

——於2015年1月至2015年11月，於情報廳偵查暨情報處工作，並擔任職務主管；

——於2015年12月至2016年1月，擔任情報廳偵查暨情報處代處長；

——於2016年1月至2018年1月，擔任情報廳偵查暨情報處處長；

——於2018年1月至2018年5月，於情報廳工作；

——於2018年5月至2018年12月，擔任情報廳偵查暨情報處處長；

——於2018年12月，擔任情報廳偵查及情報處處長；

——於2019年1月至2019年12月，擔任情報廳代廳長；

——於2020年1月，擔任情報廳監察及准照處處長；

— Chefe-adjunto do Grupo de Comando e Serviços da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Fevereiro de 1998 — Janeiro de 1999);

— Chefe interino do Grupo de Comando e Serviços da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Janeiro de 1999 — Setembro de 1999);

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Setembro de 1999 — Maio de 2000);

— Chefe interino do Grupo de Comando e Serviços da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Maio de 2000 — Julho de 2002);

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Julho de 2002 — Novembro de 2002);

— Chefe interino do Grupo de Comando e Serviços da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Novembro de 2002 — Julho de 2004);

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Julho de 2004 — Novembro de 2004);

— Chefe interino do Grupo de Comando e Serviços da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Novembro de 2004 — Abril de 2005);

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Abril de 2005 — Maio de 2005);

— Chefe do Grupo de Comando e Serviços da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Maio de 2005 — Dezembro de 2014);

— Prestou serviço na Divisão de Investigação e Informações do Departamento de Informações, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2015 — Novembro de 2015);

— Chefe, substituto, da Divisão de Investigação e Informação do Departamento de Informações (Dezembro de 2015 — Janeiro de 2016);

— Chefe da Divisão de Investigação e Informação do Departamento de Informações (Janeiro de 2016 — Janeiro de 2018);

— Prestou serviço no Departamento de Informações (Janeiro de 2018 — Maio de 2018);

— Chefe da Divisão de Investigação e Informação do Departamento de Informações (Maio de 2018 — Dezembro de 2018);

— Chefe da Divisão de Investigação e Informação do Departamento de Informações (Dezembro de 2018);

— Chefe, substituto, do Departamento de Informações (Janeiro de 2019 — Dezembro de 2019);

— Chefe da Divisão de Fiscalização e Licenciamento do Departamento de Informações (Janeiro de 2020);

——於2020年1月，擔任情報廳代廳長；

——於2020年1月15日至今，擔任特警隊指揮官。

嘉獎：

——於2001年、2014年及2018年分別獲得治安警察局局長嘉獎；

——於2005年獲得行動廳廳長嘉獎。

附件

委任副警務總長（編號236910）劉美寶擔任治安警察局資源管理廳人力資源處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局副警務總長（編號236910）劉美寶的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局資源管理廳人力資源處處長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——北京師範大學心理學碩士；

——香港理工大學社會工作文學（家庭本位實務及家庭治療）碩士。

專業簡歷：

——於1991年8月至1991年9月，於出入境事務局工作；

——於1991年9月至1995年9月，修讀警官培訓課程；

——於1995年9月至1997年12月，於指揮部輔助辦公室工作；

——於1997年12月至1998年1月，於海島市警務廳工作；

——於1998年1月至2001年5月，擔任海島警務廳機場警司處助理處長；

——於2001年5月至2001年8月，於資源管理廳財政資源室工作；

——於2001年8月至2002年8月，擔任資源管理廳財政資源室署任主任；

——於2002年8月至2002年11月，於行動廳行動暨通訊處工作；

— Chefe, substituto, do Departamento de Informações (Janeiro de 2020);

— Comandante da Unidade Especial de Polícia (15 de Janeiro de 2020 até agora).

Louvor:

— Concedido pelo comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (2001, 2014 e 2018);

— Concedido pelo chefe do Departamento de Operações (2005).

ANEXO

Fundamentos da nomeação da subintendente n.º 236 910, Lao Mei Pou para o cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos do CPSP:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte da subintendente do CPSP n.º 236 910, Lao Mei Pou o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— Mestrado em Psicologia pela Universidade de Normal de Beijing;

— Mestrado em Artes em Serviço Social (Práticas de Integridade Familiar e Terapia Familiar) pela Universidade Politécnica de Hong Kong.

Currículo profissional:

— Prestou serviço no Serviço de Migração (Agosto de 1991 — Setembro de 1991);

— Frequentou o Curso de Formação de Oficiais (Setembro de 1991 — Setembro 1995);

— Prestou serviço no Gabinete de Apoio ao Comando (Setembro de 1995 — Dezembro de 1997);

— Prestou serviço no Departamento Policial das Ilhas (Dezembro de 1997 — Janeiro de 1998);

— Chefe-adjunto da Divisão Policial do Aeroporto do Departamento Policial das Ilhas (Janeiro de 1998 — Maio de 2001);

— Prestou serviço na Divisão de Recursos Humanos do Gabinete de Recursos Financeiros (Maio de 2001 — Agosto de 2001);

— Chefe interino do Gabinete de Recursos Financeiros do Departamento de Gestão de Recursos (Agosto de 2001 — Agosto de 2002);

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Agosto de 2002 — Novembro de 2002);

——於2002年12月至2004年3月，擔任資源管理廳財政資源室署任主任；

——於2004年3月至2004年7月，於行動廳行動暨通訊處工作；

——於2004年7月至2007年6月，擔任資源管理廳財政資源室署任主任；

——於2007年7月至2016年12月，於資源管理廳財政資源室工作，並擔任職務主管；

——於2017年1月至2018年1月，於資源管理廳工作，並擔任職務主管；

——於2018年1月至2018年5月，擔任資源管理廳物力資源處代處長；

——於2018年6月1日至今，擔任資源管理廳物力資源處處長。

嘉獎：

——於2013年獲得資源管理廳廳長嘉獎。

— Chefe interino do Gabinete de Recursos Financeiros do Departamento de Gestão de Recursos (Dezembro de 2002 — Março de 2004);

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Março de 2004 — Julho de 2004);

— Chefe interino do Gabinete de Recursos Financeiros do Departamento de Gestão de Recursos (Julho de 2004 — Junho de 2007);

— Prestou serviço no Gabinete de Recursos Financeiros do Departamento de Gestão de Recursos, desempenhando a função de chefia funcional (Julho de 2007 — Dezembro de 2016);

— Prestou serviço no Departamento de Gestão de Recursos, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2017 — Janeiro de 2018);

— Chefe, substituta, da Divisão de Recursos Materiais do Departamento de Gestão de Recursos (Janeiro de 2018 — Maio de 2018);

— Chefe da Divisão de Recursos Materiais do Departamento de Gestão de Recursos (1 de Junho de 2018 até agora).

Louvor:

— Concedido pelo chefe do Departamento de Gestão de Recursos (2013).

附件

委任副警務總長（編號182901）何少明擔任治安警察局交通廳行動及協調處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局副警務總長（編號182901）何少明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局交通廳行動及協調處處長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士。

專業簡歷：

——於1990年8月至1995年11月，於二區警署工作；

——於1995年11月至1998年4月，於第一警司處工作；

——於1998年4月至1998年8月，於資源管理廳工作；

——於1998年8月至1998年9月，於澳門警務廳工作；

——於1998年9月至2003年3月，修讀警官培訓課程；

——於2003年3月至2003年6月，於特警隊工作；

ANEXO

Fundamentos da nomeação do subintendente n.º 182 901, Ho Sio Meng para o cargo de chefe da Divisão de Operações e Coordenação do Departamento de Trânsito do CPSP:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do subintendente do CPSP n.º 182 901, Ho Sio Meng, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Curriculum profissional:

— Prestou serviço na Esquadra Policial n.º 2 (Agosto de 1990 — Novembro de 1995);

— Prestou serviço no Comissariado Policial n.º 1 (Novembro de 1995 — Abril de 1998);

— Prestou serviço no Departamento de Gestão de Recursos (Abril de 1998 — Agosto de 1998);

— Prestou serviço no Departamento Policial de Macau (Agosto de 1998 — Setembro de 1998);

— Frequentou o Curso de Formação de Oficiais (Setembro de 1998 — Março de 2003);

— Prestou serviço na Unidade Tática de Intervenção de Polícia (Março de 2003 — Junho de 2003);

——於2003年7月至2003年10月，於行動廳行動暨通訊處工作；

——於2003年11月至2004年7月，於特警隊工作；

——於2004年7月至2004年11月，於行動廳行動暨通訊處工作；

——於2004年11月至2007年6月，於特警隊行動暨訓練警司處工作；

——於2007年7月至2010年7月，於特警隊行動暨訓練警司處工作，並擔任職務主管；

——於2010年7月至2012年6月，並擔任特警隊行動暨訓練警司處代處長；

——於2012年6月至2013年11月，於特警隊行動暨訓練警司處工作，並擔任職務主管；

——於2013年11月至2013年12月，於交通廳交通監控警司處工作，並擔任職務主管；

——於2014年1月至2014年2月，於特警隊行動暨訓練警司處工作，並擔任職務主管；

——於2014年2月至2016年1月，於特警隊特警處工作，並擔任職務主管；

——於2016年1月至2018年12月，擔任特警隊行動暨訓練警司處處長；

——於2018年12月，於特警隊爆炸品處理及搜查處工作，並擔任職務主管；

——於2019年1月，擔任特警隊爆炸品處理及搜查處代處長；

——於2019年1月至2020年6月，擔任特警隊爆炸品處理及搜查處處長；

——於2020年6月9日至今，擔任交通廳代廳長。

嘉獎：

——於2009年獲得特警隊指揮官嘉獎；

——於2015年及2018年分別獲得治安警察局局長嘉獎。

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Julho de 2003 — Outubro de 2003);

— Prestou serviço na Unidade Tática de Intervenção de Polícia (Novembro de 2003 — Julho de 2004);

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Julho de 2004 — Novembro de 2004);

— Prestou serviço no Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Tática de Intervenção de Polícia (Novembro de 2004 — Junho de 2007);

— Prestou serviço no Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Tática de Intervenção de Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Julho de 2007 — Julho de 2010);

— Chefe, substituto, do Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Tática de Intervenção de Polícia (Julho de 2010 — Junho de 2012);

— Prestou serviço no Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Tática de Intervenção de Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Junho de 2012 — Novembro de 2013);

— Prestou serviço no Comissariado de Controlo de Tráfego do Departamento de Trânsito, desempenhando a função de chefia funcional (Novembro de 2013 — Dezembro de 2013);

— Prestou serviço no Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Tática da Intervenção de Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2014 — Fevereiro de 2014);

— Prestou serviço na Divisão de Intervenção da Unidade Tática da Intervenção de Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Fevereiro de 2014 — Janeiro de 2016);

— Chefe do Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Tática da Intervenção de Polícia (Janeiro de 2016 — Dezembro de 2018);

— Prestou serviço na Divisão de Tratamento de Engenheiros Explosivos e Busca da Unidade Especial de Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Dezembro de 2018);

— Chefe, substituto, da Divisão de Tratamento de Engenheiros Explosivos e Busca da Unidade Especial de Polícia (Janeiro de 2019);

— Chefe da Divisão de Tratamento de Engenheiros Explosivos e Busca da Unidade Especial de Polícia (Janeiro de 2019 — Junho de 2020);

— Chefe, substituto, do Departamento de Trânsito (9 de Junho de 2020 até agora).

Louvor:

— Concedido pelo comandante da Unidade Tática de Intervenção de Polícia (2009);

— Concedido pelo comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (2015 e 2018).

附件

ANEXO

委任副警務總長（編號144891）鄭俊禧擔任治安警察局特警隊爆炸品處理及搜查處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局副警務總長（編號144891）鄭俊禧的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局特警隊爆炸品處理及搜查處處長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士。

專業簡歷：

——於1989年8月至1998年4月，於特警隊工作；

——於1998年4月至1998年7月，於資源管理廳工作；

——於1998年7月至1998年9月，於特警隊工作；

——於1998年9月至2003年3月，修讀警官培訓課程；

——於2003年3月至2003年4月，於特警隊工作；

——於2003年4月至2013年10月，擔任特警隊特別行動組助理組長；

——於2013年10月至2014年3月，擔任特警隊特別行動組組長；

——於2014年4月至2016年1月，於特警隊行動暨訓練警司處工作，並擔任職務主管；

——於2016年1月至2017年1月，於特警隊特警處工作，並擔任職務主管；

——於2017年1月至2018年1月，於情報廳總務警司處工作，並擔任職務主管；

——於2018年1月至2018年5月，擔任情報廳偵查暨情報處代處長；

——於2018年5月至2018年12月，於情報廳偵查暨情報處工作，並擔任職務主管；

——於2019年1月，擔任情報廳偵查及情報處代處長；

——於2019年1月至2020年1月，擔任情報廳偵查及情報處處長；

Fundamentos da nomeação do subintendente n.º 144 891, Cheang Chon Hei para o cargo de chefe da Divisão de Tratamento de Engenhos Explosivos e Busca da Unidade Especial de Polícia do CPSP:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do subintendente do CPSP n.º 144 891, Cheang Chon Hei o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Currículo profissional:

— Prestou serviço na Unidade Tática de Intervenção de Polícia (Agosto de 1989 — Abril de 1998);

— Prestou serviço no Departamento de Gestão de Recursos (Abril de 1998 — Julho de 1998);

— Prestou serviço na Unidade Tática de Intervenção de Polícia (Julho de 1998 — Setembro de 1998);

— Frequentou o Curso de Formação de Oficiais (Setembro de 1998 — Março de 2003);

— Prestou serviço na Unidade Tática de Intervenção de Polícia (Março de 2003 — Abril de 2003);

— Chefe-adjunto do Grupo de Operações Especiais da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Abril de 2003 — Outubro de 2013);

— Chefe do Grupo de Operações Especiais da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (Outubro de 2013 — Março de 2014);

— Prestou serviço no Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Tática de Intervenção da Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Abril de 2014 — Janeiro de 2016);

— Prestou serviço na Divisão de Intervenção da Unidade Tática de Intervenção da Polícia, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2016 — Janeiro de 2017);

— Prestou serviço no Comissariado de Assuntos Gerais do Departamento de Informações, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2017 — Janeiro de 2018);

— Chefe, substituto, da Divisão de Investigação e Informação do Departamento de Informações (Janeiro de 2018 — Maio de 2018);

— Prestou serviço na Divisão de Investigação e Informações do Departamento de Informações, desempenhando a função de chefia funcional (Maio de 2018 — Dezembro de 2018);

— Chefe, substituto, da Divisão de Investigação e Informação do Departamento de Informações (Janeiro de 2019);

— Chefe da Divisão de Investigação e Informação do Departamento de Informações (Janeiro de 2019 — Janeiro de 2020);

——於2020年1月，擔任情報廳監察及准照處處長；

——於2020年1月16日至今，擔任情報廳代廳長。

嘉獎：

——於1994年獲得前治安警察廳廳長嘉獎；

——於2009年獲得特警隊指揮官嘉獎；

——於2018年獲得治安警察局局長嘉獎。

附件

委任副警務總長（編號241971）李國棟擔任治安警察局海島警務廳海島警務處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局副警務總長（編號241971）李國棟的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局海島警務廳海島警務處處長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門大學公共行政碩士。

專業簡歷：

——於1997年10月至1998年4月，於澳門警務廳第一警務警司處工作；

——於1998年4月至1998年8月，於資源管理廳工作；

——於1998年8月至1998年9月，於澳門警務廳工作；

——於1998年9月至2003年3月，修讀警官培訓課程；

——於2003年3月，於情報廳工作；

——於2003年4月，擔任情報廳總務警司處助理處長；

——於2003年8月，於行動廳行動暨通訊處工作；

——於2003年12月至2005年5月，於情報廳工作；

——於2005年5月至2005年9月，於行動廳行動暨通訊處工作；

— Chefe da Divisão de Fiscalização e Licenciamento do Departamento de Informações (Janeiro de 2020);

— Chefe, substituto, do Departamento de Informações (16 de Janeiro de 2020 até agora).

Louvor:

— Concedido pelo comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (1994);

— Concedido pelo comandante da Unidade Tática de Intervenção de Polícia (2009);

— Concedido pelo comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (2018).

ANEXO

Fundamentos da nomeação do subintendente n.º 241 971, Lei Kuok Tong para o cargo de chefe da Divisão Policial das Ilhas do Departamento Policial das Ilhas do CPSP:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do subintendente do CPSP n.º 241 971, Lei Kuok Tong, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Macau.

Currículo profissional:

— Prestou serviço no Comissariado Policial n.º 1 do Departamento Policial de Macau (Outubro de 1997 — Abril de 1998);

— Prestou serviço no Departamento de Gestão de Recursos (Abril de 1998 — Agosto de 1998);

— Prestou serviço no Departamento Policial de Macau (Agosto de 1998 — Setembro de 1998);

— Frequentou o Curso de Formação de Oficiais (Setembro de 1998 — Março de 2003);

— Prestou serviço no Departamento de Informações (Março de 2003);

— Chefe-adjunto do Comissariado de Assuntos Gerais do Departamento de Informações (Abril de 2003);

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Agosto de 2003);

— Prestou serviço no Departamento de Informações (Dezembro de 2003 — Maio de 2005);

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (Maio de 2005 — Setembro de 2005);

——於2005年9月至2011年5月，擔任情報廳總務警司處助理處長；

——於2011年5月至2012年5月，擔任情報廳總務警司處代處長；

——於2012年5月至2013年1月，於情報廳總務警司處工作，並擔任職務主管；

——於2013年1月至2014年8月，於情報廳偵查暨情報處工作，並擔任職務主管；

——於2014年8月至2016年1月，於情報廳總務警司處工作，並擔任職務主管；

——於2016年1月至2016年12月，於情報廳偵查暨情報處工作，並擔任職務主管；

——於2017年1月至2018年1月，擔任海島警務廳路環警務警司處處長；

——於2018年1月至2018年12月，於澳門警務廳工作，並擔任職務主管；

——於2018年12月，於澳門警務廳西南區警務處工作，並擔任職務主管；

——於2019年1月，擔任澳門警務廳西南區警務處代處長；

——於2019年1月至2020年8月，擔任澳門警務廳西南區警務處處長；

——於2020年8月18日至今，擔任海島警務廳海島偵查及支援警務處代處長。

嘉獎：

——於2007年及2013年獲得情報廳廳長嘉獎；

——於2018年獲得治安警察局局長嘉獎。

附件

委任副警務總長（編號166041）劉家榮擔任治安警察局出入境管制廳調查及遣送處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局副警務總長（編號166041）劉家榮的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局出入境管制廳調查及遣送處處長一職。

— Chefe-adjunto do Commissariado de Assuntos Gerais do Departamento de Informações (Setembro de 2005 — Maio de 2011);

— Chefe, substituto, do Commissariado de Assuntos Gerais do Departamento de Informações (Maio de 2011 — Maio de 2012);

— Prestou serviço no Commissariado de Assuntos Gerais do Departamento de Informações, desempenhando a função de chefia funcional (Maio de 2012 — Janeiro de 2013);

— Prestou serviço na Divisão de Investigação e Informações do Departamento de Informações, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2013 — Agosto de 2014);

— Prestou serviço no Commissariado de Assuntos Gerais do Departamento de Informações, desempenhando a função de chefia funcional (Agosto de 2014 — Janeiro de 2016);

— Prestou serviço na Divisão de Investigação e Informações do Departamento de Informações, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2016 — Dezembro de 2016);

— Chefe do Commissariado Policial de Coloane do Departamento Policial das Ilhas (Janeiro de 2017 — Janeiro de 2018);

— Prestou serviço no Departamento Policial de Macau, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2018 — Dezembro de 2018);

— Prestou serviço na Divisão Policial das Zonas Sul e Oeste do Departamento Policial de Macau, desempenhando a função de chefia funcional (Dezembro de 2018);

— Chefe, substituto, da Divisão Policial das Zonas Sul e Oeste do Departamento Policial de Macau (Janeiro de 2019);

— Chefe da Divisão Policial das Zonas Sul e Oeste do Departamento Policial de Macau (Janeiro de 2019 — Agosto de 2020);

— Chefe, substituto, da Divisão Policial de Inquéritos e Apoio das Ilhas do Departamento Policial das Ilhas (18 de Agosto de 2020 até agora).

Louvor:

— Concedido pelo chefe do Departamento de Informações (2007 e 2013);

— Concedido pelo comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (2018).

ANEXO

Fundamentos da nomeação do subintendente n.º 166 041, Lao Ka Weng para o cargo de chefe na Divisão de Investigação e Repatriamento do Departamento de Controlo Fronteiriço do CPSP:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do subintendente do CPSP n.º 166 041, Lao Ka Weng o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——國家行政學院公共管理碩士。

專業簡歷：

——於2004年7月至2006年9月，於樂隊工作；

——於2006年9月至2011年2月，修讀警官培訓課程；

——於2011年2月至2011年11月，於行動廳行動暨通訊處工作，並擔任職務主管；

——於2011年11月至2018年12月，於出入境事務廳調查警司處工作，並擔任職務主管；

——於2018年12月，於出入境管制廳調查及遣送處工作，並擔任職務主管；

——於2019年1月至2019年12月，擔任出入境管制廳調查及遣送處代處長；

——於2020年1月，於出入境管制廳調查及遣送處工作，並擔任職務主管；

——於2020年1月2日至今，擔任出入境管制廳調查及遣送處代處長。

嘉獎：

——於2015年獲得出入境事務廳代廳長嘉獎；

——於2018年獲得出入境事務廳廳長嘉獎。

二零二零年十二月二十八日於治安警察局

代局長 黃偉鴻副警務總監

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— Mestrado em Administração Pública pela China National School of Administration.

Currículo profissional:

— Prestou serviço na Banda de Música (Julho de 2004 — Setembro de 2006);

— Frequentou o Curso de Formação de Oficiais (Setembro de 2006 — Fevereiro de 2011);

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações, desempenhando a função de chefia funcional (Fevereiro de 2011 — Novembro de 2011);

— Prestou serviço no Comissariado de Investigação do Serviço de Migração, desempenhando a função de chefia funcional (Novembro de 2011 — Dezembro de 2018);

— Prestou serviço na Divisão de Investigação e Repatriamento do Departamento de Controlo Fronteiriço, desempenhando a função de chefia funcional (Dezembro de 2018);

— Chefe, substituto, da Divisão de Investigação e Repatriamento do Departamento de Controlo Fronteiriço (Janeiro de 2019 — Dezembro de 2019);

— Prestou serviço na Divisão de Investigação e Repatriamento do Departamento de Controlo Fronteiriço, desempenhando a função de chefia funcional (Janeiro de 2020);

— Chefe, substituto, da Divisão de Investigação e Repatriamento do Departamento de Controlo Fronteiriço (2 de Janeiro 2020 até agora).

Louvor:

— Concedido pelo chefe, substituto, do Serviço de Migração (2015);

— Concedido pelo chefe do Serviço de Migração (2018).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Dezembro de 2020. — O Comandante, substituto, *Vong Vai Hong*, superintendente.

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二零年十月十九日作出的批示：

林池勝——根據現行第14/2016號行政法規第三十七條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2020:

Lam Chi Seng, candidato classificado em 6.º lugar, no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a

二十二條第一款的規定，在二零二零年六月十日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度之對外專業或職務能力評估開考的最後成績名單中，排名第六名的合格投考人，獲以臨時委任方式委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（公共行政管理範疇），為期一年。

摘錄自保安司司長於二零二零年十一月六日作出的批示：

羅嘉恩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一九年三月十三日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度對外開考職務能力評估程序的最後成績名單中，排名第七十三名的合格投考人，獲以臨時委任方式委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），為期一年。

二零二零年十二月十八日於懲教管理局

局長 黃妙玲代副局長代行

消 防 局

批 示 摘 錄

按照二零二零年十二月十四日第169/2020號保安司司長批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項、第九十七條及第一百條之規定，批准一等消防員編號489921，陳國權，終止在澳門保安部隊高等學校之定期委任，自二零二一年一月十八日起返回消防局，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

按照二零二零年十二月十四日第170/2020號保安司司長批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項、第一百條及第一百零七條第一款之規定，批准消防局消防員編號428121，易劍輝，由二零二一年一月十八日起，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制內，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零二零年十二月二十九日於消防局

局長 梁毓森消防總監

lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 24/2020, II Série, de 10 de Junho — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão e administração pública, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2020:

Lo Ka Ian, candidata classificada em 73.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências funcionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 11/2019, II Série, de 13 de Março — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 18 de Dezembro de 2020. — Pel'O Director dos Serviços, Wong Mio Leng, subdirectora, substituta.

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 169/2020, de 14 de Dezembro de 2020:

Chan Kuok Kun, bombeiro de primeira n.º 489 921 — termina a comissão de serviço na ESFSM, regressando ao CB, e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 96.º, alínea a), 97.º e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 170/2020, de 14 de Dezembro de 2020:

Iek Kim Fai, bombeiro n.º 428 121 — transita para o quadro do pessoal da ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos da alínea c) do artigo 98.º, artigo 100.º e do n.º 1 do artigo 107.º do EMFSM, vigente, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

Corpo de Bombeiros, aos 29 de Dezembro de 2020. — O Comandante, Leong Iok Sam, chefe-mor.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零二零年七月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局第二職階二等行政技術助理員蔡倩儀獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二零年四月二十七日起生效。

按照二零二零年十二月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消周展謀第W-0349號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363.00）

按照二零二零年十二月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消蔡瑞紋第E-1957號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363.00）

按照二零二零年十二月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

分別取消劉菁智第M-0758號及潘俊傑第M-2252號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363.00）

分別取消白彼得第M-0716號、王美鴻第M-2390號及林柏樺第M-2190號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$408.00）

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Julho de 2020:

Choi Sin I, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.^a do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos dos artigos 4.^o, 6.^o, n.^{os} 2, alínea I), e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 27 de Abril de 2020.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Dezembro de 2020:

Cancelada, por não ter cumprido o n.^o 2 do artigo 12.^o do Decreto-Lei n.^o 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.^o 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa de Chao Chin Mao, licença n.^o W-0349.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Dezembro de 2020:

Cancelada, por não ter cumprido o n.^o 2 do artigo 13.^o do Decreto-Lei n.^o 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.^o 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro de Tsai Jui Wen, licença n.^o E-1957.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Dezembro de 2020:

Canceladas, por não terem cumprido o n.^o 2 do artigo 12.^o do Decreto-Lei n.^o 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.^o 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico de Lao Cheng Chi e Pun Chon Kit, licenças n.^{os} M-0758 e M-2252.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Canceladas, por não terem cumprido o n.^o 2 do artigo 13.^o do Decreto-Lei n.^o 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.^o 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico de Pedro Manuel Batalha, Wong Mei Hong e Lam Pak Wa, licenças n.^{os} M-0716, M-2390 e M-2190.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

二零二零年財政年度第十五次預算修改
15.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
70100100			衛生局 Serviços de Saúde		
	4-01-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		2,000,000.00
	4-01-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		3,000,000.00
	4-01-0	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		1,000,000.00
	4-01-0	31-01-05-99-00	其他—各項酬勞 Outras - Gratificações diversas		546,000.00
	4-01-0	31-02-01-05-00	輪班工作 Trabalho por turnos		1,000,000.00
	4-01-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	8,546,000.00	
	5-03-0	31-03-02-00-00	退休基金會—公積金制度(僱主方) Fundo de Pensões - Regime de Previdência (parte patronal)		1,000,000.00
	4-01-0	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário	500,000.00	
	4-02-0	32-01-07-01-00	藥物 Medicamentos	59,710,000.00	
	4-02-0	32-01-07-02-00	診療消耗品 Material de consumo clínico		10,000,000.00
	4-02-0	32-02-07-02-00	由澳門特別行政區以外實體提供的服務 Serviços prestados por entidades fora da RAEM		31,500,000.00
	4-01-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		2,000,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
	4-01-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos		1,500,000.00
	4-01-0	32-02-15-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais		100,000.00
	4-01-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		1,750,000.00
	4-03-0	38-02-03-99-00	其他—家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos	1,000,000.00	
	4-03-0	38-02-99-00-00	其他—資助及補助 Outras - Abonos e apoios		1,000,000.00
	4-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		13,360,000.00
	4-01-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		
	4-01-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	946,400.00	946,400.00
			總額 Total	70,702,400.00	70,702,400.00
核准依據: Referente à autorização :					
			11/12/2020之社會文化司司長批示 Despacho da Exm. ^a Sra. Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11/12/2020		

摘要

Extrato

二零二零年財政年度第十六次預算修改

16.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
70100100			衛生局 Serviços de Saúde		
	4-01-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		
	4-01-0	31-01-03-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição	2,000,000.00	2,000,000.00
			總額 Total	2,000,000.00	2,000,000.00
核准依據： Referente à autorização : 15/12/2020之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15/12/2020					

二零二零年十二月二十九日於衛生局——行政管理委員會主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 29 de Dezembro de 2020. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*.

二零二零年十二月三十日於衛生局——局長 李展潤

Serviços de Saúde, aos 30 de Dezembro de 2020. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本局局長二零二零年十二月三日批示：

吳寶珠——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第一職階首席技術員的長期行政任用合同獲續期三年，薪俸點為450，自二零二一年一月四日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

林邦妮，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零二一年一月四日起生效；

彭凱晴、黃俊宇及黃嘉賢，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二一年一月十三日起生效；

葉雅清，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二一年一月二十日起生效；

陳慧貞、崔美容、袁細美、梁耀榮、譚浩然及黃艷卿，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二一年一月三日起生效；

關新姐、梁金、梁桂英及麥財葉，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零二一年一月十三日起生效；

李旦，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零二一年一月二十日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

黃子源，第一職階教學助理員，薪俸點為260，自二零二一年一月一日起生效；

陳子琦、陳琳、范嘉裕、李翠平、梁曉雯、覃曉雯、施柳櫻、施婉婷及冼偉歷，第一職階教學助理員，薪俸點為260，自二零二一年一月二日起生效。

二零二零年十二月三十日於教育暨青年局

代局長 龔志明（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do director destes Serviços, de 3 de Dezembro de 2020:

Ng Pou Chu — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 4 de Janeiro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lam Pong Nei, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 4 de Janeiro de 2021;

Pang Hoi Cheng, Wong Chon U e Wong Ka In, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 13 de Janeiro de 2021;

Ip Nga Cheng, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 de Janeiro de 2021;

Chan Wai Cheng, Choi Mei Iong, Iun Sai Mei, Leong Io Weng, Tam Hou In e Wong Im Heng, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 3 de Janeiro de 2021;

Guan Xinjie, Leong Kam, Liang Guiying e Mak Choi Ip, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 13 de Janeiro de 2021;

Li Dan, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 20 de Janeiro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Wong Chi Un, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Janeiro de 2021;

Chan Chi Kei, Chan Lam, Fan Ka U, Lei Choi Peng, Leong Hio Man, Qin Xiaowen, Shi Liuying, Si Un Teng e Sin Wai Lek, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 2 de Janeiro de 2021.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 30 de Dezembro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, Kong Chi Meng, subdirector.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二零年十二月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，本局下列工作人員的長期行政任用合同獲續期三年，自下指日期起生效：

自二零二一年一月十五日起生效：

白德利——第一職階首席特級行政技術助理員；

歐陽偉然——第二職階顧問高級技術員。

自二零二一年一月十六日起生效：

陳志偉——第一職階特級技術輔導員。

自二零二一年一月十七日起生效：

陳佩芝——第三職階特級技術輔導員；

阮頌雯——第八職階勤雜人員。

自二零二一年一月二十二日起生效：

鄭愷——第二職階顧問高級技術員。

自二零二一年一月二十三日起生效：

鄭詩詠——第三職階特級技術員；

陳娟娟——第三職階特級技術輔導員。

自二零二一年一月二十四日起生效：

李嘉敏——第二職階特級行政技術助理員；

胡潔晶——第三職階特級技術輔導員。

自二零二一年一月二十六日起生效：

關慧斌——第三職階特級技術員；

譚守恆——第一職階首席特級行政技術助理員。

摘錄自簽署人於二零二零年十二月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改何晶晶在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二零年十二月十四日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 14 de Dezembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

A partir de 15 de Janeiro de 2021:

Ivo Batalha, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão;

Ao Ieong Wai In, como técnico superior assessor, 2.º escalão.

A partir de 16 de Janeiro de 2021:

Chan Chi Wai, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

A partir de 17 de Janeiro de 2021:

Chan Pui Chi, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão;

Un Chong Man, como auxiliar, 8.º escalão.

A partir de 22 de Janeiro de 2021:

Cheang Hoi, como técnico superior assessor, 2.º escalão.

A partir de 23 de Janeiro de 2021:

Cheang Si Weng, como técnica especialista, 3.º escalão;

Chan Kun Kun, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão.

A partir de 24 de Janeiro de 2021:

Lei Ka Man, como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão;

Wu Kit Cheng, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão.

A partir de 26 de Janeiro de 2021:

Kuan Wai Pan, como técnica especialista, 3.º escalão;

Tam Sao Hang, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão.

Por despacho da signatária, de 15 de Dezembro de 2020:

Ho Cheng Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, e com efeitos retroactivos a partir de 14 de Dezembro de 2020, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

摘錄自本局局長於二零二零年十二月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，本局下列工作人員的長期行政任用合同獲續期三年，自下指日期起生效：

自二零二一年一月十五日起生效：

羅貴勛——第三職階特級技術員；

康穎雯、簡雪青、何麗妍及何伊俐——第二職階特級技術員；

陳永恩——第一職階一等技術員。

自二零二一年一月十六日起生效：

黎家宜——第三職階特級技術員；

陳劍蘭——第五職階勤雜人員。

自二零二一年一月二十二日起生效：

趙國祥——第三職階特級技術輔導員；

陳淑嫻——第二職階特級技術輔導員；

蔡少軍——第一職階首席特級攝影師及視聽器材操作員；

禰俊傑及郭添根——第二職階特級攝影師及視聽器材操作員；

蔡少文、蔡榮祺、老嘉麟及黃健豪——第一職階特級攝影師及視聽器材操作員。

自二零二一年一月二十三日起生效：

王雪嫻——第二職階特級技術員。

自二零二一年一月二十四日起生效：

林文威——第三職階顧問高級技術員；

潘福祺及王命宏——第三職階特級技術員；

賴信文——第一職階首席特級技術輔導員；

陳世濤、朱國常及王兆冬——第三職階特級技術輔導員；

侯權峰——第二職階特級技術輔導員；

何海波——第一職階首席特級行政技術助理員；

張百寧及關耀權——第三職階特級行政技術助理員；

陳敬文——第二職階特級攝影師及視聽器材操作員；

Por despachos da presidente deste Instituto, de 18 de Dezembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

A partir de 15 de Janeiro de 2021:

Lo Kuai Fan, como técnico especialista, 3.º escalão;

Hong Weng Man, Kan Sut Cheng, Ho Lai In e Ho I Lei Agnes, como técnicas especialistas, 2.º escalão;

Chan Weng Ian Viviana, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão.

A partir de 16 de Janeiro de 2021:

Lai Ka I, como técnica especialista, 3.º escalão;

Chan Kim Lan, como auxiliar, 5.º escalão.

A partir de 22 de Janeiro de 2021:

Chio Kuok Cheong, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão;

Chan Sok Han, como adjunta-técnica especialista, 2.º escalão;

Choi Sio Kuan, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista principal, 1.º escalão;

Hun Chon Kit Patrício e Kwok Tim Kan, como fotógrafos e operadores de meios audiovisuais especialistas, 2.º escalão;

Choi Sio Man, Choi Weng Kei, Lou Ka Lon e Wong Kin Hou, como fotógrafos e operadores de meios audiovisuais especialistas, 1.º escalão.

A partir de 23 de Janeiro de 2021:

Wong Sut Han, como técnica especialista, 2.º escalão.

A partir de 24 de Janeiro de 2021:

Lam Man Wai, como técnico superior assessor, 3.º escalão;

Pun Fok Kei e Wong Meng Wang, como técnicos especialistas, 3.º escalão;

Lai Son Man, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão;

Chan Sai Cham, Chu Kuok Seong e Vong Siu Tung Sérgio, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão;

Hao Kun Fong, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão;

Ho Hoi Po, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão;

Cheong Pak Neng e Kuan Io Kun, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão;

Chan Keng Man, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 2.º escalão;

陳遠威、陳永雄、鄭萬雄、關華安及林偉華——第一職階特級攝影師及視聽器材操作員。

自二零二一年一月二十九日起生效：

郭志明及鄭建淡——第三職階顧問高級技術員；

余偉業——第二職階顧問高級技術員。

自二零二一年一月三十日起生效：

周卓輝及張栢琪——第二職階顧問高級技術員；

巫紅英及容娟娟——第二職階特級技術員；

黃景進——第一職階特級技術輔導員。

Chan Un Wai, Chan Weng Hong, Cheang Man Hong, Kuan Wa On e Lam Wai Wa, como fotógrafos e operadores de meios audiovisuais especialistas, 1.º escalão.

A partir de 29 de Janeiro de 2021:

Kok Chi Meng e Cheang Kin Tam, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão;

Yu Vai Ip, como técnico superior assessor, 2.º escalão.

A partir de 30 de Janeiro de 2021:

Chau Cheok Fai e Cheong Pui Kei, como técnicos superiores assessores, 2.º escalão;

Mou Hong Ieng e Iong Kun Kun, como técnicas especialistas, 2.º escalão;

Wong Keng Chon, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

聲 明

為著有關效力，茲聲明，應梁慶翔的要求，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，其擔任本局組織及資訊處處長之定期委任於期滿後自動終止，並自二零二一年一月一日起返回其原職位，擔任本局人員編制內第三職階首席顧問高級技術員。

二零二零年十二月二十九日於文化局

代局長 張麗珊

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Heng Cheong, cessa, automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Organização e Informática deste Instituto, regressando ao seu lugar de origem de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, e 23.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Instituto Cultural, aos 29 de Dezembro de 2020. — A Presidente do Instituto, substituta, *Cheong Lai San*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零二零年十二月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及第12/2015號法律第四條第二款，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改高天成在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本局局長於二零二零年十二月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款和第四款，以及第十九條和第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2020:

Vicente Domingos Pereira Coutinho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos da directora dos Serviços, de 14 de Dezembro de 2020:

Felipe da Silva — nomeado, definitivamente, inspector assessor, 1.º escalão, índice 540, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), 2, 3 e 4, 19.º

二十九條，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，陳毅新獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問督察，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年十二月二十三日於旅遊局

局長 文綺華

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳代廳長於二零二零年十二月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

——林偉明及馮元山，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

——區慧雯，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的長期行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

——周靜芬，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

——柯玟慧、黎曉霖及林冠業，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本局確定委任第四職階首席顧問高級技術員辛志元，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二一年一月四日起自願退休。

e 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Dezembro de 2020. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, do Instituto de Acção Social, de 29 de Dezembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

— Lam Wai Meng e Fong Un San, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

— Ao Wai Man, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

— Chao Cheng Fan, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

— Joana de Oliveira, Lai Hio Lam e Lam Kun Ip, como técnicas principais, 1.º escalão, índice 450.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que San Chi Iun, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva destes Serviços, desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2021.

為著有關效力，茲聲明本局確定委任第一職階首席特級技術員李錦培，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二一年一月四日起自願退休。

為著有關效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第一職階首席特級技術輔導員鍾瑄能，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款的規定，自二零二一年一月五日起終止職務。

二零二零年十二月三十日於社會工作局

代局長 鄧玉華

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零二零年十二月三十日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，二等高級技術員容雪芳獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員，自公佈日起生效。

二零二零年十二月三十日於體育局

代局長 林蓮嬌

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二零年十二月二十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第二十七條第四款、及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

陳環璇，轉為第一職階顧問高級技術員；

李玉蓮，轉為第一職階首席翻譯員；

— Para os devidos efeitos se declara que Lei Kam Pui, técnico especialista principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva destes Serviços, desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2021.

— Para os devidos efeitos se declara que Chung Koon Lang, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2021.

Instituto de Acção Social, aos 30 de Dezembro de 2020. — O Presidente do Instituto, substituto, *Tang Yuk Wa*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 30 de Dezembro de 2020:

Long Sut Fong, técnica superior de 2.ª classe — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 30 de Dezembro de 2020. — A Presidente do Instituto, substituta, *Lam Lin Kio*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 23 de Dezembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, mantendo-se as demais condições contratuais:

Chan Keng Sun, para técnica superior assessora, 1.º escalão;

Isabel Dillon Lei do Rosário, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão;

鍾利炳，轉為第一職階特級技術稽查。

Chong Lei Peng, para fiscal técnico especialista, 1.º escalão.

二零二零年十二月二十九日於土地工務運輸局

代局長 黎永亮

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 29 de Dezembro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Lai Weng Leong*.

郵 電 局

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零二零年十一月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條的規定，在二零二零年九月二日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中分別排名第六名龍擎峰及第七名蘇奕欽，獲臨時委任為本局編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（資訊範疇）。

二零二零年十二月二十八日於郵電局

局長 劉惠明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Novembro de 2020:

Long Keng Fong e Sou Iek Iam, classificados em 6.º e 7.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 36/2020, II Série, de 2 de Setembro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 28 de Dezembro de 2020. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二零年財政年度第十次預算修改

10.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgão	功能 Func.	經濟 Económica			
70400100		32	房屋局 INSTITUTO DE HABITAÇÃO 運作開支		
		32-02	DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO 取得勞務		
	6-01-0	32-02-01-01-00	Aquisição de serviços 設施及設備	\$ 560,000.00	
		39	Instalações e equipamentos 其他經常開支		
	6-01-0	39-01-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 備用撥款		\$ 560,000.00
			Dotação provisional		
			總額 Total	\$ 560,000.00	\$ 560,000.00
核准依據： Referente à autorização :					
18/12/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18/12/2020					

環 境 保 護 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

轉入名單

Lista de transição

透過運輸工務司司長於二零二零年十二月十一日的批示，根據第38/2020號行政法規第五條第一款和第三款的規定，核准環境保護局以行政任用合同任用人員的轉入名單，並自二零二一年一月一日起生效：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 2020, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2020, é aprovada a lista de pessoal transitado, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, a partir de 1 de Janeiro de 2021:

行政任用合同人員					
人員組別 及姓名	二零二零年十二月三十一日 於能源業發展辦公室之狀況		二零二一年一月一日 於環境保護局之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
人員組別：高級技術員					
張振良	首席顧問高級技術員	1	首席顧問高級技術員	1	長期行政任用合同
張家祥	首席顧問高級技術員	1	首席顧問高級技術員	1	長期行政任用合同
余玉玲	首席顧問高級技術員	1	首席顧問高級技術員	1	不具期限的行政任用合同
李鑄新	首席顧問高級技術員	1	首席顧問高級技術員	1	長期行政任用合同
廖燕群	首席顧問高級技術員	1	首席顧問高級技術員	1	不具期限的行政任用合同
余培源	首席顧問高級技術員	1	首席顧問高級技術員	1	長期行政任用合同
高志豪	顧問高級技術員	3	顧問高級技術員	3	長期行政任用合同
林月華	顧問高級技術員	3	顧問高級技術員	3	不具期限的行政任用合同
沈詠華	顧問高級技術員	3	顧問高級技術員	3	長期行政任用合同
黃羅信	顧問高級技術員	3	顧問高級技術員	3	不具期限的行政任用合同
黃美梨	顧問高級技術員	3	顧問高級技術員	3	不具期限的行政任用合同
麥鴻珍	顧問高級技術員	2	顧問高級技術員	2	長期行政任用合同
彭智勇	顧問高級技術員	2	顧問高級技術員	2	不具期限的行政任用合同
何潔雯	顧問高級技術員	1	顧問高級技術員	1	長期行政任用合同
梁衛忠	顧問高級技術員	1	顧問高級技術員	1	長期行政任用合同
陳德彬	二等高級技術員	1	二等高級技術員	1	長期行政任用合同
人員組別：傳譯及翻譯					
何燁	主任翻譯員	2	主任翻譯員	2	長期行政任用合同
鄭碩	主任翻譯員	2	主任翻譯員	2	長期行政任用合同
人員組別：技術員					
熊兆茵	特級技術員	3	特級技術員	3	長期行政任用合同
葉穎詩	特級技術員	3	特級技術員	3	長期行政任用合同
郭惠萍	特級技術員	3	特級技術員	3	長期行政任用合同
李從換	特級技術員	3	特級技術員	3	長期行政任用合同
李路易	特級技術員	3	特級技術員	3	長期行政任用合同
余善心	特級技術員	1	特級技術員	1	不具期限的行政任用合同
林穎	一等技術員	1	一等技術員	1	行政任用合同
李華超	一等技術員	1	一等技術員	1	行政任用合同
朱耀文	二等技術員	1	二等技術員	1	行政任用合同

行政任用合同人員					
人員組別 及姓名	二零二零年十二月三十一日 於能源業發展辦公室之狀況		二零二一年一月一日 於環境保護局之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
人員組別：技術輔助人員					
鄭子龍	特級技術輔導員	2	特級技術輔導員	2	長期行政任用合同
黃燕愉	二等技術輔導員	1	二等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同
人員組別：技術輔助人員					
余慧清	首席特級行政技術助理員	4	首席特級行政技術助理員	4	長期行政任用合同
文安琪	首席特級行政技術助理員	3	首席特級行政技術助理員	3	長期行政任用合同
張婉嫻	特級行政技術助理員	3	特級行政技術助理員	3	長期行政任用合同
人員組別：運輸					
區漢初	輕型車輛司機	8	輕型車輛司機	8	不具期限的行政任用合同
陳繼全	輕型車輛司機	3	輕型車輛司機	3	不具期限的行政任用合同
孫國棋	輕型車輛司機	3	輕型車輛司機	3	長期行政任用合同

Pessoal contratado por contrato administrativo de provimento					
Grupo de pessoal e nome	Situação no GDSE em 31/12/2020		Situação na DSPA em 01/01/2021		Forma de provimento
	Categoria	Esc.	Categoria	Esc.	
Grupo de pessoal: Técnico superior					
Cheong Chan Leong	Técnico superior assessor principal	1	Técnico superior assessor principal	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Cheong Ka Cheong	Técnico superior assessor principal	1	Técnico superior assessor principal	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Iu Iok Leng	Técnico superior assessor principal	1	Técnico superior assessor principal	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Lei Chu San	Técnico superior assessor principal	1	Técnico superior assessor principal	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Lio In Kuan	Técnico superior assessor principal	1	Técnico superior assessor principal	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
U Pui Un	Técnico superior assessor principal	1	Técnico superior assessor principal	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Kou Chi Hou	Técnico superior assessor	3	Técnico superior assessor	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Lam Ut Wa	Técnico superior assessor	3	Técnico superior assessor	3	Contrato administrativo de provimento sem termo
Sam Weng Wa	Técnico superior assessor	3	Técnico superior assessor	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Wong Lo Son	Técnico superior assessor	3	Técnico superior assessor	3	Contrato administrativo de provimento sem termo
Wong Mei Lei	Técnico superior assessor	3	Técnico superior assessor	3	Contrato administrativo de provimento sem termo
Mak Hung Chan	Técnico superior assessor	2	Técnico superior assessor	2	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Pang Chi Iong	Técnico superior assessor	2	Técnico superior assessor	2	Contrato administrativo de provimento sem termo

Pessoal contratado por contrato administrativo de provimento					
Grupo de pessoal e nome	Situação no GDSE em 31/12/2020		Situação na DSPA em 01/01/2021		Forma de provimento
	Categoria	Esc.	Categoria	Esc.	
Ho Kit Man	Técnico superior assessor	1	Técnico superior assessor	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Leung Wai Chong	Técnico superior assessor	1	Técnico superior assessor	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Chan Tak Pan	Técnico superior de 2. ^a classe	1	Técnico superior de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Grupo de pessoal: Interpretação e tradução					
Ho Ip	Intérprete-tradutor chefe	2	Intérprete-tradutor chefe	2	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Zheng Shuo	Intérprete-tradutor chefe	2	Intérprete-tradutor chefe	2	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Grupo de pessoal: Técnico					
Hong Sio Ian	Técnico especialista	3	Técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Ip do Rosário, Weng Si	Técnico especialista	3	Técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Kok Wai Peng	Técnico especialista	3	Técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Lei Chong Wun	Técnico especialista	3	Técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Luís Filipe Alves Lei	Técnico especialista	3	Técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Yu Sin Sam Anabela	Técnico especialista	1	Técnico especialista	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Lam Weng	Técnico de 1. ^a classe	1	Técnico de 1. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento
Lei Wa Chio	Técnico de 1. ^a classe	1	Técnico de 1. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento
Chu Io Man	Técnico de 2. ^a classe	1	Técnico de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Chiang Chi Long	Adjunto-técnico especialista	2	Adjunto-técnico especialista	2	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Wong In U	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Iu Vai Cheng	Assistente técnico administrativo especialista principal	4	Assistente técnico administrativo especialista principal	4	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Man On Kei	Assistente técnico administrativo especialista principal	3	Assistente técnico administrativo especialista principal	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração

Pessoal contratado por contrato administrativo de provimento					
Grupo de pessoal e nome	Situação no GDSE em 31/12/2020		Situação na DSPA em 01/01/2021		Forma de provimento
	Categoria	Esc.	Categoria	Esc.	
Cheong Un Han	Assistente técnico administrativo especialista	3	Assistente técnico administrativo especialista	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Grupo de pessoal: Transporte					
Ao Hon Cho	Motorista de ligeiros	8	Motorista de ligeiros	8	Contrato administrativo de provimento sem termo
Chan Kai Chun	Motorista de ligeiros	3	Motorista de ligeiros	3	Contrato administrativo de provimento sem termo
Sun Kuok Kei	Motorista de ligeiros	3	Motorista de ligeiros	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年十二月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第八條、第十條第二款、第十二條第二款、第四款和第六款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款和第三款、第五條第一款和第四款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用吳永昌在本局擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，為期六個月試用期，自二零二一年一月一日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第八條、第十條第二款、第十二條第二款、第四款和第六款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款和第三款、第五條第一款和第四款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用Susana Maria Dias Zamith Silva在本局擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，為期六個月試用期，自二零二一年一月一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二零年十二月十六日作出的批示：

陳少珍——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第五職階勤雜人員的薪俸點150點，並自二零二零年十二月二十七日起生效。

二零二零年十二月二十八日於環境保護局

局長 譚偉文

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 2020:

Ng Weng Cheong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 8.º, do n.º 2 do artigo 10.º, dos n.ºs 2, 4 e 6 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Susana Maria Dias Zamith Silva — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 8.º, do n.º 2 do artigo 10.º, dos n.ºs 2, 4 e 6 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 16 de Dezembro de 2020:

Chan Sio Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Dezembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 28 de Dezembro de 2020. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

公告

第12/2020/DAF/SA號公開招標

根據保安司司長於二零二零年十一月二十日作出的批示，澳門特別行政區海關為取得「港珠澳大橋海關站清潔服務」進行公開招標。

有關《招標方案》及《承投規則》存放於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，澳門特別行政區海關大樓之辦事處內，有意者可於辦公時間內到上址參閱，如欲索取上述文件之影印本，須繳付影印費用或於本部門網頁（www.customs.gov.mo）內免費下載，招標程序於上址進行。

為使各投標人了解有關標的物之要求，本部門將安排實地視察。各投標人必須於二零二一年一月十一日十二時前通知本部門行政財政廳（電話：8989 4343，傳真：8989 4357）出席實地視察代表（不多於兩名）的姓名，以便作出安排。

——視察時間：二零二一年一月十八日上午十時

——集合地點：媽閣上街嘉路一世船塢西南端，澳門特別行政區海關大樓

標書必須於二零二一年二月二日下午五時前遞交至上述之澳門特別行政區海關辦事處。

投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保澳門元肆萬貳仟元整（\$42,000.00）之證明文件。該擔保須以現金、支票、本票（抬頭人為「澳門特別行政區海關」）或銀行擔保方式遞交，倘以現金、支票或本票方式，則應交予澳門特別行政區海關行政財政廳司庫；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期將於二零二一年二月三日上午十時於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，澳門特別行政區海關大樓內舉行。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Concurso Público n.º 12/2020/DAF/SA

Os Serviços de Alfândega de Macau fazem público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Novembro de 2020, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Prestação de serviços de limpeza ao Edifício do Posto Fronteiriço da Ponte de Hong Kong—ZhuHai—Macau».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis na Secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, onde decorrerá o processo do concurso, podendo os mesmos ser consultados nos dias úteis e nas horas de expediente. Os interessados precisam de pagar para adquirirem as fotocópias dos documentos acima referidos ou podendo aceder à página electrónica destes Serviços para fazer o respectivo descarregamento gratuito (www.customs.gov.mo).

A fim de permitir aos concorrentes compreenderem os requisitos para a prestação dos respectivos serviços de limpeza, estes Serviços vão organizar uma sessão de observação do local. Os concorrentes devem informar o Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços dos nomes dos representantes (dois representantes no máximo), através do n.º de telefone 8989 4343 e do n.º de fax 8989 4357, até às 12,00 horas do dia 11 de Janeiro de 2021, no sentido de facilitar a organização.

Hora de início da sessão de observação: às 10,00 horas do dia 18 de Janeiro de 2021.

Local de concentração: Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Edifício dos Serviços de Alfândega da RAEM.

As propostas devem ser entregues à Secretaria dos Serviços de Alfândega de Macau até às 17,00 horas do dia 2 de Fevereiro de 2021.

Para além dos documentos acima referidos, exigidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve o concorrente entregar ainda o documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de quarenta e duas mil patacas (\$42 000,00). A respectiva caução deve ser prestada em numerário, livrança (em nome dos Serviços de Alfândega da RAEM) ou por garantia bancária. Caso seja prestada em numerário ou livrança, deverá ser entregue na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega de Macau. Caso seja prestada em garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, pelas 10,00 horas, no dia 3 de Fevereiro de 2021.

二零二零年十二月二十八日於海關

關長 黃文忠

(是項刊登費用為 \$2,673.00)

Serviços de Alfândega, aos 28 de Dezembro de 2020.

O Director-geral, *Vong Man Chong*.

(Custo desta publicação \$ 2 673,00)

財 政 局

告 示

2020年度職業稅收益申報

一、按照《職業稅規章》第十條第一款的規定，茲通知職業稅第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）無適當編製會計的納稅人，應於二零二一年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交一式兩份的M/5格式收益申報書，其內須載明上年度所收取或交由其處置的工作收益，而已登記為本局“電子服務”用戶者，亦可透過該系統申報上述年度的工作收益（財政局網頁：www.dsf.gov.mo）。

二、倘第一組納稅人之報酬是從單一僱主處獲得時，則可豁免遞交上述申報書。

三、按照上述規章第十一條第一款所指具有適當編製會計的第二組納稅人（自由及專門職業），應於二零二一年一月一日至四月十五日的期間內，向澳門財稅廳遞交一式兩份的M/5格式收益申報書及其附件A，並須附同下列文件：

a) 更正過賬或調整過賬前或後的試算表或總賬目累進結算表及營業決算表；

b) 《所得補充稅規章》第十三條第一款d) 項所指M/3格式的有形及無形資產攤折表及M/3A格式的資產變賣及報銷明細表；

c) 《所得補充稅規章》第十三條第一款e) 項所指M/4格式的備用金變動表。

四、所有僱主須於二零二一年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交一式兩份、載明上年度獲支付工作收益的僱員或散工的M3/M4格式僱員或散工名表。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Editais

*Declaração de Rendimentos do Imposto Profissional
respeitante ao Exercício de 2020*

1. Em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, avisam-se todos os contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — sem contabilidade devidamente organizada — do referido imposto, que deverão entregar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, na Repartição de Finanças de Macau, em duplicado, uma declaração de rendimentos, conforme o modelo M/5, de todos os rendimentos do trabalho por eles recebidos ou postos à sua disposição no ano antecedente, podendo os contribuintes inscritos como utilizadores do «Serviço Electrónico» destes Serviços declará-lo através da página electrónica da DSF (www.dsf.gov.mo).

2. Ficam dispensados da apresentação da referida declaração os contribuintes do 1.º Grupo cujas remunerações provenham de uma única entidade pagadora.

3. Os contribuintes do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — com contabilidade devidamente organizada conforme o n.º 1 do artigo 11.º do mesmo Regulamento — deverão entregar, a partir de 1 de Janeiro até 15 de Abril de 2021, na Repartição de Finanças de Macau, uma declaração de rendimentos, conforme o modelo M/5 e o Anexo A, em duplicado, juntamente com os seguintes documentos:

a) Balanços de verificação ou balancetes progressivos do razão geral, antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício;

b) Mapa modelo M/3 de depreciações e amortizações dos activos fixos tangíveis e intangíveis e mapa modelo M/3A da discriminação dos elementos alienados a título oneroso e dos abatidos a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;

c) Mapa modelo M/4 do movimento das provisões a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos.

4. Todas as entidades patronais deverão entregar nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, na Repartição de Finanças de Macau, uma relação nominal, em duplicado, conforme o modelo M3/M4, dos assalariados ou empregados a quem, no ano anterior, hajam pago ou atribuído qualquer remuneração ou rendimento.

五、據《職業稅規章》的規定，欠交收益申報書或僱員或散工名表，或其內申報資料不正確，可被科處澳門元伍佰至伍仟元的罰款。

六、有關人士可以到財政局大樓第二服務中心、政府綜合服務大樓及離島政府綜合服務中心索取上述表格。

二零二零年十二月三日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$2,752.00)

市區房屋稅

茲特公告，納稅人如欲獲得二零二零年度有關《市區房屋稅規章》第十三條和第十六條所規定的房屋保養及維修費用扣減的優惠，必須填妥一份M/7申報書（按各樓宇或樓宇部份分開填報），並在一月份內交予本局。

倘於二零二零年度屬非出租房屋，無需遞交上述申報書。

有關之申報書可於財政局大樓、政府綜合服務大樓及離島政府綜合服務中心索取，或於財政局網頁(www.dsf.gov.mo)下載。上述申報書亦可透過財政局「電子服務」遞交。

二零二零年十二月三日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$1,065.00)

澳門金融管理局

通告

第001/2021-AMCM號通告

澳門金融管理局依照經七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》第十四條之規定，公佈獲准在澳門特別行政區從事業務之機構名單：

1. 信用機構

1.1 全能業務銀行

5. Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, a falta da entrega da declaração de rendimentos e das relações nominais dos empregados ou assalariados, ou a inexactidão dos seus elementos, será punida com a multa de 500,00 a 5 000,00 patacas.

6. Os impressos da declaração e das relações nominais são disponíveis no 2.º Centro de Serviços do Edifício «Finanças», no Centro de Serviços da RAEM e no Centro de Serviços da RAEM das Ilhas.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 2 752,00)

Contribuição Predial Urbana

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 2020, da dedução das despesas de conservação e manutenção, prevista nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, durante o mês de Janeiro, uma declaração de modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração, relativamente aos prédios não arrendados no exercício de 2020.

O impresso da declaração será fornecido por estes Serviços, no Edifício «Finanças», no Centro de Serviços da RAEM e no Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, ou pode ser descarregado através do endereço electrónico www.dsf.gov.mo, podendo ainda a declaração acima referida ser apresentada através do serviço electrónico desta Direcção de Serviços.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 065,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso

Aviso n.º 001/2021-AMCM

A Autoridade Monetária de Macau, em conformidade com o artigo 14.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, torna pública a lista de operadores autorizados a exercer a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau:

1. Instituições de crédito

1.1 Bancos com licença plena

1.1.1 總行設於澳門之銀行

大豐銀行股份有限公司；

華僑永亨銀行股份有限公司；

匯業銀行股份有限公司；

中國工商銀行（澳門）股份有限公司；

澳門國際銀行股份有限公司；

澳門商業銀行股份有限公司；

澳門華人銀行股份有限公司；

立橋銀行股份有限公司；

大西洋銀行股份有限公司；

螞蟻銀行（澳門）股份有限公司；

澳門發展銀行股份有限公司。

1.1.2 總行設於外地之銀行

香港上海匯豐銀行有限公司；

星展銀行（香港）有限公司；

中國銀行股份有限公司；

花旗銀行；

渣打銀行；

廣發銀行股份有限公司；

永豐商業銀行股份有限公司；

創興銀行有限公司；

東亞銀行有限公司；

恒生銀行有限公司；

中信銀行（國際）有限公司；

交通銀行股份有限公司；

葡萄牙商業銀行股份有限公司；

第一商業銀行股份有限公司；

招商永隆銀行有限公司；

華南商業銀行股份有限公司；

中國建設銀行股份有限公司；

1.1.1 Bancos com sede em Macau

Banco Tai Fung, S.A.;

Banco OCBC Weng Hang, S.A.;

Banco Delta Ásia, S.A.;

Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.;

Banco Luso Internacional, S.A.;

Banco Comercial de Macau, S.A.;

Banco Chinês de Macau, S.A.;

Banco Well Link, S.A.;

Banco Nacional Ultramarino, S.A.;

Banco de Formiga (Macau) Sociedade Anónima;

Banco de Desenvolvimento de Macau, S.A.

1.1.2 Bancos com sede no exterior

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited;

DBS Bank (Hong Kong) Limited;

Banco da China, Limitada;

Citibank N.A.;

Standard Chartered Bank;

Banco de Guangfa da China, S.A.;

Bank SinoPac Company Limited;

Chong Hing Bank Limited;

Banco da East Asia, Limitada;

Hang Seng Bank Limited;

Banco CITIC Internacional (China) Limitada;

Bank of Communications Company Limited;

Banco Comercial Português, S.A.;

Banco Comercial Primeiro, S.A.;

Banco CMB Wing Lung, Limitada;

Banco Comercial Hua Nan, S.A.;

Banco de Construção da China, S.A.;

中國農業銀行股份有限公司；	Agricultural Bank of China Limited;
中國工商銀行股份有限公司。	Industrial and Commercial Bank of China Limited.
1.2 其他信用機構	1.2 Outras instituições de crédito
1.2.1 總公司設於澳門之其他信用機構	1.2.1 Outras instituições de crédito com sede em Macau
郵政儲金局；	Caixa Económica Postal;
澳門通股份有限公司；	Macau Pass, S.A.;
2. 金融公司	2. Sociedades financeiras
2.1 總公司設於澳門之金融公司	2.1 Sociedade financeira com sede em Macau
工銀（澳門）投資股份有限公司。	Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A.
3. 融資租賃公司	3. Sociedades de Locação Financeira
萊茵大豐（澳門）國際融資租賃股份有限公司；	Companhia de Locação Financeira Internacional Land Tai Fung (Macau), S.A.;
工銀金融租賃澳門股份有限公司。	Companhia de Locação Financeira Macau ICBC, S.A.
4. 金融中介公司	4. Companhias de intermediação financeira
4.1 總公司設於外地之金融中介公司	4.1 Companhias de intermediação financeira com sede no exterior
海通國際證券有限公司；	Haitong — Companhia de Valores Internacional, Limitada;
新鴻基投資服務有限公司。	Sun Hung Kai Investment Services Limited.
5. 其他金融機構	5. Outras instituições financeiras
5.1 總公司設於澳門之其他金融機構	5.1 Outras instituições financeiras com sede em Macau
澳門極易付股份有限公司；	Uepay Macau Sociedade Anónima;
環匯亞太澳門股份有限公司；	Global Pagamentos Ásia — Pacífico Macau, S.A.;
中華（澳門）金融資產交易股份有限公司。	Transacção de Bens Financeiros de Chongwa (Macau), S.A.
5.2 總公司設於外地之其他金融機構代理辦事處	5.2 Escritórios de representação de outras instituições financeiras com sede no exterior
中銀信用卡（國際）有限公司。	BOC Credit Card (International) Limited.
6. 在澳門設立之現金速遞公司	6. Sociedades de entrega rápida de valores em numerário com sede em Macau
BDO（澳門）現金速遞有限公司；	Sociedade de Entrega de Valores BDO (Macau), Limitada;
盈菲國際（澳門）現金速遞有限公司；	Pacific Ace (Macau) — Entrega de Valores, Limitada;
環球匯款有限公司。	Companhia de Transferências Global Limitada.
7. 在澳門設立之兌換店	7. Casas de câmbio com sede em Macau
瑞昌銀號有限公司；	Casa de Câmbio Soi Cheong, Limitada;
同利銀號有限公司；	Casa de Câmbio Tong Lei Limitada;

葡京找換有限公司；

國際運通（找換）有限公司；

百匯兌換有限公司；

亞洲兌換店有限公司；

新富倫兌換有限公司；

中華（澳門）兌換有限公司；

第一國際資源（澳門）兌換有限公司；

環球通找換有限公司；

華融兌換店有限公司。

8. 獲准在博彩娛樂場所內經營兌換櫃台之本地機構

澳門博彩股份有限公司；

威尼斯人澳門股份有限公司；

永利渡假村（澳門）股份有限公司；

銀河娛樂場股份有限公司；

新濠博亞（澳門）股份有限公司；

美高梅金殿超濠股份有限公司。

二零二一年一月六日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：劉杏娟

（是項刊登費用為 \$7,440.00）

Casa de Câmbio Lisboa, Limitada;

International Express (Casa de Câmbio), Limitada;

P & W, Casa de Câmbio, Limitada;

Casa de Câmbios Ásia, Limitada;

Sun Fu Lon, Casa de Câmbio, Limitada;

Casa de Câmbio Chong Wa (Macau), Limitada;

Casa de Câmbio First Internacional Resources (Macau), Limitada;

Casa de Câmbio Mundo Limitada;

Casa de Câmbio Wa Iong, Limitada.

8. Instituições locais autorizadas para operar balcões de câmbio nos casinos

Sociedade de Jogos de Macau, S.A.;

Venetian Macau, S.A.;

Wynn Resorts (Macau), S.A.;

Galaxy Casino, S.A.;

Melco Resorts (Macau), S.A.;

MGM Grand Paradise, S.A.

Autoridade Monetária de Macau, aos 6 de Janeiro de 2021.

Pel'O Conselho de Administração.

Chan Sau San, presidente;

Lau Hang Kun, administradora.

(Custo desta publicação \$ 7 440,00)

澳門保安部隊事務局

公 告

第1/2021/DSFSM號公開招標

根據保安司司長二零二零年十二月十一日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「交通警雨衣套裝」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Concurso Público n.º 1/2021/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2020, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Conjuntos de uniforme para chuva destinados aos agentes de trânsito».

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de

述文件之影印本，須繳付\$100.00（澳門元壹佰元整）或於本局網頁（<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>）內免費下載。投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳或於本局網頁內查閱倘有之最新資料。

標書必須於二零二一年二月二十三日下午五時前遞交澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$16,000.00（澳門元壹萬陸仟元整）之證明文件。該擔保須以銀行擔保、現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票遞交，倘以現金、本票或澳門大西洋銀行支票方式，必須前往澳門大西洋銀行（總行）繳交，並於繳付後將存款憑證交回澳門保安部隊事務局行政管理廳出納以換取正式收據；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期為二零二一年二月二十四日上午十時三十分，將在澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局開標。投標人或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議。

所有對本公開招標之技術特徵要求的查詢，必須以書面形式於二零二一年一月二十二日前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

二零二零年十二月十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

（是項刊登費用為 \$2,752.00）

取消第8/2020/DSFSM號公開招標

根據保安司司長二零二零年十二月十五日的批示，取消刊登於二零二零年四月八日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組的為取得「車輛」之第8/2020/DSFSM號公開招標。

Macau, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, durante as horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, na importância de \$100,00 (cem patacas), se as quiserem, ou podendo aceder à página electrónica destes Serviços para fazer o respectivo descarregamento gratuito (<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>). Desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite para entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se ao Departamento de Administração desta Direcção de Serviços, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, ou ter acesso à página electrónica acima mencionada, a fim de verificar as eventuais informações adicionais.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2021. Além da entrega dos documentos estipulados no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória prestada, no valor de \$16 000,00 (dezassex mil patacas). A respectiva caução deve ser prestada por garantia bancária, ou em numerário, ordem de caixa ou cheque do Banco Nacional Ultramarino (BNU), sendo os últimos dois em nome da DSFSM. Caso seja prestada em numerário, ordem de caixa ou cheque do BNU, os concorrentes devem efectuar a prestação pertinente no BNU (sede) e depois devem apresentar à Tesouraria do Departamento de Administração desta DSFSM o guia citado, para efeitos de levantamento do recibo oficial em causa. Caso seja prestada por garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2021. Os concorrentes ou os seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas, a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos entregues para o presente concurso ou apresentar reclamação quando necessário.

Os esclarecimentos respeitantes aos requisitos das características técnicas do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral desta DSFSM, até ao dia 22 de Janeiro de 2021.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 2 752,00)

Anulação do Concurso Público n.º 8/2020/DSFSM

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2020, foi autorizada a anulação do Concurso Público n.º 8/2020/DSFSM para aquisição de «Veículos», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 8 de Abril de 2020.

二零二零年十二月十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

(是項刊登費用為 \$793.00)

通告

一、根據保安司司長於二零二零年十二月一日之批示，為填補人員流失之空缺，以及按現行第13/2002號行政法規第十條之規定，批准招考“第三十屆澳門保安部隊保安學員培訓課程”學員，分別錄取八十五名修讀警務課程及二十五名修讀消防課程，合共名額為一百一十名。通過甄選考試的投考人，按最後排名名單之名次及投考人意願，獲錄取修讀普通培訓課程，學員在完成有關課程且成績及格，可就職成為基礎職程之警員或消防員，倘學員擁有相關之專業知識，在通過相關考核及完成課程且成績及格，可就職成為專業職程之音樂、機械或無線電警員。

二、一般及特別錄取條件：

(一) 根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

(二) 具備擔任公共職務之能力（參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定）；

(三) 不處於現行第13/2002號行政法規第七條第一款所列的任何不獲錄取的情況；

(四) 在錄取日，年齡介乎十八至三十五歲，即已滿十八歲但仍未滿三十六歲，而錄取日是指於《澳門特別行政區公報》以公告形式公佈張貼最後排名名單的地點之日期，該日期現訂為二零二二年三月十六日；

(五) 經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；

(六) 須具備高中畢業學歷；

(七) 通過體能測試；

(八) 通過常識測試；

(九) 通過心理技術測試；

(十) 通過專業技能測試（只適用於投考音樂、機械或無線電專業職程者）。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau,
aos 17 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 793,00)

Aviso

1. Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Dezembro de 2020, e nos termos do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, está aberto o concurso de admissão ao 30.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, para o preenchimento de 85 lugares vagos de guardas e 25 lugares vagos de bombeiros, no total de 110 lugares vagos, devido à perda de recursos humanos. Os candidatos que forem aprovados nas provas de selecção, serão admitidos para a frequência do curso normal de formação, segundo a ordem apresentada na lista de ordenação final e por ordem de preferência dos candidatos. Os instruendos que concluírem com aproveitamento o mesmo, poderão ingressar como bombeiros ou guardas da carreira de base, ou como guardas músicos, guardas mecânicos ou guardas radiomontadores da carreira de especialistas, quando possuírem os respectivos conhecimentos de especialista, forem aprovados na avaliação relacionada e concluírem com aproveitamento o referido curso.

2. Requisitos gerais e especiais de admissão:

(1) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

(2) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se ao artigo 13.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente);

(3) Inexistência de quaisquer situações de inadmissibilidade previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002;

(4) Ter, à data de admissão (data em que se afixa a ordenação final no local a ser publicado, por anúncio, no *Boletim Oficial da RAEM*), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, já devendo ter completado 18 anos de idade e não podendo completar 36 anos de idade, a data de admissão é fixada em 16 de Março de 2022;

(5) Ter boa compleição e robustez físicas comprovadas por Junta de Recrutamento, designada para o efeito;

(6) Estar habilitado com o ensino secundário complementar;

(7) Satisfazer as provas físicas;

(8) Satisfazer as provas de conhecimentos gerais;

(9) Satisfazer as provas psicotécnicas;

(10) Satisfazer os testes de aptidão para a respectiva especialidade (exclusivamente para os candidatos à carreira de especialistas de músicos, de mecânicos ou de radiomontadores).

三、須遞交之文件：

(一) 申請書 (可通過澳門保安部隊網頁或澳門保安部隊事務局官方微信號進行網上預約後列印，網址：<http://www.fsm.gov.mo/cfi>、微信號：DSFSMcN，下同)；

(二) 優先選擇課程聲明書 (可於網上預約後列印)；

(三) 學歷證明文件影印本 (須出示正本，作鑑證之用)；

(四) 澳門特別行政區永久性居民身份證影印本 (須出示正本，作鑑證之用)；

(五) 刑事紀錄證明書 (由身份證明局發出)；

(六) 預防破傷風接種之有效證明書影印本 (須出示正本，作鑑證之用)；

(七) 倘投考人為未成年人，須提交投考人父母或監護人簽署同意其報考本課程之聲明書 (須經公證署驗筆跡，式樣可於網上預約後列印)；

(八) 倘報考專業職程之投考人，須在網上預約時指出相關專業，並提交專業學歷證明影印本 (須出示正本，作鑑證之用) 或具備專業技能之聲明書；

(九) 衛生局醫療咭 (金咭) 影印本。

四、報名方法、日期及地點：

步驟一：網上預約

由二零二一年一月二十日上午九時至二月八日下午五時四十五分，透過澳門保安部隊網頁或澳門保安部隊事務局官方微信號辦理網上預約 (倘沒有上網設備，可於上述日期之辦公時間內到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局辦理自助網上預約)。

步驟二：遞交文件

完成網上預約後，須於二零二一年二月二十二日至三月九日期間，應按已預約之時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局遞交第三點所載之文件。

五、招聘體格檢驗委員會的組成如下：

正選成員

主席：治安警察局副警務總長 王偉濤

3. Documentos a apresentar no acto da inscrição:

(1) Requerimento [poderá ser imprimido após feita a marcação para entrega de documentos através da página electrónica ou da conta oficial de *WeChat* da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx>, conta de *WeChat*: DSFSMcN)];

(2) Declaração, da qual constem, por ordem de preferência, os cursos que o candidato pretende frequentar (poderá ser imprimida após feita a marcação *on-line*);

(3) Cópias dos documentos comprovativos de habilitação literária (deve-se mostrar os originais, para efeitos de autenticação);

(4) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação);

(5) Certificado de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação;

(6) Cópia do certificado de vacinação antitetânica válido (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação);

(7) Declaração, com assinatura reconhecida notarialmente, em que os pais ou o tutor do candidato declarem que concordam com a sua inscrição no curso em questão, se se tratar de menor (o modelo poderá ser imprimido após feita a marcação *on-line*);

(8) Cópias dos documentos comprovativos de habilitações profissionais (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação) ou declaração de competências profissionais no caso de o candidato se inscrever em carreiras de especialistas, com necessidade de indicar as respectivas carreiras no acto de marcação *on-line* para entrega de documentos;

(9) Cópia do cartão de utente dos Serviços de Saúde.

4. Método, data e local para a inscrição:

Passo 1: Marcação *on-line*

A partir das 9,00 horas do dia 20 de Janeiro até às 17,45 horas do dia 8 de Fevereiro de 2021, os interessados poderão efectuar a marcação para entrega de documentos através da página electrónica ou da conta oficial de *WeChat* da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau acima mencionada (caso não tenham equipamento para ter acesso à *Internet*, poderão dirigir-se à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, nas horas de expediente do período supracitado, para proceder à marcação *self-service*).

Passo 2: Entrega de documentos

Feita a marcação *on-line*, os interessados deverão dirigir-se à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de apresentar os documentos referidos no ponto 3, no período de 22 de Fevereiro a 9 de Março de 2021, conforme a hora marcada.

5. A Junta de Recrutamento é composta por:

Efectivos

Presidente: Vong Wai Tou, subintendente do CPSP.

委員：吳少芬醫生

Vogais: Dr.^a Ng Sio Fan;

林偉康醫生

Dr. Lam Wai Hong; e

黃麗霞醫生

Dr.^a Wong Lai Ha.

秘書：治安警察局警長 楊麗儀

Secretário: Ieong Lai I, chefe do CPSP.

候補成員

Suplentes

主席：治安警察局副警務總長 馮長全

Presidente: Fong Cheong Chun, subintendente do CPSP.

委員：陳偉中醫生

Vogais: Dr. Chan Wai Chung;

羅宇根醫生

Dr. Lo U Kan; e

陳文芝醫生

Dr.^a Chan Man Chi.

秘書：治安警察局副警長 周健新

Secretário: Chao Kin San, subchefe do CPSP.

六、典試委員會的組成如下：

6. O Júri é composto por:

正選成員

Efectivos

主席：治安警察局副警務總長 李德輝

Presidente: Lei Tak Fai, subintendente do CPSP.

委員：治安警察局警司 郭麗燕

Vogais: Kuok Lai In, comissária do CPSP; e

消防局副一等消防區長 陳浩然

Chan Hou In, chefe assistente do CB.

秘書：治安警察局警長 李兆昌

Secretário: Lee Sio Cheong, chefe do CPSP.

候補成員

Suplentes

主席：治安警察局副警務總長 陳溥棠

Presidente: Chan Pou Tong, subintendente do CPSP.

委員：治安警察局副警司 梁宏豐

Vogais: Leong Wang Fong, subcomissário do CPSP; e

消防局副一等消防區長 陳維強

Chan Wai Keong, chefe assistente do CB.

秘書：治安警察局副警長 蔡峰奇

Secretário: Choi Fong Kei, subchefe do CPSP.

七、甄選方法、內容及標準：

7. Forma, conteúdo e critérios de selecção:

(一) 體格檢驗：

(1) Inspeção sanitária:

內容及標準見現行第13/2002號行政法規第十四條第一款所指的附件A；

Vide os conteúdos e critérios ao Anexo A, a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(二) 體能測試：

(2) Provas físicas:

(1) 測試項目：

1) Itens das provas:

1) 80米計時跑；

(1) Corrida de 80 metros planos;

2) 仰臥起坐；

(2) Flexões de tronco à frente;

3) 引體上升（僅對男性投考人進行測試）；

(3) Flexões de braços (só para os candidatos);

4) 俯臥撐 (僅對女性投考人進行測試) ;

5) 跳遠;

6) 跳高;

7) “庫伯氏”(Cooper) 測試;

8) 平衡木步行。

(2) 測試標準:

參閱經第95/2010號保安司司長批示修改的第105/2002號保安司司長批示, 有關批示張貼於澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁內。

(3) 測試的詳細說明:

參閱現行第13/2002號行政法規第十六條第二款所指的附件B。

(三) 常識測試:

(1) 測試項目:

1) 以投考人選定的語言聽寫和作文;

2) 英語聽寫;

3) 算術測試。

(2) 評分標準:

參閱現行第13/2002號行政法規第十九條之規定。

(四) 心理技術測試:

評分標準參閱現行第13/2002號行政法規第二十一條之規定。

八、上述各項測試之時間表將於二零二一年一月六日至二零二二年四月二十五日期間, 張貼於澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁內。

九、本招考受第6/2002號法律、現行第13/2002號行政法規及第2/2008號法律之規範。

十、投考人提供的資料僅用於是次招聘用途, 並按照第8/2005號法律的規定處理。

二零二零年十二月二日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$9,604.00)

(4) Extensões de braços (só para as candidatas);

(5) Salto em comprimento em caixa de areia;

(6) Salto em altura com fasquia;

(7) Teste de Cooper;

(8) Passagem de trave olímpica.

2) Critérios das provas:

Referem-se os critérios ao Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2002, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 95/2010. O referido despacho encontra-se afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e disponível na página electrónica das Forças de Segurança de Macau atrás mencionada.

3) Especificações das provas:

Vide o Anexo B, a que se refere o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(3) Provas de conhecimentos gerais:

1) Itens das provas:

— Ditado e composição escrita na língua pela qual o candidato optar;

— Ditado em língua inglesa;

— Prova de matemática.

2) Critérios de classificação:

— Vide o artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(4) Provas psicotécnicas:

Referem-se os critérios de classificação ao artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

8. Desde 6 de Janeiro de 2021 até 25 de Abril de 2022, o calendário das provas acima mencionadas é afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e encontra-se disponível na página electrónica das Forças de Segurança de Macau atrás mencionada.

9. O presente recrutamento é regulado pela Lei n.º 6/2002, pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002 e pela Lei n.º 2/2008.

10. Os dados prestados pelos concorrentes servem apenas para uso deste recrutamento, sendo tratados nos termos da Lei n.º 8/2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Dezembro de 2020.

A Directora dos Serviços, Kok Fong Mei.

(Custo desta publicação \$ 9 604,00)

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

通告

Aviso

批示: 49/CPSP/2020P

Despacho: 49/CPSP/2020P

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條、第34/2018號行政法規第五條第四款、第3/2007號法律第一百四十一條第二款、第3/2019號法律第二十五條第四款及第五款，以及第188/2019號保安司司長批示中第四款之規定，本人決定：

一、將下列本身及經轉授而獲得之權限授予及轉授予交通廳代廳長，副警務總長編號182901，何少明：

(一)、第3/2007號法律第一百四十一條第一款(二)項之權限，包括對第3/2007號法律第一百一十條所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

(二)、針對第3/2019號法律第二十五條第四款所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

(三)、依據第3/2019號法律第三十二條第二款規定查閱及讀取同一法律第十二條第一款(三)項所指之全球衛星導航系統、錄音及錄影設備所收錄的資料；

(四)、本人經轉授權獲得之記載於上述批示第一、(三)(2)款之權限：批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二零年十二月二日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止公佈於二零二零年六月二十四日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組之二零二零年六月九日第29/CPSP/2020P號批示。

二零二零年十二月十四日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, n.º 2 do artigo 141.º da Lei n.º 3/2007, n.ºs 4 e 5 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2019 e n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 188/2019, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe, substituto, do Departamento de Trânsito, subintendente n.º 182 901, Ho Sio Meng, as minhas competências e as competências que me foram subdelegadas, designadamente:

(1) As competências previstas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 141.º da Lei n.º 3/2007, incluindo as de instaurar, instruir e decidir, os processos por infracções administrativas especificadas no artigo 110.º da Lei n.º 3/2007, designadamente aplicando as respectivas multas;

(2) Instaurar, instruir e decidir os processos por infracções administrativas previstas no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2019, designadamente, aplicar as respectivas multas;

(3) Nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 3/2019, consultar e aceder às informações registadas pelos sistemas de navegação global por satélite e pelos aparelhos de gravação de som e imagem, a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 12.º da mesma lei;

(4) As competências que me foram subdelegadas, a que se refere o n.º 1. 3) (2) do referido despacho: Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 2 de Dezembro de 2020.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 29/CPSP/2020P, de 9 de Junho de 2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 24 de Junho de 2020.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 14 de Dezembro de 2020.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

消 防 局

CORPO DE BOMBEIROS

名 單

Lista

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》(EMFSM) 第一百六十三條第四款d) 項之規定，刊登有關二零二零年十一月十八日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》所公布，關於開設消防局人員編制基礎職程之晉升消防區長課程之最後評核名單：

1. 合格者：

次序編號	副消防區長 編號	姓名	最後評核
1.º	411930	李可欣.....	11.0
2.º	420971	楊結偉.....	10.5
3.º	432981	蕭偉明.....	10.3
4.º	431951	陳中浩.....	10.2 a)
5.º	400991	朱逸曦.....	10.2
6.º	432951	潘松發.....	10.0
7.º	428951	蕭偉鴻.....	9.8
8.º	405981	黃燦雄.....	9.4

a) 年資較長之軍事化人員(第81/2005號保安司司長批示第六款)。

2. 於體能測試中不合格者：

副消防區長 編號	姓名
423921	方宇洪 b)
415911	林永佳 b)
429951	陳英球 c)

b) 跨牆測試中被淘汰。

c) “谷巴”測驗中被淘汰。

3. 自願放棄者：

副消防區長 編號	姓名
407981	潘廣田
412981	林尤典

(此名單經由消防局局長於二零二零年十二月十五日作出確認)

二零二零年十二月二十九日於消防局

局長 梁毓森消防總監

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

De classificação final, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe, da carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 47, II Série, de 18 de Novembro de 2020:

1. Candidatos aprovados (aptos):

Número de ordem	Subchefe número	Nome	Classificação final
1.º	411 930	Lei Ho Ian	11,0
2.º	420 971	Ieong Kit Wai.....	10,5
3.º	432 981	Siu Wai Meng.....	10,3
4.º	431 951	Chan Chung Ho Paul.....	10,2 a)
5.º	400 991	Chu Iat Hei.....	10,2
6.º	432 951	Poon Chong Fat	10,0
7.º	428 951	Sio Wai Hong	9,8
8.º	405 981	Wong Chan Hong.....	9,4

a) Militarizado mais antigo (n.º 6 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005).

2. Candidatos considerados não aptos em resultado das provas físicas:

Subchefe número	Nome
423 921	Fong U Hong b)
415 911	Lam Weng Kai b)
429 951	Chan Ieng Kao c)

b) Eliminado na prova de salto do muro;

c) Eliminado na prova de teste de «Cooper».

3. Candidatos desistentes:

Subchefe número	Nome
407 981	Pun Kuong Tin
412 981	Lam Iao Tin

(Homologada por despacho do comandante do Corpo de Bombeiros, de 15 de Dezembro de 2020).

Corpo de Bombeiros, aos 29 de Dezembro de 2020.

O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

公 告

Anúncios

(開考編號:A21/TSS/LAB/2020)

(Ref. do Concurso n.º A21/TSS/LAB/2020)

為填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員(化驗職務範疇)一缺,經二零二零年十月七日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈,投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)及上載於本局網頁:<http://www.ssm.gov.mo>,以供查閱。

二零二零年十二月二十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(開考編號:04819/04-T)

茲公佈,衛生局以行政任用合同制度填補醫用設備工程範疇技術員職程第一職階二等技術員八個職缺,以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺,經二零一九年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定,將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人臨時名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)(查閱時間:週一至週四上午九時至下午五時四十五分;週五上午九時至下午五時三十分),並上載於衛生局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>)及行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo>)。

二零二零年十二月三十日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,258.00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos do candidato ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 7 de Outubro de 2020.

Serviços de Saúde, aos 29 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

(Ref. do Concurso n.º 04819/04-T)

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas destes Serviços, em <http://www.ssm.gov.mo/> e dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de oito lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de electromedicina, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2019.

Serviços de Saúde, aos 30 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

(開考編號: 04919/04-T)

(Ref. do Concurso n.º 04919/04-T)

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補土木工程範疇技術員職程第一職階二等技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二零年十二月三十日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

通告

按照本人於二零二零年十一月九日的批示，下列人士被委任為曾淘醫生投考心臟科專科最後評核考試（根據經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：心臟科主任醫生 De Brito Lima Évora, Mário
Alberto醫生

正選委員：心臟科顧問醫生 林如波醫生

心臟科顧問醫生 葉文輝醫生

候補委員：心臟科顧問醫生 穆岱明醫生

心臟科主治醫生 譚永超醫生

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室

考試日期：二零二一年一月二十五日至二十六日

二零二零年十二月二十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas destes Serviços, em <http://www.ssm.gov.mo/> e dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de engenharia civil, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 2019.

Serviços de Saúde, aos 30 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

Avisos

Por despacho do signatário, de 9 de Novembro de 2020, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em cardiologia do Dr. Chang Tou (conforme regulado pelo Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. De Brito Lima Évora, Mário Alberto, chefe de serviço de cardiologia.

Vogais efectivos: Dr. Lam U Po, médico consultor de cardiologia; e

Dr. Ip Man Fai, médico consultor de cardiologia.

Vogais suplentes: Dr.ª Mok Toi Meng, médica consultora de cardiologia; e

Dr. Tam Weng Chio, médico assistente de cardiologia.

Local da prova: sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

Data da prova: 25 e 26 de Janeiro de 2021.

Serviços de Saúde, aos 29 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

(開考編號: 04419/01-TS)

(Ref. do Concurso n.º 04419/01-TS)

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補冷凍及空調系統範疇高級技術員職程第一職階一等高級技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年十一月二十四日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。本局定於二零二一年一月二十一日舉行甄選面試，每名投考人的面試時間約為三十分鐘，地點為澳門衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室。

參加甄選面試的准考人的日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零二零年十二月三十日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,382.00）

(開考編號: 00120/02-MA.CIR)

按照社會文化司司長二零二零年十二月二十三日的批示，根據第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》、第17/2012號行政法規《醫生職程職務範疇的從業方式》，以及補充適用經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，本局現以考核方式進行對外開考，以行政任用合同制度填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（普通外科）第一職階主治醫生一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前此部門出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本對外開考以考核方式進行。

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de sistemas de refrigeração e de ar condicionado, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 2019, a entrevista de selecção, com a duração de entrevista é de cerca de 30 minutos para cada candidato, terá lugar de 21 de Janeiro de 2021, e será realizada na Sala de Reunião do Centro de Telemedicina na C1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde, Macau.

Informação mais detalhada sobre a data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como nas páginas electrónicas dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>, e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública em <http://www.safp.gov.mo/>.

Serviços de Saúde, aos 30 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

(Ref. do Concurso n.º 00120/02-MA.CIR)

Faz-se público que, por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Dezembro de 2020, e nos termos definidos nas Leis n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», no Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), no Regulamento Administrativo n.º 17/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira médica), e aplicando-se, subsidiariamente, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra aberto o concurso externo de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Cirurgia Geral), da carreira médica dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso externo, de prestação de provas.

本開考的有效期為兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務範疇的從業方式

醫院職務範疇的醫生——在專科衛生護理副體系內工作，藉參與跨專業小組及與一般衛生護理副體系緊密合作，提供醫療、研究及教學的服務，尤其包括：

2.1 向住院病人提供屬其專科範疇的醫療服務，並在有需要時要求其他專科範疇提供協助；

2.2 執行專科門診及急診的醫療工作，包括診斷、開立治療處方、決定病人住院或出院；

2.3 就每一個案按本身的診斷作出醫療上的決定；

2.4 為住院病人制訂專科治療計劃，並協調相關的執行工作；

2.5 與護理人員合作，為病人提供適切的醫院護理服務；

2.6 撰寫醫療病歷、紀錄及報告；

2.7 負責及跟進病人在不同專科之間的轉診工作；

2.8 在有需要時，負責及跟進病人在公立醫院網絡以外的轉診工作；

2.9 負責醫院各專科之間的溝通及合作，必要時提供綜合的專科醫療及護理計劃；

2.10 參與教學及學術研究計劃；

2.11 指導實習醫生的培訓；

2.12 對本職務範疇的規劃、組織及管理提供技術協助；

2.13 促進本職務範疇與其他職務範疇之間工作的配合。

3. 職務內容

主治醫生職務包括：

3.1 提供醫療服務；

3.2 參加醫療小組或急診小組；

3.3 協助培訓活動；

3.4 收集及整理醫療及流行病學資料；

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento do lugar vago e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Formas de exercício da área funcional

Médico da área funcional hospitalar — prestação de serviços de assistência, investigação e ensino no subsistema de cuidados de saúde diferenciados, aproveitando a participação em equipas multidisciplinares e em estreita cooperação com o subsistema de cuidados de saúde generalizados, em especial:

2.1. Prestar serviços médicos da sua especialidade aos doentes internados e solicitar apoio a outras especialidades, quando necessário;

2.2. Praticar actos médicos nas actividades de consulta externa diferenciada e de urgência, compreendendo o diagnóstico, a prescrição da terapêutica a instituir e a determinação do internamento ou a alta hospitalar;

2.3. Decidir da intervenção médica que, em seu diagnóstico, se imponha em cada caso;

2.4. Elaborar planos de terapêutica especializados para doentes internados e coordenar os respectivos trabalhos de execução;

2.5. Prestar cuidados hospitalares adequados a doentes, em cooperação com o pessoal de enfermagem;

2.6. Elaborar processos, registos e relatórios médicos;

2.7. Assegurar e acompanhar o encaminhamento de doentes entre as diferentes especialidades;

2.8. Assegurar e acompanhar o encaminhamento de doentes fora da rede hospitalar pública, se necessário;

2.9. Assegurar a comunicação e cooperação entre especialidades hospitalares, proporcionar planos de assistência médica e de enfermagem especializados e interdisciplinares, sempre que necessário;

2.10. Participar em projectos de ensino e investigação científica;

2.11. Orientar a formação de médicos internos;

2.12. Prestar apoio técnico ao planeamento, organização e gestão desta área funcional;

2.13. Promover a articulação das actividades desta área funcional com as outras áreas funcionais.

3. Conteúdo funcional

Ao médico assistente são atribuídas as seguintes funções:

3.1. Prestar serviços médicos;

3.2. Participar em equipas médicas ou de urgência;

3.3. Colaborar em acções de formação;

3.4. Recolher e tratar a informação médica e epidemiológica;

- 3.5 協助進行改善醫療服務的研究工作；
- 3.6 與衛生當局及其他當局合作；
- 3.7 參與促進不同層面的醫療服務之間互相配合的工作；
- 3.8 履行其他交由其執行的職務；
- 3.9 提供專科醫療服務；
- 3.10 當被指定時，加入開考的典試委員會；
- 3.11 當被指定時，擔任教學職務；
- 3.12 參與及協助開展科研計劃；
- 3.13 協助普通科醫生的專業發展；
- 3.14 輔助顧問醫生及主任醫生；
- 3.15 參與所屬部門的管理；

3.16 在跨專業小組內負責相關職務範疇的工作，包括有關社區健康診斷及其後相應的衛生及醫療介入方面的事宜。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階主治醫生的薪俸點為第10/2010號法律《醫生職程制度》附件表一所載的740點，並享有公職一般制度及醫生職程制度所規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二一年二月三日前）具有醫學學士學位學歷，及根據現行第8/99/M號法令規定合格完成普通外科專業範疇的專科培訓，或根據上述法令規定取得普通外科專業範疇專科培訓之同等學歷認可，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區

- 3.5. Colaborar em trabalhos de investigação, visando a melhoria dos serviços médicos;
- 3.6. Cooperar com as autoridades sanitárias e outras;
- 3.7. Participar em acções que visem a articulação entre os diferentes níveis de serviços médicos;
- 3.8. Exercer as demais funções que lhe forem cometidas;
- 3.9. Prestar serviços médicos diferenciados;
- 3.10. Participar em júris de concursos, quando designado;
- 3.11. Desempenhar funções docentes, quando designado;
- 3.12. Participar e colaborar no desenvolvimento de projectos de investigação científica;
- 3.13. Colaborar no desenvolvimento profissional dos médicos gerais;
- 3.14. Coadjuvar os médicos consultores e os chefes de serviço;
- 3.15. Participar na gestão do serviço onde estiver integrado;
- 3.16. Responsabilizar-se pela respectiva área funcional, nas equipas multidisciplinares, incluindo as matérias relativas ao diagnóstico da saúde da comunidade e à prossecução de intervenções sanitárias e médicas.

4. Vencimento, direitos e regalias

O médico assistente, 1.º escalão, vence pelo índice 740 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa 1 do Anexo da Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública e regime da carreira médica.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura em medicina, e tenham concluído, com aproveitamento, o internato complementar, na área de Cirurgia Geral, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica) e do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, em vigor, ou tenham obtido o reconhecimento de equivalência ao internato complementar da área de Cirurgia Geral, nos termos do citado diploma, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 3 de Fevereiro de 2021).

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publi-

公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零二一年一月七日至二月三日）；

7.2 報考須以紙張方式提交經第133/2012號社會文化司司長批示第一款核准的《投考報名表》，並附同報考要件的證明文件；

7.3 經投考人簽署的《投考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內）提交。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷及專業資格的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所執行職務的時間及方式、技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、醫療範疇職位的擔任、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）。

8.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)至c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第8.1點a)及b)項和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點a)及b)項和c)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

cação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (7 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2021);

7.2. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso», aprovada pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2012, em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura;

7.3. A «Ficha de Inscrição em Concurso», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1. Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e da qualificação profissional exigidos no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato (donde constem, detalhadamente, o tempo e o modo das funções exercidas no âmbito da área funcional respectiva, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional) (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos);

8.2. Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

8.3. As cópias dos documentos referidos nas alíneas a), b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.

8.4 如投考人無提交第8.1點a)至c)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《投考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)和b)項證明文件以及c)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8.8 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為3小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評核投考人在相關職務範疇情況下解決問題、行動及反應的能力；

履歷分析——包括投考人專業履歷的審查及討論的履歷分析旨在分析投考人擔任特定職務的資歷，尤其是專業及學術方面的能力，並參照須填補的空缺的一般及特別的職業特徵要求、專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓、所擔任的職務類別及取得的工作評核。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至10分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於5分者，均被淘汰。

有關開考的評分準則已張貼於衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）以供查閱。

8.4. Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5. O formulário acima referido, a «Ficha de Inscrição em Concurso», pode ser descarregada da página electrónica da Imprensa Oficial ou adquirida, mediante pagamento, na mesma.

8.6. No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7. Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8.8. A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respectiva área funcional;

Análise curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, e visa analisar a sua qualificação para o desempenho de determinada função, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do lugar a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 5 valores.

As grelhas classificativas para o concurso que se afixam na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, estão disponíveis para a devida consulta.

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試=50%；

履歷分析=50%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則優先者依次為在與開考程序相關的職務範疇的實習醫生培訓的最後評核中，取得較高成績者；在與開考程序有關的職務範疇內，職級及職程中具較長年資者。採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則按照經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。

各階段性成績名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。

15. 考試範圍

知識考試——筆試範圍包括以下內容：

普通外科專科的醫學知識。

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Análise curricular = 50%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação dos candidatos têm preferência, sucessivamente, os que detenham melhor classificação obtida na avaliação final do internato médico da área funcional a que respeita o procedimento concursal, maior antiguidade na categoria, na carreira, da área funcional a que respeita o procedimento concursal. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se o artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP <http://www.safp.gov.mo/> e na página electrónica dos Serviços de Saúde <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

O aviso sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção é publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizado na página electrónica dos SAFP <http://www.safp.gov.mo/> e na página electrónica dos Serviços de Saúde <http://www.ssm.gov.mo/>.

A lista classificativa intermédia é afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizada na página electrónica dos SAFP <http://www.safp.gov.mo/> e na página electrónica dos Serviços de Saúde <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que a mesma se encontra afixada e pode ser consultada.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP <http://www.safp.gov.mo/> e na página electrónica dos Serviços de Saúde <http://www.ssm.gov.mo/>.

15. Programa das provas

A prova de conhecimentos — a prova escrita abrange o seguinte conteúdo:

Conhecimentos médicos no âmbito de cirurgia geral.

知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料。

16. 適用法例

本開考由第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》、第17/2012號行政法規《醫生職程職務範疇的從業方式》規定，以及補充適用經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：仁伯爵綜合醫院院長 郭昌宇

正選委員：普通外科顧問醫生 伍維倫

普通外科顧問醫生 梁剛柱

候補委員：普通外科顧問醫生 張楊

普通外科顧問醫生 張曉威

二零二零年十二月三十日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$15,152.00）

Durante a prova de conhecimentos, é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente, o uso de produtos electrónicos.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 10/2010 (Regime da carreira médica), 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), do Regulamento Administrativo n.º 17/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira médica), e a aplicação complementar do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Dr. Kuok Cheong U, director do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Vogais efectivos: Dr.ª Ng Wai Lon, médica consultora de cirurgia geral; e

Dr. Liang Gang Zhu, médico consultor de cirurgia geral.

Vogais suplentes: Dr.ª Zhang Yang, médica consultora de cirurgia geral; e

Dr. Chang Siau Wei Peter, médico consultor de cirurgia geral.

Serviços de Saúde, aos 30 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 15 152,00)

教育暨青年局

通告

（職位編號：DS06/2020）

按照二零二零年十二月四日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Avisos

（Número de referência: DS06/2020）

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro de 2020, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção

的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階中學教育一級教師職程一缺（學科領域：體育，教學語文為葡文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬中學教育範疇且與任教的體育學科領域相關的學士學位；或具有與任教的體育學科領域相關的學士學位，同時具有中學教育範疇的師範培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (área disciplinar: educação física, em língua veicular portuguesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM.

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino secundário e relativa à área disciplinar de educação física a leccionar, que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura relativa à área disciplinar de educação física a leccionar e curso de formação pedagógica na área do ensino secundário, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. Documentos que a devem acompanhar

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação e formação pedagógica do candidato para a admissão ao concurso);

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver, cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷及師範培訓是否符合本開考通告所要求的學歷及師範培訓，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação pedagógica apresentados pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas no presente aviso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Forma e local de apresentação das candidaturas

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. Conteúdo funcional

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planear e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階中學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表一所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%（知識考試以葡文作考核）

第一階段——筆試（三小時）（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

6. *Vencimento, condições de trabalho e regalias*

O docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa I, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. *Forma de provimento*

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70% (a prova de conhecimentos é realizada em língua portuguesa):

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas (75% da prova de conhecimentos)

2.ª fase — Prova prática pedagógica (25% da prova de conhecimentos)

8.2. Entrevista de selecção — 20%

8.3. Análise curricular — 10%

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

- a) 《澳門特別行政區基本法》。
- b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。
- c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 第8/2005號法律——個人資料保護法。

e) 澳門教育相關之法例：

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente, na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

- a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.
- b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM).

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017.

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos.

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais.

e) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho.

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——第54/96/M號法令——技術及職業教育之指導性制度。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——經第33/2019號行政法規修改的第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

——第28/2020號行政法規——本地學制正規教育學生評核制度。

——第29/2020號行政法規——特殊教育制度。

10.2. 與中學教育體育學科領域相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho.

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro.

— Decreto-Lei n.º 54/96/M — Quadro orientador da educação técnica e profissional.

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro.

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior.

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior.

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2019.

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 — as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

— Regulamento Administrativo n.º 28/2020 — Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local.

— Regulamento Administrativo n.º 29/2020 — Regime do ensino especial.

10.2. Conhecimentos profissionais na área disciplinar de educação física do ensino secundário, principalmente, ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） Leila de Fátima Teixeira da Silva

正選委員：中學教育一級教師 李健國

中學教育一級教師 張志輝

候補委員：中學教育一級教師 鄧麗湘

公立學校副校長 Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos

（職位編號：DS07/2020）

按照二零二零年十二月四日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri:

O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Leila de Fátima Teixeira da Silva, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

Vogais efectivos: Lei Kin Kuok, docente do ensino secundário de nível 1; e

Cheong Chi Fai, docente do ensino secundário de nível 1.

Vogais suplentes: Tang Lai Seong, docente do ensino secundário de nível 1; e

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos, subdirectora da escola oficial.

（Número de referência: DS07/2020）

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro de 2020, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019, bem como no Regu-

的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階中學教育一級教師職程一缺（特殊教育範疇，教學語文為葡文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考者必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考者必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬特殊教育範疇學士學位；或具有包含中學師範培訓在內的學士學位，同時具有教育暨青年局認可的特殊教育教師培訓；或具有學士學位，同時具有教育暨青年局認可的中學教育範疇的師範培訓及特殊教育教師培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考者尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考者曾任職務、現處職程及職

lamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (área do ensino especial, em língua veicular portuguesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM.

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino especial que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura na área do ensino secundário que inclua a componente de formação pedagógica e formação de docente do ensino especial reconhecida pela DSEJ; ou licenciatura e curso de formação pedagógica na área do ensino secundário, e formação de docente do ensino especial reconhecida pela DSEJ, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. Documentos que a devem acompanhar

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação e formação pedagógica do candidato para a admissão ao concurso);

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver, cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a

級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷及師範培訓是否符合本開考通告所要求的學歷及師範培訓，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação pedagógica apresentados pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas no presente aviso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Forma e local de apresentação das candidaturas

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.os 7-9, 1.º andar, Macau.

5. Conteúdo funcional

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planear e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階中學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表一所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%（知識考試以葡文作考核）

第一階段——筆試（三小時）（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa I, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70% (A prova de conhecimentos é realizada em língua portuguesa):

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas (75% da prova de conhecimentos)

2.ª fase — Prova prática pedagógica (25% da prova de conhecimentos)

8.2. Entrevista de selecção — 20%

8.3. 履歷分析——10%

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

8.3. Análise curricular — 10%

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente, na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatem, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1. Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM).

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017.

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos.

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) 第8/2005號法律——個人資料保護法。

d) Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais.

e) 澳門教育相關之法例：

e) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

- Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho.

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho.

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro.

——第54/96/M號法令——技術及職業教育之指導性制度。

— Decreto-Lei n.º 54/96/M — Quadro orientador da educação técnica e profissional.

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro.

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior.

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior.

——經第33/2019號行政法規修改的第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2019.

——經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019.

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil.

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário.

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar.

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral.

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 — as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

——第28/2020號行政法規——本地學制正規教育學生評核制度。

— Regulamento Administrativo n.º 28/2020 — Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local.

——第29/2020號行政法規——特殊教育制度。

— Regulamento Administrativo n.º 29/2020 — Regime do ensino especial.

10.2. 與特殊教育範疇相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公立小學校長 何艷華

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） Maria

João Marques da Silva Picão de Oliveira

中學教育一級教師 Ana Cristina Fernandes Cigarro

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） Fernando

Manuel Margarido João

中學教育一級教師 林思敏

10.2. Conhecimentos profissionais na área do ensino especial, principalmente, ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ho Im Wa, directora de estabelecimento oficial de ensino primário.

Vogais efectivas: Maria João Marques da Silva Picão de Oliveira, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Ana Cristina Fernandes Cigarro, docente do ensino secundário de nível 1.

Vogais suplentes: Fernando Manuel Margarido João, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Lam Si Man, docente do ensino secundário de nível 1.

(職位編號: DS08/2020)

(Número de referência: DS08/2020)

按照二零二零年十二月四日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階中學教育一級教師職程一缺（學科領域：地理，教學語文為葡文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬中學教育範疇且與任教的地理學科領域相關的學士學位；或具有與任教的地理學科領域相關的學士學位，同時具有中學教育範疇的師範培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro de 2020, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (área disciplinar: geografia, em língua veicular portuguesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM.

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino secundário e relativa à área disciplinar de geografia a leccionar, que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura relativa à área disciplinar de geografia a leccionar e curso de formação pedagógica na área do ensino secundário, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. Documentos que a devem acompanhar

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação e formação pedagógica do candidato para a admissão ao concurso);

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷及師範培訓是否符合本開考通告所要求的學歷及師範培訓，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發

3.4. Se tiver, cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação pedagógica apresentados pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas no presente aviso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Forma e local de apresentação das candidaturas

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. Conteúdo funcional

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planejar e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar

展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階中學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表一所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%（知識考試以葡文作考核）

第一階段——筆試（三小時）（佔知識考試75%）

a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa I, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70% (A prova de conhecimentos é realizada em língua portuguesa):

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas (75% da prova de conhecimentos)

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

- a) 《澳門特別行政區基本法》。
- b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。
- c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

2.ª fase — Prova prática pedagógica (25% da prova de conhecimentos)

8.2. Entrevista de selecção — 20%

8.3. Análise curricular — 10%

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente, na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1. Conhecimento da legislação:

- a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.
- b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:
 - Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM).
 - Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017.
 - Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos.

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 第8/2005號法律——個人資料保護法。

e) 澳門教育相關之法例：

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——第54/96/M號法令——技術及職業教育之指導性制度。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——經第33/2019號行政法規修改的第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

——第28/2020號行政法規——本地學制正規教育學生評核制度。

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais.

e) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho.

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho.

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro.

— Decreto-Lei n.º 54/96/M — Quadro orientador da educação técnica e profissional.

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro.

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior.

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior.

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2019.

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 — as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

— Regulamento Administrativo n.º 28/2020 — Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local.

——第29/2020號行政法規——特殊教育制度。

10.2. 與中學教育地理學科領域相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不得使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：中學副校長 楊詠詩

正選委員：中學教育一級教師 Natasha Cruz Fellini de Oliveira

中學教育一級教師 Ana Cristina Fernandes Cigarro

候補委員：中學教育一級教師 馬凱華

中學教育一級教師 蔡宗洋

— Regulamento Administrativo n.º 29/2020 — Regime do ensino especial.

10.2. Conhecimentos profissionais na área disciplinar de geografia do ensino secundário, principalmente, ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Jeong Weng Si, subdirectora da escola secundária.

Vogais efectivas: Natasha Cruz Fellini de Oliveira, docente do ensino secundário de nível 1; e

Ana Cristina Fernandes Cigarro, docente do ensino secundário de nível 1.

Vogais suplentes: Carlos Ma, docente do ensino secundário de nível 1; e

Choi Chong Jeong, docente do ensino secundário de nível 1.

(職位編號: DP05/2020)

(Número de referência: DP05/2020)

按照二零二零年十二月四日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程五缺（葡文範疇，教學語文為葡文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬小學教育範疇學士學位；或具有學士學位，同時具有小學教育範疇的師範培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro de 2020, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de cinco lugares da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (área de língua portuguesa, em língua veicular portuguesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM.

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino primário que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura e curso de formação pedagógica na área do ensino primário, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. Documentos que a devem acompanhar

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação e formação pedagógica do candidato para a admissão ao concurso);

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver, cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷及師範培訓是否符合本開考通告所要求的學歷及師範培訓，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação pedagógica apresentados pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas no presente aviso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Forma e local de apresentação das candidaturas

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.os 7-9, 1.º andar, Macau.

5. Conteúdo funcional

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planejar e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表四所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%（知識考試以葡文作考核）

第一階段——筆試（三小時）（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa IV, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70% (a prova de conhecimentos é realizada em língua portuguesa)

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas (75% da prova de conhecimentos)

2.ª fase — Prova prática pedagógica (25% da prova de conhecimentos)

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

8.2. Entrevista de selecção — 20%

8.3. Análise curricular — 10%

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente, na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1. Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM).

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017.

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos.

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) 第8/2005號法律——個人資料保護法。

d) Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais.

e) 澳門教育相關之法例：

e) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho.

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho.

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro.

——第54/96/M號法令——技術及職業教育之指導性制度。

— Decreto-Lei n.º 54/96/M — Quadro orientador da educação técnica e profissional.

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro.

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior.

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior.

——經第33/2019號行政法規修改的第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2019.

——經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019.

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil.

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário.

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar.

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral.

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 — as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

——第28/2020號行政法規——本地學制正規教育學生評核制度。

— Regulamento Administrativo n.º 28/2020 — Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local.

——第29/2020號行政法規——特殊教育制度。

— Regulamento Administrativo n.º 29/2020 — Regime do ensino especial.

10.2. 與小學教育葡文範疇相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》所規範。

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） Fernando
Manuel Margarido João

正選委員：學校督導員 何安麗

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） 李慧敏

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 鮑丹娜

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） Carla Susana
Vieira de Sá

10.2. Conhecimentos profissionais na área de língua portuguesa do ensino primário, principalmente, ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Manuel Margarido João, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

Vogais efectivas: Anabela Ribeiro Osório, inspectora escolar; e

Adelina Beatriz dos Remédios, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil).

Vogais suplentes: Bárbara Augusta Tatiana Paulo, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Carla Susana Vieira de Sá, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

(職位編號: DP06/2020)

(Número de referência: DP06/2020)

按照二零二零年十二月四日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程一缺（音樂範疇，教學語文為葡文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬小學教育範疇學士學位；或具有學士學位，同時具有小學教育範疇的師範培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro de 2020, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (área de música, em língua veicular portuguesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM.

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino primário que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura e curso de formação pedagógica na área do ensino primário, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. Documentos que a devem acompanhar

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação e formação pedagógica do candidato para a admissão ao concurso);

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver, cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷及師範培訓是否符合本開考通告所要求的學歷及師範培訓，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação pedagógica apresentados pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas no presente aviso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Forma e local de apresentação das candidaturas

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.os 7-9, 1.º andar, Macau.

5. Conteúdo funcional

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planejar e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表四所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%（知識考試以葡文作考核）

第一階段——筆試（三小時）（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa IV, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70% (a prova de conhecimentos é realizada em língua portuguesa)

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas (75% da prova de conhecimentos)

2.ª fase — Prova prática pedagógica (25% da prova de conhecimentos)

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

- a) 《澳門特別行政區基本法》。
- b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。
- c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

8.2. Entrevista de selecção — 20%

8.3. Análise curricular — 10%

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente, na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1. Conhecimento da legislação:

- a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.
- b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:
 - Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM).
 - Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017.
 - Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos.

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) 第8/2005號法律——個人資料保護法。

e) 澳門教育相關之法例：

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——第54/96/M號法令——技術及職業教育之指導性制度。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——經第33/2019號行政法規修改的第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

——第28/2020號行政法規——本地學制正規教育學生評核制度。

——第29/2020號行政法規——特殊教育制度。

10.2. 與小學教育音樂範疇相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

d) Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais.

e) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho.

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho.

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro.

— Decreto-Lei n.º 54/96/M — Quadro orientador da educação técnica e profissional.

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro.

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior.

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior.

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2019.

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 — as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

— Regulamento Administrativo n.º 28/2020 — Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local.

— Regulamento Administrativo n.º 29/2020 — Regime do ensino especial.

10.2. Conhecimentos profissionais na área de música do ensino primário, principalmente, ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公立學校校長 陳家敏

正選委員：中學教育一級教師 李慧嫻

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 鍾麗坤

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 溫倩婷

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 鮑少珍

（職位編號：DP07/2020）

按照二零二零年十二月四日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、經第34/2019號行政法規修

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Ka Man, directora da escola oficial.

Vogais efectivas: Lei Vai Han, docente do ensino secundário de nível 1; e

Chong Lai Kuan, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

Vogais suplentes: Wan Sin Teng, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Pao Sio Chan, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

（Número de referência: DP07/2020）

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro de 2020, se encontra aberto o concurso de prestação de provas,

改的第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程一缺（特殊教育範疇，教學語文為葡文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬特殊教育範疇學士學位；或具有包含師範培訓在內的屬小學教育範疇學士學位，同時具有教育暨青年局認可的特殊教育教師培訓；或具有學士學位，同時具有小學教育範疇的師範培訓，同時具有教育暨青年局認可的特殊教育教師培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (área do ensino especial, em língua veicular portuguesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM.

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino especial que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura na área do ensino primário que inclua a componente de formação pedagógica e formação de docente do ensino especial reconhecida pela DSEJ; ou licenciatura e curso de formação pedagógica na área do ensino primário, e formação de docente do ensino especial reconhecida pela DSEJ, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. Documentos que a devem acompanhar

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação e formação pedagógica do candidato para a admissão ao concurso);

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver, cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷及師範培訓是否符合本開考通告所要求的學歷及師範培訓，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação pedagógica apresentados pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas no presente aviso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Forma e local de apresentação das candidaturas

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. Conteúdo funcional

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planejar e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表四所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%（知識考試以葡文作考核）

第一階段——筆試（三小時）（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa IV, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70% (a prova de conhecimentos é realizada em língua portuguesa)

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas (75% da prova de conhecimentos)

2.ª fase — Prova prática pedagógica (25% da prova de conhecimentos)

8.2. Entrevista de selecção — 20%

8.3. 履歷分析——10%

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

8.3. Análise curricular — 10%

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente, na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM).

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017.

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos.

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) 第8/2005號法律——個人資料保護法。

e) 澳門教育相關之法例：

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——第54/96/M號法令——技術及職業教育之指導性制度。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——經第33/2019號行政法規修改的第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

——第28/2020號行政法規——本地學制正規教育學生評核制度。

——第29/2020號行政法規——特殊教育制度。

d) Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais.

e) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho.

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho.

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro.

— Decreto-Lei n.º 54/96/M — Quadro orientador da educação técnica e profissional.

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro.

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior.

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior.

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2019.

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 — as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

— Regulamento Administrativo n.º 28/2020 — Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local.

— Regulamento Administrativo n.º 29/2020 — Regime do ensino especial.

10.2. 與特殊教育範疇相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》所規範。

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公立小學校長 何艷華

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） Maria
João Marques da Silva Picão de Oliveira

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） Maria
Luísa de Jesus Alves

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 伍麗華

公立小學校長 陳燕芬

10.2 Conhecimentos profissionais na área do ensino especial, principalmente, ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Observações

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ho Im Wa, directora de estabelecimento oficial de ensino primário.

Vogais efectivas: Maria João Marques da Silva Picão de Oliveira, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Maria Luísa de Jesus Alves, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

Vogais suplentes: Ng Lai Wa, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Chan In Fan, directora de estabelecimento oficial de ensino primário.

(職位編號: DI01/2020)

(Número de referência: DI01/2020)

按照二零二零年十二月四日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）職程四缺（葡文範疇，教學語文為葡文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬幼兒教育範疇學士學位；或具有學士學位，同時具有幼兒教育範疇的師範培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro de 2020, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de quatro lugares da carreira de docente dos ensinamentos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão (área de língua portuguesa, em língua veicular portuguesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM.

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino infantil que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura e curso de formação pedagógica na área do ensino infantil, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. Documentos que a devem acompanhar

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação e formação pedagógica do candidato para a admissão ao concurso);

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver, cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷及師範培訓是否符合本開考通告所要求的學歷及師範培訓，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação pedagógica apresentados pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas no presente aviso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Forma e local de apresentação das candidaturas

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. Conteúdo funcional

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planejar e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表四所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%（知識考試以葡文作考核）

第一階段——筆試（三小時）（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa IV, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70% (a prova de conhecimentos é realizada em língua portuguesa)

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas (75% da prova de conhecimentos)

2.ª fase — Prova prática pedagógica (25% da prova de conhecimentos)

8.2. Entrevista de selecção — 20%

8.3. 履歷分析——10%

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

8.3. Análise curricular — 10%

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente, na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatem, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM).

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017.

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos.

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) 第8/2005號法律——個人資料保護法。

e) 澳門教育相關之法例：

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——第54/96/M號法令——技術及職業教育之指導性制度。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——經第33/2019號行政法規修改的第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——經第34/2019號行政法規修改的第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

——第28/2020號行政法規——本地學制正規教育學生評核制度。

——第29/2020號行政法規——特殊教育制度。

10.2. 與幼兒教育葡文範疇相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

d) Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais.

e) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho.

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho.

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro.

— Decreto-Lei n.º 54/96/M — Quadro orientador da educação técnica e profissional.

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro.

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior.

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior.

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2019.

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2019.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 — os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral.

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 — as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

— Regulamento Administrativo n.º 28/2020 — Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local.

— Regulamento Administrativo n.º 29/2020 — Regime do ensino especial.

10.2 Conhecimentos profissionais na área de língua portuguesa do ensino infantil, principalmente, ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公立學校副校長 Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） Judite Carolina Correia

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） Maria Manuela da Silva Duarte Nunes

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） 李家兒

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） Carina Inês Faria Rodrigues

二零二零年十二月十八日於教育暨青年局

局長 老柏生

（是項刊登費用為 \$104,987.00）

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Observações

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos, subdirectora da escola oficial.

Vogais efectivos: Judite Carolina Correia, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil); e

Maria Manuela da Silva Duarte Nunes, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil).

Vogais suplentes: Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil); e

Carina Inês Faria Rodrigues, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 18 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, Lou Pak Sang.

(Custo desta publicação \$ 104 987,00)

體育局

INSTITUTO DO DESPORTO

公 告

Anúncios

第1/ID/2021號公開招標

Concurso Público n.º 1/ID/2021

「體育局管轄澳門區露天游泳池的管理服務」

«Serviços de gestão das piscinas ao ar livre situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto»

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二零年十二月二十三日的批示，體育局現為2021年3月1日至2021年12月10日期間體育局管轄的下列澳門區露天游泳池的管理服務，代表判給實體進行公開招標程序：

露天游泳池名稱	
1	新花園泳池
2	孫中山泳池

2. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）採購資訊內免費下載。

3. 本公開招標的講解會將訂於二零二一年一月十一日（星期一）上午九時三十分在上述地址的體育局總部會議室進行，會後隨即前往各露天游泳池進行實地視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

5. 遞交投標書的截止時間為二零二一年一月二十二日（星期五）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

6. 投標人須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時向體育局總部財政財產處繳交澳門元貳拾貳萬圓正（\$220,000.00）作為臨時擔保。投標人可以現金、以

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Dezembro de 2020, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura do concurso público para os serviços de gestão das piscinas ao ar livre situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto, durante o período de 1 de Março a 10 de Dezembro de 2021:

Designação das piscinas ao ar livre	
1	Piscina Estoril
2	Piscina Dr. Sun Iat Sen

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, os concorrentes podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feita a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na área de «Informação relativa à aquisição» da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos deste concurso público terá lugar no dia 11 de Janeiro de 2021, segunda-feira, pelas 9,30 horas no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito no endereço acima referido, a que se segue a sessão de inspecção das piscinas ao ar livre. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimento por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a sessão de esclarecimentos serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

4. Os concorrentes devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomarem conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 22 de Janeiro de 2021, sexta-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

6. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$220 000,00 (duzentas e vinte mil) patacas por de-

抬頭為體育基金的本票或支票，或以抬頭為體育基金的銀行擔保方式繳交，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出。

7. 開標將訂於二零二一年一月二十五日（星期一）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二零年十二月三十日於體育局

代局長 林蓮嬌

（是項刊登費用為 \$3,500.00）

第2/ID/2021號公開招標

「體育局管轄離島區露天游泳池的管理服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二零年十二月二十三日的批示，體育局現為2021年3月1日至2021年12月10日期間體育局管轄的下列離島區露天游泳池的管理服務，代表判給實體進行公開招標程序：

露天游泳池名稱	
1	氹仔中央公園泳池
2	竹灣泳池
3	黑沙公園泳池

2. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）採購資訊內免費下載。

3. 本公開招標的講解會將訂於二零二一年一月十一日（星期一）上午九時三十分在上述地址的體育局總部會議室進行，會後

pósito em numerário, em ordens de caixa, em cheque emitidos a favor do Fundo do Desporto, ou mediante garantia bancária emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, à ordem do Fundo do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial na sede do Instituto do Desporto.

7. O acto público do concurso terá lugar no dia 25 de Janeiro de 2021, segunda-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 30 de Dezembro de 2020.

A Presidente do Instituto, substituta, *Lam Lin Kio*.

(Custo desta publicação \$ 3 500,00)

Concurso Público n.º 2/ID/2021

«Serviços de gestão das piscinas ao ar livre situadas nas Ilhas afectas ao Instituto do Desporto»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Dezembro de 2020, o Instituto do Desporto, vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura do concurso público para os serviços de gestão das piscinas ao ar livre situadas nas Ilhas afectas ao Instituto do Desporto, durante o período de 1 de Março a 10 de Dezembro de 2021:

Designação das piscinas ao ar livre	
1	Piscina do Parque Central da Taipa
2	Piscina de Cheoc-Van
3	Piscina do Parque de Hác-Sá

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, os concorrentes podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feita a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na área de «Informação relativa à aquisição» da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos deste concurso público terá lugar no dia 11 de Janeiro de 2021, segunda-feira, pelas 9,30

隨即前往各露天游泳池進行實地視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

5. 遞交投標書的截止時間為二零二一年一月二十二日（星期五）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

6. 投標人須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時向體育局總部財政財產處繳交澳門元壹拾捌萬伍仟圓正（\$185,000.00）作為臨時擔保。投標人可以現金、以抬頭為體育基金的本票或支票，或以抬頭為體育基金的銀行擔保方式繳交，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出。

7. 開標將訂於二零二一年一月二十六日（星期二）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二零年十二月三十日於體育局

代局長 林蓮嬌

（是項刊登費用為 \$3,500.00）

第3/ID/2021號公開招標

「體育局管轄的露天泳池的保安及售票服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二零年十二月二十三日的批示，體育局現

horas no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito no endereço acima referido, a que se segue a sessão de inspecção das piscinas ao ar livre. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimento por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a sessão de esclarecimentos serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

4. Os concorrentes devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomarem conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 22 de Janeiro de 2021, sexta-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

6. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$185 000,00 (cento e oitenta e cinco mil) patacas por depósito em numerário, em ordens de caixa, em cheque emitidos a favor do Fundo do Desporto, ou mediante garantia bancária emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, à ordem do Fundo do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial na sede do Instituto do Desporto.

7. O acto público do concurso terá lugar no dia 26 de Janeiro de 2021, terça-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 30 de Dezembro de 2020.

A Presidente do Instituto, substituta, *Lam Lin Kio*.

(Custo desta publicação \$ 3 500,00)

Concurso Público n.º 3/ID/2021

«Serviços de segurança e de venda de bilhetes nas piscinas ao ar livre afectas ao Instituto do Desporto»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultu-

為二零二一年三月一日至二零二三年二月二十八日期間體育局管轄的下列露天泳池的保安及售票服務，代表判給實體進行公開招標程序：

露天泳池名稱	
1	新花園泳池
2	孫中山泳池
3	氹仔中央公園泳池
4	黑沙公園泳池
5	竹灣泳池

2. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）採購資訊內免費下載。

3. 本公開招標的講解會將訂於二零二一年一月十一日（星期一）上午十時正在上述地址的體育局總部會議室進行，會後隨即前往各游泳池進行實地視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

5. 遞交投標書的截止時間為二零二一年一月二十八日（星期四）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

6. 投標人須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時向體育局總部財政財產處繳交澳門元壹拾叁萬圓正（\$130,000.00）的現金、以抬頭為體育基金的本票、支票或銀行擔保作為臨時擔保，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出臨時擔保。

ra, de 23 de Dezembro de 2020, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura do concurso público para a prestação de serviços de segurança e de venda de bilhetes durante o período de 1 de Março de 2021 a 28 de Fevereiro de 2023, nas seguintes piscinas ao ar livre afectas ao Instituto do Desporto:

Designação das piscinas ao ar livre	
1	Piscina Estoril
2	Piscina Dr. Sun Iat Sen
3	Piscina do Parque Central da Taipa
4	Piscina do Parque de Hác-Sá
5	Piscina de Cheoc-Van

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, os concorrentes podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento de \$ 500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feita a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na área de «Informação relativa à aquisição» da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos do presente concurso público terá lugar no dia 11 de Janeiro de 2021, segunda-feira, pelas 10,00 horas no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito no endereço acima referido, a que se segue a inspecção das piscinas. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimento por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a sessão de esclarecimentos serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

4. Os concorrentes devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomarem conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 28 de Janeiro de 2021, quinta-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

6. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$ 130 000,00 (cento e trinta mil) patacas por depósito em numerário, em ordens de caixa, em cheque emitidos a favor do Fundo do Desporto, ou mediante garantia bancária emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, à ordem do Fundo do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial na sede do Instituto do Desporto.

7. 開標將訂於二零二一年一月二十九日（星期五）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二零年十二月三十日於體育局

代局長 林蓮嬌

（是項刊登費用為 \$3,658.00）

第4/ID/2021號公開招標
「運動員培訓及集訓中心的保安服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二零年十二月二十三日的批示，體育局現為二零二一年四月一日至二零二三年三月三十一日期間的運動員培訓及集訓中心的保安服務，代表判給實體進行公開招標程序。

2. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）採購資訊內免費下載。

3. 本公開招標的講解會將訂於二零二一年一月十一日（星期一）上午十時正在位於氹仔網球路（澳門東亞運動會體育館旁）的運動員培訓及集訓中心會議室進行，會後隨即前往中心進行實地視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

7. O acto público do concurso terá lugar no dia 29 de Janeiro de 2021, sexta-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguintes a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 30 de Dezembro de 2020.

A Presidente do Instituto, substituta, *Lam Lin Kio*.

(Custo desta publicação \$ 3 658,00)

Concurso Público n.º 4/ID/2021
«Serviços de segurança no Centro de Formação e Estágio de Atletas»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Dezembro de 2020, o Instituto do Desporto, vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura do concurso público para a prestação do serviço de segurança no Centro de Formação e Estágio de Atletas durante o período de 1 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2023.

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, os concorrentes podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, sendo cobrado por cada cópia o preço de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de «Informação relativa à aquisição» da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos deste concurso público terá lugar no dia 11 de Janeiro de 2021, segunda-feira, pelas 10,00 horas, no auditório do Centro de Formação e Estágio de Atletas, sito na Rua de Ténis, na Taipa (adjacente à Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau), a que se segue a sessão de inspecção do local. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimento por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a sessão de esclarecimentos serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

4. Os concorrentes devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomarem conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. 遞交投標書的截止時間為二零二一年一月二十七日（星期三）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

6. 投標人須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時向體育局總部財政財產處繳交澳門元壹拾萬圓正（\$100,000.00）的現金、以抬頭為體育基金的本票、支票或銀行擔保作為臨時擔保，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出臨時擔保。

7. 開標將訂於二零二一年一月二十八日（星期四）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二零年十二月三十日於體育局

代局長 林蓮嬌

（是項刊登費用為 \$3,307.00）

5. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 27 de Janeiro de 2021, quarta-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

6. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$100 000,00 (cem mil) patacas por depósito em numerário, em ordens de caixa, em cheque emitidos a favor do Fundo do Desporto, ou mediante garantia bancária emitida por uma instituição bancária legalmente autorizada a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, à ordem do Fundo do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial na sede do Instituto do Desporto.

7. O acto público do concurso terá lugar no dia 28 de Janeiro de 2021, quinta-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 30 de Dezembro de 2020.

A Presidente do Instituto, substituta, *Lam Lin Kio*.

(Custo desta publicação \$ 3 307,00)

社 會 保 障 基 金

名 單

統一管理制度——

社會保障基金第一職階勤雜人員（雜役範疇）

專業或職務能力評估對外開考

（招聘編號：Rec06/2019）

社會保障基金以行政任用合同方式填補勤雜人員職程第一職階勤雜人員（雜役範疇）一缺，以及填補開考有效期屆滿前本基金出現的職缺，經於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現公佈最後成績名單如下：

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Lista

Regime de gestão uniformizada — Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, no Fundo de Segurança Social, para auxiliar, 1.º escalão, área de servente

Recrutamento n.º Rec06/2019

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, área de servente, em regime de contrato administrativo de provimento do Fundo de Segurança Social, e dos que vierem a verificar-se no FSS até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 2019:

及格的投考人:

名次	姓名	澳門居民身份證編號	最後成績
1.º	周翠芬	5081XXXX	83.04
2.º	曹嘉豪	1352XXXX	81.85
3.º	韋月蘭	1470XXXX	81.69
4.º	鄭藝媛	7382XXXX	80.22
5.º	譚擎峰	5104XXXX	79.48
6.º	盧小青	1385XXXX	78.96
7.º	龔美蘭	5185XXXX	78.67
8.º	方劍飛	7438XXXX	78.08
9.º	呂燕婷	1222XXXX	77.51
10.º	林春燕	1338XXXX	77.35
11.º	李荔娟	1267XXXX	76.78
12.º	甄杏儀	5085XXXX	76.50
13.º	吳漪琪	5206XXXX	76.10
14.º	黃潔凝	5164XXXX	75.68
15.º	楊麗嫦	1363XXXX	75.63
16.º	霍宗雄	7400XXXX	75.38
17.º	羅佩君	5145XXXX	75.18
18.º	鄭桂梅	1512XXXX	72.51
19.º	吳詠恩	5134XXXX	72.33
20.º	茹俊達	1301XXXX	71.67
21.º	鄭詠聰	5181XXXX	71.12
22.º	周子微	5154XXXX	71.00
23.º	易尚宏	5155XXXX	70.83
24.º	蕭詠鳴	5110XXXX	69.33
25.º	周穎姿	1233XXXX	64.08
26.º	林麗君	1529XXXX	62.52

被除名的投考人:

序號	姓名	澳門居民身份證編號	備註
1	歐芷荃	1250XXXX	(a)
2	方家宜	5192XXXX	(a)
3	馮詠儀	1226XXXX	(a)
4	利嘉豐	1265XXXX	(a)
5	梁志強	5209XXXX	(a)
6	梁雅貞	1455XXXX	(a)
7	蘇藝賢	1242XXXX	(a)
8	譚子亮	5093XXXX	(a)
9	余嘉浩	5179XXXX	(a)
10	朱麗飛	1526XXXX	(a)

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	N.º de BIR	Classificação final
1.º	Chao, Choi Fan	5081XXXX	83,04
2.º	Chou, Ka Hou	1352XXXX	81,85
3.º	Wai, Ut Lan	1470XXXX	81,69
4.º	Cheang, Ngai Wun	7382XXXX	80,22
5.º	Tam, Keng Fong	5104XXXX	79,48
6.º	Lou, Sio Cheng	1385XXXX	78,96
7.º	Kong, Mei Lan	5185XXXX	78,67
8.º	Fong, Kim Fei	7438XXXX	78,08
9.º	Loi, In Teng	1222XXXX	77,51
10.º	Lam, Chon In	1338XXXX	77,35
11.º	Lei, Lai Kun	1267XXXX	76,78
12.º	Ian, Hang I	5085XXXX	76,50
13.º	Ng, I Kei	5206XXXX	76,10
14.º	Wong, Kit Ieng	5164XXXX	75,68
15.º	Ieong, Lai Seong	1363XXXX	75,63
16.º	Fok, Chong Hong	7400XXXX	75,38
17.º	Lo, Pui Kuan	5145XXXX	75,18
18.º	Cheang, Kuai Mui	1512XXXX	72,51
19.º	Ng, Weng Ian	5134XXXX	72,33
20.º	U, Chon Tat	1301XXXX	71,67
21.º	Cheang, Weng Chong	5181XXXX	71,12
22.º	Chao, Chi Mei	5154XXXX	71,00
23.º	Iek, Seong Wang	5155XXXX	70,83
24.º	Sio, Weng Meng	5110XXXX	69,33
25.º	Chao, Weng Chi	1233XXXX	64,08
26.º	Lam, Lai Kuan	1529XXXX	62,52

Candidatos excluídos:

N.º	Nome	N.º de BIR	Nota
1	Au, Chi Chun	1250XXXX	(a)
2	Fong, Ka I	5192XXXX	(a)
3	Fong, Weng I	1226XXXX	(a)
4	Lei, Ka Fong	1265XXXX	(a)
5	Leung, Chi Keong	5209XXXX	(a)
6	Liang, Yazhen	1455XXXX	(a)
7	Sou, Ngai In	1242XXXX	(a)
8	Tam, Chi Leong	5093XXXX	(a)
9	U, Ka Hou	5179XXXX	(a)
10	Zhu, Lifei	1526XXXX	(a)

(a) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政

法規第三十一條第十款的規定，因缺席甄選面試而被除名。

(a) Excluídos por terem faltado à entrevista de selecção, nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零二零年十二月二十三日的批示認可)

二零二零年十二月十日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政及財政處處長 伍婉華

正選委員：特級技術員 劉嘉麗

首席技術員 李轉丁

(是項刊登費用為 \$4,293.00)

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Dezembro de 2020).

Fundo de Segurança Social, aos 10 de Dezembro de 2020.

O Júri:

Presidente: Ng Un Wa, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivas: Lao Ka Lai, técnica especialista; e

Lei Chun Teng, técnica principal.

(Custo desta publicação \$ 4 293,00)

郵 電 局

通 告

按照二零二零年十一月四日運輸工務司司長批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，郵電局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（電信工程範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任電信工程範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 2020, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia de telecomunicações, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, na área de engenharia de telecomunicações.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento do lugar vago e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行電信工程範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用科學技術的方法及程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第六級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

a) 凡於報考期限屆滿前，具有電子工程、電信工程或相類範疇學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位；

b) 符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，尤其是澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全；

c) 符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計。

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de engenharia de telecomunicações, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. Condições de candidatura

a) Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura em engenharia electrónica, engenharia de telecomunicações ou afins, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas;

b) Satisfazam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da *Região Administrativa Especial de Macau*; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental;

c) Se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

7.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓209室公共關係及總檔案處提交。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

8.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)、b)和c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

7.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na sala 209, Divisão de Relações Públicas e Arquivo Geral da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar do Edifício Sede da mesma Direcção de Serviços, sito no Largo do Senado, em Macau.

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico, disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação dos candidatos para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópias dos documentos comprovativos do mencionado.

8.2 Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

8.3 第8.1點a)、b) 項和c) 項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a)、b) 和c) 項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a) 和b) 項證明文件以及c) 項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試=50%；

8.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.

8.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiências profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias, ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

甄選面試=40%；

履歷分析=10%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓公告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓公告欄，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>。

各階段性成績名單張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓公告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>。

15. 考試範圍

15.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

15.2 經第2/2006號行政法規及第29/2016號行政法規修改的一月九日第2/89/M號法令核准的《郵電局組織規章》；

Entrevista de selecção = 40%；

Análise curricular = 10%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no quadro de avisos na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar do Edifício Sede da mesma Direcção de Serviços, sito no Largo do Senado, em Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, e serão afixados no quadro de avisos na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar do Edifício Sede da mesma Direcção de Serviços, sito no Largo do Senado, em Macau, e ainda disponibilizado na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no quadro de avisos na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar do Edifício Sede da mesma Direcção de Serviços, sito no Largo do Senado, em Macau, e ainda disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>.

15. Programa das provas

15.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

15.2 Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2006 e pelo Regulamento Administrativo n.º 29/2016;

15.3 第14/2001號法律——《電信綱要法》；

15.4 三月十二日第18/83/M號法令——訂定使用無線電通訊有關措施；

15.5 經第468/2015號行政長官批示、第370/2017號行政長官批示及第44/2019號行政長官批示修改的第198/2014號行政長官批示——對若干類別的低功率及短距離無線電通訊設備，豁免三月十二日第18/83/M號法令第六條所指的政府許可；

15.6 經七月十七日第33/95/M號法令修改的十一月三日第48/86/M號法令——核准無線電通訊廳行政制度；

15.7 六月十四日第29/94/M號法令——核准業餘無線電通訊規章；

15.8 經第5/2011號行政法規、第21/2012號行政法規、第6/2015號行政法規及第5/2018號行政法規修改的第16/2010號行政法規——核准《無線電服務牌照費及罰款總表》；

15.9 第7/2002號行政法規——《經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務》；

15.10 第15/2002號行政法規——《電信碼號資源的管理及分配》；

15.11 第24/2002號行政法規——《提供互聯網服務》；

15.12 第1/2018號運輸工務司司長批示——核准《澳門特別行政區之互聯網域名註冊規則》；

15.13 第41/2004號行政法規——《公共電信網絡互連制度》；

15.14 第41/2011號行政法規——《設置及經營固定公共電信網絡制度》；

15.15 電子學、電路學、電磁學、通訊原理、無線電通訊、固定電信網絡、流動電信網絡的專業知識。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。

16. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

15.3 Lei n.º 14/2001 — Lei de Bases das Telecomunicações;

15.4 Decreto-Lei n.º 18/83/M, de 12 de Março — Estabelece medidas referentes ao uso das radiocomunicações;

15.5 Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2014, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 468/2015, n.º 370/2017 e n.º 44/2019 — Dispensa da autorização governamental, a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/83/M, de 12 de Março, os equipamentos de radiocomunicações de reduzida potência e pequeno alcance incluídos nas diversas categorias;

15.6 Decreto-Lei n.º 48/86/M, de 3 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/95/M, de 17 de Julho — Regime Administrativo dos Serviços de Radiocomunicações;

15.7 Decreto-Lei n.º 29/94/M, de 14 de Junho — Aprova o Regulamento de Amador de Radiocomunicações;

15.8 Regulamento Administrativo n.º 16/2010, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 5/2011, n.º 21/2012, n.º 6/2015 e n.º 5/2018 — Aprovação da Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos;

15.9 Regulamento Administrativo n.º 7/2002 — Operação de redes públicas de telecomunicações e prestação de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres;

15.10 Regulamento Administrativo n.º 15/2002 — Gestão e atribuição de recursos de numeração de telecomunicações;

15.11 Regulamento Administrativo n.º 24/2002 — Prestação de serviços Internet;

15.12 Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2018 — Aprova o «Regulamento do Registo de Nomes de Domínio da Internet Representativos da Região Administrativa Especial de Macau»;

15.13 Regulamento Administrativo n.º 41/2004 — Regime de interligação de redes públicas de telecomunicações;

15.14 Regulamento Administrativo n.º 41/2011 — Regime de instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas;

15.15 Conhecimentos profissionais sobre electrónica, circuitos electrónicos, electromagnetismo, fundamentos de comunicação, radiocomunicações, redes de telecomunicações fixas e redes de telecomunicações móveis.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no presente programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal).

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：市場及競爭處處長 蕭永榮

正選委員：電信資源管理處處長 葉智勤

首席顧問高級技術員 張德佳

候補委員：標準及技術處處長 鍾健文

顧問高級技術員 陳志強

二零二零年十二月二十八日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$15,073.00)

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Sio Weng Weng, chefe da Divisão de Mercado e Concorrência.

Vogais efectivos: Ip Chi Kan Billy, chefe da Divisão de Gestão de Recursos de Telecomunicações; e

Cheong Tak Kai, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes: Chong Kin Man, chefe da Divisão de Normas e Técnicas; e

Chan Chi Keong, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 28 de Dezembro de 2020.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 15 073,00)

建設發展辦公室

通告

茲特通告，有關公佈於二零二零年十二月九日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組的「澳氹第四條跨海大橋起止點周邊路網建造工程——偉龍馬路連接線」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零二零年十二月二十九日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

(是項刊登費用為 \$1,144.00)

茲特通告，有關公佈於二零二零年十一月二十五日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組的「北安O4地段文件倉庫大

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Avisos

Faz-se saber que em relação ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Empreitada de construção da rede viária na periferia dos pontos de partida e de chegada da quarta ponte Macau-Taipa — Ligação da Av. Wai Long», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 50, II Série, de 9 de Dezembro de 2020, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 29 de Dezembro de 2020.

O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

Faz-se saber que em relação ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Empreitada de concepção e construção do Edifício para Arquivo de Documentos

樓設計連建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零二零年十二月二十九日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

茲特通告，有關公佈於二零二零年十二月十六日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的「新城A區B6地段公共設施大樓建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零二零年十二月三十日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

(是項刊登費用為 \$952.00)

Oficiais no Lote O4 no Pac On», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 48, II Série, de 25 de Novembro de 2020, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 29 de Dezembro de 2020.

O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

Faz-se saber que em relação ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Empreitada de construção do Edifício de Instalações Públicas no Lote B6 na Nova Zona de Aterro A», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 16 de Dezembro de 2020, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 30 de Dezembro de 2020.

O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

公證署公告及其他公告

ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門中山文化促進會

公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年十二月二十三日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號205/2020。

《澳門中山文化促進會》章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文定名為“澳門中山文化促進會”，英文名稱為“Macao Zhongshan Cultural Promotion Association”，英文簡稱為“MZCPA”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體，宗旨：“傳承中山文化，服務全球華人”，通過開展相關活動，聯誼澳門中山同仁，為民族復興盡力。

第三條

會址

本會會址設在澳門馬交石斜坡“新益花園”第4座4樓G。

第二章

會員

第四條

會員資格

本會會員包括團體會員和個人會員兩種，其入會資格如下：

（一）團體會員：凡經在澳門註冊之組織，願意遵守本會章程者，均得申請入會為團體會員。

（二）個人會員：凡澳門居民，年齡在十八歲以上，遵守本會章程，均得申請入會為個人會員。

第五條

會員權利及義務

（一）本會會員享有會內選舉、建議及享受本會福利、參加本會活動之權利。

（二）本會會員有遵守會章以及繳納會費之義務。

第三章

組織機關

第六條

機關

本會組織機關包括會員大會，理事會，監事會。

第七條

會員大會

（一）本會會員大會負責制定或修改會章；選舉會員大會主席，副主席，秘書和理事會，監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

（二）會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

（三）修改本會章程，須獲出席會員的四分之三贊同票。

（四）解散本會，須獲全體會員四分之三贊同票。

第八條

理事會

（一）本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

（二）理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名，理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數成員出席時，方可議決事宜，決議獲絕對多數贊同票方有效。

第九條

監事會

（一）本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財務收支。

（二）監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長，副監事長各一名，

監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數成員出席時，方可議決事宜，決議獲絕對多數贊同票方有效。

第十條

會長及其它

（一）本會首任會長為創會會長，其卸任後，得聘為榮譽會長。

（二）本會得聘請對本會有貢獻的社會人士為本會名譽會長、顧問，輔助本會會務發展。

（三）設公關、財務等部及相關負責人。

第四章

經費、財產

第十一條

經費

本會經費源於會員會費（團體會員入會需一次性繳納澳門幣貳千元整，個人會員每年度五十元整），及各界團體、人士贊助，本會認為有必要時，可進行募捐。

第十二條

財產

本會所有財產的歸屬權為本會所有。

二零二零年十二月二十三日於第一公證署

公證員 李宗興

（是項刊登費用為 \$2,176.00）
(Custo desta publicação \$ 2 176,00)

第一公證署

證明

澳門工程測量協會

公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年十二月二十三日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號206/2020。

澳門工程測量協會

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門工程測量協會”，中文簡稱為“澳測協”。英文名稱為“Macau Engineering Survey Association”，英文簡稱為“MESA”。

第二條

會址

本會會址設於澳門青洲上街綠洲第一座25B。經理事會議決，本會會址可遷往本澳任何地點。

第三條

宗旨

本會為非牟利組織，宗旨為：

1. 提高墨斗測量在澳門工程界的影響力；
2. 協助制定及規範本澳工程測量的行業標準；
3. 團結本澳工程測量從業人員，互助互利，創造資源分享平台；
4. 增強本澳工程測量行業的專業性，推進會員的教育水平、能力、實踐及表現；
5. 促進與本地及外地同類性質之機構的聯繫。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡曾、現任職於或有興趣進入本澳工程測量行業之年滿十八周歲且認同本會章程及宗旨之人士均可申請成為會員，唯接納會員申請之決定權屬理事會所有。

第五條

會員權利及義務

1. 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦活動的權利；
2. 會員有遵守本會章程及各項內部規章及規則，服從本會組織機關之決議以及按時繳納會費的義務；
3. 其他法律所賦予或本會規定之權利及義務。

第六條

會員資格之終止

在下列任一情況下會員將喪失其資格：

1. 會員自願退會者，須以書面形式向理事會申請；
2. 逾時三個月未繳納會費；
3. 不履行法律、章程及規章制定之義務、損害本會聲譽、利益之會員，得由理事會根據嚴重程度給予警告或暫停會籍，再經會員大會通過，開除其會籍。

第三章

組織架構

第七條

組織架構

1. 本會組織機關由會員大會、理事會及監事會組成。
2. 上述各機關的成員每屆之任期為三年，可以連選連任，由會員大會選出。

第八條

會員大會

1. 會員大會為本會最高權力機關，負責：
 - a. 決定會務方針，制定和修改本會章程；
 - b. 選舉和罷免本會各機關成員之職務；
 - c. 審議及通過理事會和監事會所提交之年度工作報告；
 - d. 檢討及決定本會之重大事宜。
2. 會員大會設主席團，主席團由會長一名、副會長若干名及秘書一名組成。會長為本會最高負責人，對外代表本會，對內指導會務工作，而副會長負責協助會長工作，當會長缺席時，由副會長按序代行其職責。
3. 會員大會由全體會員組成，每年至少舉行一次，最少提前八日以掛號信方式或簽收方式召集，通知書內須註明會議日期、時間、地點及議程。本會不設委託制，會員需親身出席會員大會。會員大會舉行時，不得少於會員人數之一半，如出席會員人數不足時則可依召開時間順延半小時，屆時在會員人數不足下亦可舉行。
4. 會員大會可由理事會召集，或應不少於三分之一會員的聯名請求。
5. 會員大會的決議必須獲得過半數出席會員的同意才能通過。

6. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條

理事會

1. 理事會是本會的管理及執行機關，負責：
 - a. 執行會員大會的決議；
 - b. 負責管理本會之行政管理及與運作有關之事務；
 - c. 審核及通過會員入會及退會事宜；
 - d. 制定和提交每年活動計劃、年度會務報告及財政報告，並將之提交會員大會審議通過；
 - e. 管理本會的財政及產業；
 - f. 制定及通過本會的內部規章；
 - g. 訂定會費金額及繳交之形式；
 - h. 理事會得行使法律或本會所規定的其他權限。
2. 理事會設理事長一名、副理事長若干名及理事若干名，成員人數為三名或以上，其總數目必須為單數；
3. 理事會會議定期或按會務需要召開；
4. 理事會決議是經出席者之簡單多數票通過，在票數相等時，理事長有權多投一票。

第十條

監事會

監事會負責監察會務工作情況，監事會設監事長一名、副監事長若干名及監事若干名，成員人數為三名或以上，其總數目必須為單數。

第十一條

本會責任之承擔

會長或理事長或經理事會授權之成員可代表本會。

第四章

財政

第十二條

收入及支出

本會經費源於會員繳交的會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十三條 章程之解釋權

1. 會員大會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權；

2. 本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議，交由會員大會通過進行修改。

第十四條 會徽、會章

本會得使用會徽、會章、其式樣將由會員大會通過及公佈。

二零二零年十二月二十三日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$3,013.00)
(Custo desta publicação \$ 3 013,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

粵港澳大灣區環保建設總會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年十二月十七日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M5檔案組內，編號為319。

粵港澳大灣區環保建設總會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

中文名稱：粵港澳大灣區環保建設總會；

中文簡稱：大灣區環建總會；

英文名稱：Guangdong-Hong Kong-Macao Greater Bay Area Environmental Protection Construction General Association。

第二條 會址

本會會址設於澳門馬揸度博士大馬路431-487號南豐工業大廈12樓D座。

第三條 宗旨

本總會是非牟利組織，致力促進粵港澳三地企業支持國家一帶一路方針，把海外技術及資源引入，提升中國企業產品質量對外發展，以至國際把房產業、建築業、建材行業及裝飾企業等的經濟共同發展，增加產品銷量引進資金、技術和培育人才以擴大就業、為新一代青年創作建立機遇，活躍市場經濟；為同業建立資源平台及互聯網服務等工作，走出一條創新綠色建築環保建材等道路，更是本總會的核心目的。聚集粵港澳的優勢資源，創建行業規模化、標準化、現代化等互動產業基地。為本總會會員單位提供發展契機，提供更好的產業服務和認證服務及網上平台服務等。展望未來，打造一條大灣區的特色新科技之路，以加強同業間的自律、維權、規範等行為，從而增進資訊交流推動企業的發展，以及促進同行之團結、合作、互助互動為本總會己任，並以“同業相助、攜手共贏”為宗旨。

第二章 會員入會及退會

第四條 入會資格

認同本會宗旨之個體或單位，以及致力提升創新產品及服務之企業，建築建材或同類社團才能成為本總會會員。

第五條 入會辦法

填寫會員入會申請表，經理事會批准，繳納入會登記費及年費後，便可成為會員。

第六條 退會

倘有下列事情，即喪失委員資格：

(一) 自動退會——如會員欠交一年會費者，延期六個月作自動退會；

(二) 申請退會——會員書面通知本總會；

(三) 革退會籍——如會員不遵守會規，令本總會名譽受損，或有詐騙違法等行為，經理事會核實取消本會會籍、福利及一切職務。

第三章 組織機關

第七條 機關

本總會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，由全體會員組成，每年至少召開一次，會員大會由會長主持。

(二) 會員大會設會長一人、副會長一至三人，會長對外代表本會。

(三) 會長、副會長由會員大會選舉產生，任期三年，可連選連任，但連選必須獲超過四分之三會員通過。

(四) 召集會員大會，須最少提前十日以掛號信方式通知各會員；召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

(五) 會員大會須有半數以上會員出席，方為合法，決議取決於絕對多數票通過。

(六) 會員大會得依下列之規定召開特別會議：

(1) 理事會認為有緊急需要時召集之；

(2) 應三分之一或以上會員聯署要求下，理事會須安排舉行特別會員大會。

(七) 會員大會之職權：

(1) 選舉會長、副會長、理事會及監事會成員；

(2) 討論及表決任何與本會有關之重大事項；

(3) 討論及通過理事會提出之內部細則。

第九條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，由會員大會選出五至十五人組成，總人數須為單數，負責管理會內事務，向會員大會及監事會交待及負責，尊重團體精神，任期三年，可連選連任，但理事長連選任期不得超過兩屆。

(1) 理事會成員互選理事長一人、副理事長一至三人、理事三至十一人；

(2) 候補理事二人，亦由大會選出，以備理事出缺時遞補之。

(二) 理事會會議須有半數以上理事會成員出席方為有效，理事會會議每年至少召開三次。

(三) 按會務發展需要，理事會得提出聘請榮譽會長、名譽顧問、名譽會長及顧問。

第十條 監事會

本會監督機關為監事會，由會員大會選出三至十五人組成，總人數須為單數，負責監督理事會日常會務運作及財政收支，任期三年，可連選連任，但監事長連選任期不能超過兩屆。

(1) 監事會成員互選監事長一人、副監事長一至三人、監事三至十一人；

(2) 候補監事二人，亦由大會選出，以備監事出缺時遞補之。

第四章 會員權利及義務

第十一條 會員權利

(一) 享受本總會提供的服務及福利；

(二) 積極參加本總會舉辦的交流及活動；

(三) 向本總會提出對本總會發展的意見、要求及建議；

(四) 在會內有表決權、選舉權及被選舉權。

第十二條 會員義務

(一) 積極參加本總會有關活動；

(二) 遵守會章；

(三) 執行決議；

(四) 繳納會費；

(五) 維護本會形象及合法權益。

第五章 經費

第十三條 經費來源

(一) 會費收入；

(二) 接受團體或個人贊助及捐贈；

(三) 政府資助；

(四) 其他合法收入。

第六章 附則

第十四條 章程修訂

本總會章程經會員大會通過生效。如有未盡善事宜，由理事會提請會員大會補充修訂，修章決議須半數以上之會員出席大會獲出席會員四分之三或以上贊成才能通過。

第十五條 解散本總會

解散決議須獲全體會員四分之三或以上贊成才能通過。

二零二零年十二月十七日於第二公證署

首席助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$3,409.00)
(Custo desta publicação \$ 3 409,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

中葡語言文化推廣協會

Associação Promotora das Línguas e
Culturas Chinesas e Lusófonas

Certifico, para efeitos de publicação, que por contrato celebrado no dia 23 de Dezembro de 2020, arquivado neste Cartório, sob o n.º 2, a fls. 7, do maço número um de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e suas Alterações, referente ao ano de 2020, foi constituída entre Paulino do Lago Comandante (石立炘) (4258 4539 3512), Maria Isabel Simiana do Espírito Santo Dias, Choi Chi Long (蔡志龍) (5591 1807 7893) e Sin Chi Teng (單紫婷) (0830 4793 1250), uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, a qual se rege pelos seguintes Estatutos:

「中葡語言文化推廣協會」章程

第一條

(名稱、性質及會址)

1. 「中葡語言文化推廣協會」，葡文名稱為：“Associação Promotora das Línguas e Culturas Chinesas e Lusófonas”，葡文簡稱為“APLC”，屬非牟利社團，受本章程及澳門特別行政區法律，特別是《民法典》及第2/99/M號法律規範；由設立日期起開始運作，其存續期不確定。

2. 會址設於澳門特別行政區南灣大馬路730-804號中華廣場8樓E座；經理事會決議，會址可遷往澳門特別行政區內任何地方，以及於外地設立辦事處或任何形式的代表處。

第二條

(宗旨)

本會宗旨為：

a) 促進中國與葡語系國家人士在語言、文化習俗等方面的聯繫與交流，弘揚各自的優良傳統，相互了解及學習、增進友誼。

b) 推動對中國及葡語系國家語言、文化有興趣及愛好人士之學習與交流。

c) 擁護及支持澳門特別行政區擔任中國與葡語系國家之間的橋樑角色。

第三條

(會員、權利及義務)

1. 對中國及葡語系國家的語言及文化有興趣之人士，只要認同本會宗旨，願意遵守本會章程、本會機關的決議，經兩位會員推薦，可向理事會申請成為會員，理事會有權決定批准與否。

2. 本會得邀請傑出人士擔任名譽職務，該等人士不具投票權，亦不參與本會之管理及行政事務。

3. 會員享有各項法定之權利，並有權參與本會舉辦的活動，以及享受為會員提供的服務及福利；

4. 會員應履行法律規定的義務，以及遵守本會章程、各機關的決議以及內部規章的義務。

第四條

(本會組織)

本會組織機關為會員大會、理事會及監事會，其各自成員每屆任期為三年，得連選連任，並無限制。

第五條 (會員大會)

1. 會員大會是本會最高權力機關，由享有完全權利的會員組成，並由大會主席團主持，其成員由一名主席及兩名委員組成。

2. 會員大會擁有法律及本章程賦予的職權，並對不屬本會其他機關職權之任何事項作出決議。

3. 會員大會之召集及舉行，本章程之修改、本會之解散及其他決議，均按照法律及本章程之規定進行，特別是《民法典》第140條至第172條之規定。

第六條 (理事會)

1. 理事會負責管理及代表本會，由最少三名單數成員組成，當中理事長一名、副理事長若干名及秘書若干名。其他成員之職務由理事會任命。

2. 理事長及副理事長，基於職務的當然兼任，亦分別為本會的會長及副會長。

第七條 (職權及簽署方式)

1. 理事會擁有法律及本章程賦予之職權，以及：

a) 對會員之申請、會籍之中止及開除作出決議；對後者兩種情況所作出的決議，應於隨後召開的會員大會予以追認；

b) 按照本會章程第三條第二款的規定邀請及通過委任傑出人士擔任本會名譽職務；

c) 簽署與本會宗旨相符之其他社團或機構之間的合作或交流協議或協定書，以及加入符合本會宗旨或相同性質之本地、區域及國際組織並維持有關之參與；

d) 按照本會之發展及需要，設立不同專責部門、委員會及工作小組等，委任其成員及通過有關的規章；

e) 為著推進本會宗旨或本會的良好運作，並在認為有需要時，草擬及通過內部規章；

f) 舉行各種旨在促進及實現本會宗旨的活動或性質相同之項目；

g) 管理本會的財產，開立及取消銀行帳戶，以及無論作為借方及貸方，移轉有關帳戶及作出轉帳，申請發出支票以及作出旨在良好管理本會財產所需的行為；

h) 對與本會行政管理有關且不屬其他機關職權之事宜作出處理及決議。

2. 本會一切責任之承擔均需由理事長或兩名理事聯名簽署，但不妨礙理事會決議其他簽署的方式或按法律的規定作出授權或設立代理人，至於一般的文書交收只需任何一名理事簽署。

第八條 (監事會)

監事會行使法律及本章程賦予之職權，監察及維護本會遵守法定及章程之義務，並就本會之報告及帳目提供意見書。監事會由最少三名單數成員組成，當中一位為監事長。

第九條 (收入與支出)

1. 本會經費源於會員尚有的入會費及會費、本會舉辦之活動所得的收入、本會財產所得的收益以及政府、公共或私人機構或實體之各界人士的贊助及捐獻。

2. 本會一切支出，必須經由理事會通過及確認，並由本會收入所承擔。

第十條 (解釋權)

1. 本章程之解釋權屬理事會職權，並應於隨後所召開之會員大會予以追認。

2. 本章程未規範事宜將適用澳門特別行政區法律，尤其是《民法典》第140條至第172條及1999年8月9日第2/99/M號法律。

3. 如本章程之中文及葡文文本出現任何差異，將以中文文本為準。

第十一條 (會徽)

本會得使用會徽，有關之式樣將由會員大會決議通過並公佈之。

第十二條 (過渡性規定)

1. 本會的管理及代表由籌備委員會負責，直至召開第一屆會員大會及選出各組織機關成員為止。

2. 本會設立文書之簽署人以及籌備工作小組的成員組成籌備委員會。

Estados da Associação Promotora das Línguas e Culturas Chinesas e Lusófonas

Artigo 1.º

(Denominação, natureza e sede)

1. A «Associação Promotora das Línguas e Culturas Chinesas e Lusófonas», em chinês, “中葡語言文化推廣協會”，abreviadamente denominada por «APLC», é uma associação sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes estatutos e pela legislação da Região Administrativa Especial de Macau, e em especial, pelo Código Civil e Decreto-Lei n.º 2/99/M, com duração indeterminada, iniciando-se as suas actividades desde a data de constituição.

2. A APLC tem a sua sede na Região Administrativa Especial de Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício «China Plaza», 8.º andar «E», e por simples deliberação, a Direcção pode transferir a sede para outro local da RAEM, bem como criar delegações ou outras formas de representação no exterior.

Artigo 2.º

(Objecto)

O objecto da APLC consiste em:

a) Promover contactos e intercâmbios entre indivíduos da China e dos países de língua portuguesa no âmbito de línguas, culturas e costumes, levar adiante as respectivas boas tradições, compreender e aprender uns com os outros, e estreitar os laços de amizade.

b) Promover a aprendizagem e o intercâmbio entre os indivíduos interessados e os que desejam adquirir mais conhecimentos nas línguas e culturas chinesas e dos países de língua portuguesa.

c) Apoiar e defender o papel da Região Administrativa Especial de Macau como ponte entre a China e os países de língua portuguesa.

Artigo 3.º

(Associados, direitos e deveres)

1. Por recomendação de dois associados e mediante requerimento dirigido à Direcção, podem requerer a sua admissão como associados os indivíduos interessados nas línguas e culturas chinesas e lusófonas, e que se comprometam realizar e defender os fins da APLC, bem como aceitar e cumprir, nomeadamente, os presentes estatutos, as deliberações, instruções e regula-

mentos emanadas dos órgãos sociais, tendo a Direcção a faculdade em aprovar ou não o pedido.

2. A APLC poderá convidar indivíduos de reconhecido mérito para desempenhar cargos honorários, não tendo os mesmos direito de voto nem de participação nos assuntos de gestão e administração da APLC.

3. Os associados gozam dos direitos nos termos da lei e de participar nas actividades da APLC e usufruir dos serviços e benefícios proporcionados pela mesma.

4. Os associados devem cumprir os deveres legais, bem como observar os preceitos estatutários, as deliberações, instruções e regulamentos emanadas da Assembleia Geral e da Direcção.

Artigo 4.º

(Órgãos sociais)

São órgãos sociais da APLC a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. O mandato dos respectivos membros é de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Artigo 5.º

(Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral é o órgão soberano da APLC, constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sociais, e dirigida por uma Mesa composta por um presidente e dois vogais.

2. Compete à Assembleia Geral as atribuições previstas na lei e nos presentes estatutos, podendo ainda deliberar sobre quaisquer assuntos que não sejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos sociais.

3. A convocação da Assembleia Geral, o seu funcionamento, a tomada de deliberações, a alteração dos presentes estatutos, bem como a dissolução da associação, deverão observar os preceitos legais e estatutários, e em especial, os artigos 140.º a 172.º do Código Civil.

Artigo 6.º

(Direcção)

1. A APLC é gerida e representada pela Direcção, composta por um número ímpar e indeterminado de membros, sendo pelo menos três, entre os quais um presidente, vários vice-presidentes e secretários. A

Direcção designará funções aos restantes membros.

2. O presidente e os vice-presidentes da Direcção são, por inerência de funções, respectivamente o presidente e os vice-presidentes da APLC.

Artigo 7.º

(Atribuições e forma de obrigar)

1. Compete à Direcção as atribuições legais e estatutárias, nomeadamente:

a) Deliberar sobre a admissão de associados, a suspensão e exclusão dos mesmos, devendo nestes últimos casos ser ratificadas as respectivas deliberações na reunião seguinte da Assembleia Geral;

b) Convidar e aprovar indivíduos de reconhecido mérito para desempenhar cargos honorários da APLC nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º dos presentes estatutos;

c) Celebrar acordos, firmar protocolos, de colaboração ou intercâmbio, com outras associações ou entidades que se coadunem com os fins sociais da APLC, inscrevendo e mantendo a filiação da APLC em organizações locais, regionais e internacionais da mesma natureza;

d) Criar, de acordo com o desenvolvimento e a necessidade da APLC, departamentos, comités, comissões e grupos de trabalho, designando os seus membros e aprovando os respectivos regulamentos;

e) Elaborar e aprovar regulamentos internos que se mostrem necessários para prossecução dos fins sociais ou ao bom funcionamento da APLC;

f) Organizar actividades, eventos de natureza com vista a promover e alcançar os fins sociais;

g) Administrar o património da APLC, bem como abrir, encerrar, movimentar, transferir, a débito e a crédito, contas bancárias, requerer a emissão de cheques, praticando tudo o que for necessário para boa gestão do património;

h) Gerir e deliberar sobre quaisquer assuntos relacionados com a APLC que não sejam da competência de outros órgãos sociais.

2. A APLC obriga-se mediante a assinatura do presidente da Direcção, ou as assinaturas conjuntas de dois membros, sem prejuízo de a Direcção, por deliberação, determinar outras formas de obrigar ou delegar os seus poderes ou constituir mandatários nos termos da lei. Porém, bas-

ta a assinatura de qualquer um membro da Direcção nos expedientes normais.

Artigo 8.º

(Conselho Fiscal)

Compete ao Conselho Fiscal, composto por um presidente e dois vogais, as atribuições nos termos da lei e dos estatutos, velando pelo cumprimento das obrigações legais e estatutárias, emitindo parecer sobre o relatório e contas da APLC.

Artigo 9.º

(Receitas e despesas)

1. Constituem receitas da APLC as jóias quando houver e quotas pagas pelos associados, as receitas provenientes das actividades ou eventos organizadas pela mesma, os rendimentos provenientes do património próprio, os subsídios ou donativos concedidos pelo Governo, por quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, por instituições ou entidades, públicas ou privadas.

2. As despesas da APLC, que deverão ser aprovadas pela Direcção, serão suportadas pelas suas receitas.

Artigo 10.º

(Interpretação)

1. Compete à Direcção a interpretação dos presentes estatutos, a qual será ratificada pela Assembleia Geral na reunião seguinte.

2. Em tudo que não se encontre regulado pelos presentes estatutos aplicar-se-ão as disposições legais da RAEM, e em especial os artigos 140.º a 172.º do Código Civil, bem como a Lei n.º 2/99/M, de 9 de Agosto.

3. No caso de se verificar discrepância entre as versões chinesa e portuguesa dos presentes estatutos, prevalecerá a versão chinesa.

Artigo 11.º

(Emblema)

A APLC poderá adoptar o seu emblema, cujo modelo será aprovado na assembleia geral seguido de divulgação.

Artigo 12.º

(Disposições transitórias)

1. Compete à Comissão Organizadora a gestão e representação da APLC até à realização da primeira Assembleia Geral

na qual deverão eleger os membros dos órgãos sociais.

2. A Comissão Organizadora é constituída pelos outorgantes do acto constitutivo da

APLC, e bem assim por todos os que fizeram parte integrante do Grupo de trabalhos preparatórios.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos 23 de Dezembro de 2020. — O Notário, *Luís Filipe Oliveira*.

(是項刊登費用為 \$6,524.00)

(Custo desta publicação \$ 6 524,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00

PREÇO DESTES NÚMERO \$100,00